



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

PREGÃO 20/2023

PROPOSTA

CNPJ: **29.482.267/0001-44**
RAZÃO SOCIAL: **SERVMAX LTDA**

(PROPOSTA RECUSADA)



AO
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Processo Administrativo nº 23111.045195/2021-55

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Data de Abertura: 09/10/2023 Horário: 08:30 horas

Razão Social da Empresa: SERVMAX EIRELI

CNPJ: 29.482.267/0001-44

Endereço: Rua David Caldas, nº 01, centro, Francinópolis-PI

Contato: 86 999425482

Representante Legal: Diego Pinto de Moura, RG: 2.996.373 SSP/PI, CPF: 041.006.253-75

Email: servmax100@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Bando do Brasil; Agência: 1122-3; Conta: 24812-6.

Prestação de serviços de limpeza e conservação em regime de empreitada por menor preço unitário nas dependências da Universidade Federal do Piauí, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, de prestação de forma contínua, a serem executados nas dependências do Hospital Veterinário Universitário - HVU " Jeremias Pereira da Silva" Campos Ministro Petrônio Portela - CMPP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

RESUMO DA FORMAÇÃO DE CUSTO MENSAL E TOTAL DA PROPOSTA

GRUPO 01 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor mensal	Valor anual
1	Serviço de limpeza, asseio e conservação de área interna hospitalar (administrativa e médico hospitalar), esquadrias face externa (sem exposição à situação de risco) e face interna	Serviço Mensal	12	R\$ 75.105,80	R\$ 901.269,60
2	Auxiliar de lavanderia hospitalar diurno – 12x36H (Posto com 2 empregados)	Serviço Mensal	12	R\$ 8.860,96	R\$ 106.331,52
3	Encarregado – 44h	Serviço Mensal	12	R\$ 4.630,71	R\$ 55.568,52
VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 88.597,47	
VALOR ESTIMADO ANUAL				R\$ 1.063.169,64	
VALOR TOTAL				R\$	1.063.169,6400

- A validade da proposta será de 90 (noventa) dias.
- Os preços ofertados estão inclusos todos os custos necessários à prestação dos serviços objeto deste pregão, inclusive, todos os impostos (IOF e outros), tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a sobre ela incidir, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- A proponente se responsabiliza pela prestação dos serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência e Edital, bem como pelos materiais e equipamentos fornecidos, que serão novos e de acordo com as normas da ABNT/Inmetro.
- Os preços dos postos foram formulados considerando o salário decorrente de Acordo, Convenção ou Dissídio Coleto de Trabalho vigente na data da elaboração da proposta.
- A Proponente declara que tornou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações desta licitação/contratação e que atenderá todas as condições previstas no Edital e Termo de Referência

Declaramos que:

- não estamos sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);
- possuímos instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.
- não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- possuímos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade pela ocorrência sua omissão na verificação dos locais de manutenção e condições dos equipamentos, com vistas a proteger o interesse da Administração na fase Acórdão 1174/2008 - Plenário - TCU, caso a empresa opte por não realizar a vistoria.

SERVMAX EIRELI
CNPJ: 29.482.267/0001-44

GRUPO 01 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO					
Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor mensal	Valor anual
1	Serviço de limpeza, asseio e conservação de área interna hospitalar (administrativa e médico hospitalar), esquadrias face externa (sem exposição à situação de risco) e face interna	Serviço Mensal	12	R\$ 75.105,80	R\$ 901.269,60
2	Auxiliar de lavanderia hospitalar diurno – 12x36H (Posto com 2 empregados)	Serviço Mensal	12	R\$ 8.860,96	R\$ 106.331,52
3	Encarregado – 44h	Serviço Mensal	12	R\$ 4.630,71	R\$ 55.568,52
VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 88.597,47	
VALOR ESTIMADO ANUAL				R\$ 1.063.169,64	

ANEXO I - Complemento dos Serviços de Limpeza e Conservação

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M²

ÁREA INTERNA HOSPITALAR - ADMINISTRATIVA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Servente	450	0,002222222	R\$ 4.879,53
TOTAL			R\$ 10,84

ÁREA INTERNA HOSPITALAR - MÉDICO-HOSPITALAR (DIURNO)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Servente	675	0,001481481	R\$ 4.761,73
TOTAL			R\$ 7,05

ÁREA INTERNA HOSPITALAR - MÉDICO-HOSPITALAR (NOTURNO)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Servente	675	0,001481481	R\$ 5.321,92
TOTAL			R\$ 7,88

BANHEIROS (DIURNO)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Servente	300	0,003333333	R\$ 4.761,73
TOTAL			R\$ 15,87

BANHEIROS (NOTURNO)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Servente	300	0,003333333	R\$ 5.321,92
TOTAL			R\$ 17,74

ESQUADRIA - face Interna sem risco - Média Frequência (4 vez/mês)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) (1 X 2 X 3) (ki)	(5) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(6) =(4X5) SUBTOTAL (R\$/m²)
Servente	380	0,002631579	16	1/188,76	0,005297733	0,0002231
TOTAL					R\$ 4.879,53	1,09

ESQUADRIA EXTERNA (com exposição à situação de risco) - Média Frequência (4 vez/mês)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO SEMESTRE (HORAS)	(4) (1 X 2 X 3) (ke)	(5) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(6) =(4X5) SUBTOTAL (R\$/m²)
Servente	160	0,00625	16	1/188,76	0,005297733	0,000529773
TOTAL					R\$ 4.879,53	2,59

VALOR DOS SERVIÇOS				
TIPO DE ÁREA	SERVENTE QUE IRÁ FAZER A LIMPEZA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/m²)	ÁREA (m²)	SUB-TOTAL (R\$)
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - ADMINISTRATIVA	SERVENTE DE LIMPEZA 44H (20% INSALUBRIDADE)	R\$ 10,84	1.457,99	R\$ 15.804,61
ESQUADRIA - face Interna sem risco		R\$ 1,09	14,18	R\$ 15,46
ESQUADRIA EXTERNA (com exposição à situação de risco)		R\$ 2,59	14,18	R\$ 36,72
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - MÉDICO-HOSPITALAR (LIMPEZA DIURNA)	SERVENTE DE LIMPEZA 12X36 DIURNO (20% INSALUBRIDADE)	R\$ 14,10	3.149,50	R\$ 44.407,95
BANHEIROS (LIMPEZA DIURNA)		R\$ 31,74	201,67	R\$ 6.401,01
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - MÉDICO-HOSPITALAR (LIMPEZA NOTURNA)	SERVENTE DE LIMPEZA 12X36 NOTURNO (20% INSALUBRIDADE)	R\$ 15,76	422,23	R\$ 6.654,34
BANHEIROS (LIMPEZA NOTURNA)		R\$ 35,48	50,33	R\$ 1.785,71
VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 75.105,80
VALOR ESTIMADO ANUAL				R\$ 901.269,60

OBSERVAÇÕES

O valor do metro quadrado nas áreas Hospitalar (Administrativa), Hospitalar (Médico-Hospitalar) e banheiros é resultado da seguinte operação = (1/produtividade adotada na área) X Preço Homem-mês.

O valor do metro quadrado nas áreas Esquadria (Face interna) e Esquadria Externa (com exposição à situação de risco) é resultado da seguinte operação:=(1/produtividade adotada na área) X 16 X (1/188,76). Depois, multiplicou-se o resultado da operação anterior com Preço Homem-mês, chegando assim no valor do m².

Sobre o cálculo das esquadrias, 16 significa FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS) para a limpeza das esquadrias e 188,76 corresponde à JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS) do servente que realizará a limpeza das esquadrias, o Servente de Limpeza 44H.

Para chegar no valor mensal do serviço, adotou-se o seguinte procedimento:

Multiplicou-se o preço mensal unitário do metro quadrado pela quantidade da área a ser limpa. Depois somou-se o valor mensal de cada área, chegando assim no valor estimado mensal e valor estimado

Para as áreas que serão limpas pelo servente 12x36 o preço mensal unitário foi multiplicado por 2, visto que para a contratação desse cargo é necessário que seja contratado no mínimo 2 serventes. Após essa operação multiplicou o valor do preço mensal unitário pela quantidade da área a ser limpa, chegando assim no valor mensal para a respectiva área.

Para a realização dos cálculos acima observou-se o disposto no itens 6. (Complemento dos Serviços de Limpeza e Conservação) e 7. (Valor Mensal dos Serviços), contidos no Anexo VII-D (Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços) da IN 05/2017.

Serventes	Serventes (Estimado)
3,24	3,00
0,04	
0,09	
9,33	10,00
1,34	
1,25	2,00
0,34	
TOTAL 15,63	15,00





Categoria profissional: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR - 44 HORAS (20% INSALUBRIDADE)			
Nº do Processo		23111.045195.2021-55	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		9/10/2023
B	Município		TERESINA-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza e Conserv.		M²	3
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERVENTE LIMPEZA HOSPITALAR
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.351,36
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% VALOR (R\$)
A	Salário Base		1351,36
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		20,00% 264,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.615,36
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33% 134,56
B	Férias e Abono de Férias		12,10% 195,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 330,02
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 330,02
		TOTAL	R\$ 1.945,38
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		20,00% 389,08
B	Salário Educação		2,50% 48,63
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,00% 19,45
D	SESC ou Sesi		1,50% 29,18
E	SENAI - SENAC		1,00% 19,45
F	SEBRAE		0,60% 11,67
G	INCRA		0,20% 3,89
H	FGTS		8,00% 155,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		34,80%	R\$ 676,98
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 4,00 94,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		- 412,05
C	Assistência Médica e Familiar		- 70,00
D	Seguro de vida		- 5,86

TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$	582,83
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		330,02
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		676,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários		582,83
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	1.589,83
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3(MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.589,83
		TOTAL	R\$ 3.205,19
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,46
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,96





C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	59,30
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	10,34
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	128,21
TOTAL DO MÓDULO 3		6,94%	R\$ 212,27
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.589,83
		MÓDULO 3	R\$ 212,27
		TOTAL	R\$ 3.417,46
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	31,78
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,17%	5,81
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,34
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	5,81
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,37
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,32%	R\$ 45,11
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		45,11
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 45,11
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	814,70
B	EPIs	-	59,60
C	Uniformes	-	33,10
D	Equipamentos / Ferramentas	-	21,54
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 928,94
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.589,83
		MÓDULO 3	R\$ 212,27
		MÓDULO 4	R\$ 45,11
		MÓDULO 5	R\$ 928,94
		TOTAL	R\$ 4.391,51
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,40%	61,48
B	Lucro	0,10%	4,45
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	31,72
C.2	COFINS	3,0%	146,39
C.3	ISS	5%	243,98
TOTAL DO MÓDULO 6		10,15%	R\$ 488,02
a) Tributos % = To =		8,65%	
100			
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =			4457,44

c) $P_o / (1 - T_o) = P1 = \dots\dots\dots$ **4879,52**

Valor dos Tributos = P1 - Po **422,08**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1615,36
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1589,83
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	212,27
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	45,11
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	928,94
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.391,51
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	488,02
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.879,53

* Adicional de Insalubridade incidente sobre o salário mínimo





Categoria profissional: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR DIURNO - 12X36 HORAS (20% INSALUBRIDADE)			
Nº do Processo		23111.045195.2021-55	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		9/10/2023
B	Município		TERESINA-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv	M²	10	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERVENTE LIMPEZA HOSPITALAR
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.351,36
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1351,36
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	264,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.615,36
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	134,56
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	195,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 330,02
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2(MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 330,02
		TOTAL	R\$ 1.945,38
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	389,08
B	Salário Educação	2,50%	48,63
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	19,45
D	SESC ou SESI	1,50%	29,18
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,45
F	SEBRAE	0,60%	11,67
G	INCRA	0,20%	3,89
H	FGTS	8,00%	155,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		34,80%	R\$ 676,98
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	38,92



B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	70,00
D	Seguro de vida	-	5,86
E	Intervalo para Repouso ou Alimentação (INTRAJORNADA)		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 526,83
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		330,02
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		676,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários		526,83
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.533,83
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3(MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
		TOTAL	R\$ 3.149,19
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,23



B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,94
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	58,26
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	20,15
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	125,97
TOTAL DO MÓDULO 3		6,94%	R\$ 218,55
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
		MÓDULO 3	R\$ 218,55
		TOTAL	R\$ 3.367,74
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	31,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,17%	5,73
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,34
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	5,73
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,35
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,32%	R\$ 44,47
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		44,47
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 44,47
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	814,70
B	EPIs	-	59,60
C	Uniformes	-	33,10
D	Equipamentos / Ferramentas	-	21,54
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 928,94
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
		MÓDULO 3	R\$ 218,55
		MÓDULO 4	R\$ 44,47
		MÓDULO 5	R\$ 928,94
		TOTAL	R\$ 4.341,15
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,10%	4,34
B	Lucro	0,10%	4,35
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	30,95
C.2	COFINS	3,0%	142,85
C.3	ISS	5%	238,09
TOTAL DO MÓDULO 6		8,85%	R\$ 420,58



a)	Tributos % = To = 100	8,65%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	4349,84
c)	Po / (1 - To) = P1 =	4761,73
	Valor dos Tributos = P1 - Po	411,89

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1615,36
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1533,83
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	218,55
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	44,47
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	928,94
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.341,15
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	420,58
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.761,73

* Adicional de Insalubridade incidente sobre o salário mínimo



Categoria profissional: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR NOTURNO - 12X36 HORAS (20% INSALUBRIDADE)			
Nº do Processo		23111.045195.2021-55	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		9/10/2023
B	Município		TERESINA-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv	M²	2	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERVENTE LIMPEZA HOSPITALAR
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.351,36
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%
A	Salário Base		VALOR (R\$)
B	Adicional Periculosidade		1351,36
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		20,00%
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		264,00
F	Outros (especificar)		178,67
			111,67
			0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.905,70
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%
A	13 (Décimo-terceiro) salário		VALOR (R\$)
B	Férias e Abono de Férias		158,74
			0,00
			12,10%
			230,59
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43%
			R\$ 389,33
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2(MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.905,70
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 389,33
		TOTAL	R\$ 2.295,03
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%
A	INSS		VALOR (R\$)
B	Salário Educação		459,01
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		20,00%
D	SESC ou Sesi		2,50%
E	SENAI - SENAC		1,00%
F	SEBRAE		1,50%
G	INCRA		0,60%
H	FGTS		0,20%
			4,59
			8,00%
			183,60
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			34,80%
			R\$ 798,68
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		VALOR (R\$)
			R\$ 4,00
			38,92

B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	70,00
D	Seguro de vida	-	5,86
E	Intervalo para Repouso ou Alimentação (INTRAJORNADA)		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 526,83
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		389,33
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		798,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários		526,83
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.714,84
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3(MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.905,70
		MÓDULO 2	R\$ 1.714,84
		TOTAL	R\$ 3.620,54
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	15,21





B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,09
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	66,98
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	23,17
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	144,82
TOTAL DO MÓDULO 3		6,94%	R\$ 251,27
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.905,70
		MÓDULO 2	R\$ 1.714,84
		MÓDULO 3	R\$ 251,27
		TOTAL	R\$ 3.871,81
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	36,01
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,17%	6,58
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,39
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	6,58
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,55
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,32%	R\$ 51,11
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		51,11
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 51,11
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	814,70
B	EPIs	-	59,60
C	Uniformes	-	33,10
D	Equipamentos / Ferramentas	-	21,54
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 928,94
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.905,70
		MÓDULO 2	R\$ 1.714,84
		MÓDULO 3	R\$ 251,27
		MÓDULO 4	R\$ 51,11
		MÓDULO 5	R\$ 928,94
		TOTAL	R\$ 4.851,86
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,10%	4,85
B	Lucro	0,10%	4,86
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	34,59
C.2	COFINS	3,0%	159,66
C.3	ISS	5%	266,10
TOTAL DO MÓDULO 6		8,85%	R\$ 470,06



a)	Tributos % = To =	8,65%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	4861,57
c)	Po / (1 - To) = P1 =	5321,92
	Valor dos Tributos = P1 - Po	460,35

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1905,70
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1714,84
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	251,27
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	51,11
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	928,94
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.851,86
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	470,06
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.321,92

* Adicional de Insalubridade incidente sobre o salário mínimc



Categoria profissional: AUXILIAR DE LAVANDERIA DIURNO - 12X36 HORAS (20% INSALUBRIDADE)				
Nº do Processo		23111.045195.2021-55		
Discriminação dos Serviços				
A	Data de apresentação da proposta		9/10/2023	
B	Município		TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023	
D	Nº de meses de execução contratual		12	
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv.		Posto	1	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		AUXILIAR DE LAVANDERIA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5163-45	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.351,36	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base			1351,36
B	Adicional Periculosidade			0,00
C	Adicional Insalubridade		20,00%	264,00
D	Adicional Noturno			0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			0,00
F	Outros (especificar)			0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$	1.615,36
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%	134,56
B	Férias e Abono de Férias		12,10%	195,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43%	R\$ 330,02
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2(MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$	1.615,36
		SUBMÓDULO 2.1	R\$	330,02
		TOTAL	R\$	1.945,38
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR (R\$)
A	INSS		20,00%	389,08
B	Salário Educação		2,50%	48,63
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,00%	19,45
D	SESC ou SESI		1,50%	29,18
E	SENAI - SENAC		1,00%	19,45
F	SEBRAE		0,60%	11,67
G	INCRA		0,20%	3,89
H	FGTS		8,00%	155,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			34,80%	R\$ 676,98



Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	38,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	70,00
D	Seguro de vida	-	5,86
E	Intervalo para Repouso ou Alimentação (INTRAJORNADA)		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$	526,83
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		330,02
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		676,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários		526,83
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	1.533,83
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3(MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
		TOTAL	R\$ 3.149,19
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,44
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,46
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	28,38
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	9,82
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	61,35
TOTAL DO MÓDULO 3		6,94%	R\$ 106,45
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4(MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
		MÓDULO 3	R\$ 106,45
		TOTAL	R\$ 3.255,64
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	30,28
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,17%	5,53
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,33
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	5,53
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,30
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,32%	R\$ 42,97
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	%	VALOR (R\$)
		0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		42,97
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$	42,97
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			



5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Materiais		-	680,35
B	EPIs		-	27,11
C	Uniformes		-	33,10
D	Equipamentos / Ferramentas		-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			-	R\$ 740,56
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6(MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)			MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
			MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
			MÓDULO 3	R\$ 106,45
			MÓDULO 4	R\$ 42,97
			MÓDULO 5	R\$ 740,56
TOTAL			R\$ 4.039,17	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		0,10%	4,04
B	Lucro		0,10%	4,04
C	TRIBUTOS			
C.1	PIS		0,65%	28,80
C.2	COFINS		3,0%	132,91
C.3	ISS		5%	221,52
TOTAL DO MÓDULO 6			8,85%	R\$ 391,31
a) Tributos % = To = 8,65%				
100				
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = 4047,25				
c) Po / (1 - To) = P1 = 4430,49				
Valor dos Tributos = P1 - Po 383,24				
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			1615,36
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			1533,83
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			106,45
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			42,97
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			740,56
Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$ 4.039,17
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			391,31
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO				R\$ 4.430,48

QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE DE EMPREGADOS NO POSTO	PREÇO TOTAL DO EMPREGADO	VALOR TOTAL DO POSTO
1	2	R\$ 4.430,48	R\$ 8.860,96

* Adicional de Insalubridade incidente sobre o salário mínimo



Categoria profissional: ENCARREGADO - 44 HORAS (20% INSALUBRIDADE)				
Nº do Processo		23111.045195.2021-55		
Discriminação dos Serviços				
A	Data de apresentação da proposta		9/10/2023	
B	Município		TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023	
D	Nº de meses de execução contratual		12	
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv.		POSTO	1	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ENCARREGADO TURMA DE LIMPEZA HOSPITALAR	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4101-05	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.756,74	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUÍ	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base			1756,74
B	Adicional Periculosidade			0,00
C	Adicional Insalubridade		20,00%	264,00
D	Adicional Noturno			0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			0,00
F	Outros (especificar)			0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$	2.020,74
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%	168,33
B	Férias e Abono de Férias		12,10%	244,51
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43%	R\$ 412,84
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2(MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$	2.020,74
		SUBMÓDULO 2.1	R\$	412,84
		TOTAL	R\$	2.433,58
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR (R\$)
A	INSS		20,00%	486,72
B	Salário Educação		2,50%	60,84
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,00%	24,34
D	SESC ou Sesi		1,50%	36,50
E	SENAI - SENAC		1,00%	24,34
F	SEBRAE		0,60%	14,60
G	INCRA		0,20%	4,87
H	FGTS		8,00%	194,69
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			34,80%	R\$ 846,90
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR (R\$)

A	Transporte	R\$	4,00	70,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-		412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-		70,00
D	Seguro de vida	-		7,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$	560,26
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			412,84
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			846,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários			560,26
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$	1.820,00
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$	2.020,74
		MÓDULO 2	R\$	1.820,00
		TOTAL	R\$	3.840,74
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%		16,13
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%		1,15
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%		71,05
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%		24,58
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%		153,63
TOTAL DO MÓDULO 3		6,94%	R\$	266,54
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$	2.020,74
		MÓDULO 2	R\$	1.820,00
		MÓDULO 3	R\$	266,54
		TOTAL	R\$	4.107,28
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%		38,20
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,17%		6,98
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%		0,41
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%		6,98
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%		1,64
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,32%	R\$	54,21
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais			54,21
4.2	Intra jornada			0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$	54,21
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Materiais	-		0,00
B	EPIs	-		27,11
C	Uniformes	-		33,10
D	Equipamentos / Ferramentas	-		0,00



TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$	60,21
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$	2.020,74
		MÓDULO 2	R\$	1.820,00
		MÓDULO 3	R\$	266,54
		MÓDULO 4	R\$	54,21
		MÓDULO 5	R\$	60,21
		TOTAL	R\$	4.221,70
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		0,10%	4,22
B	Lucro		0,10%	4,23
C	TRIBUTOS			
C.1	PIS		0,65%	30,10
C.2	COFINS		3,0%	138,92
C.3	ISS		5%	231,54
TOTAL DO MÓDULO 6		8,85%	R\$	409,01
a) Tributos % = $T_o = \frac{\text{Valor dos Tributos}}{\text{Base de Cálculo}} \times 100$ 8,65% b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= $P_o = \dots\dots\dots$ 4230,15 c) $P_o / (1 - T_o) = P_1 = \dots\dots\dots$ 4630,71 Valor dos Tributos = $P_1 - P_o$ 400,56				
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			2020,74
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			1820,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			266,54
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			54,21
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			60,21
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$	4.221,70
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			409,01
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$	4.630,71

* Adicional de Insalubridade incidente sobre o salário mínimo

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA UTILIZADOS PELO SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR (ENTREGA MENSAL)						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Álcool 70º 1litro	Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso/volume), incolor, indicado como antisséptico tópico. Deve conter agente desnaturante. Embalado em frasco plástico resistente. Frasco com 1000mL de álcool. Uso hospitalar.	Litros	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
02	Álcool em gel	Álcool etílico hidratado em gel, concentração 70% v/v (em volume), glicerinado, correspondente a 62,44º INPM (em peso), indicado como antisséptico de mãos. Deve conter agente desnaturante. Transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos. Acondicionado em bolsa plástica (refil) que contenha sistema de encaixe seguro e resistente e que quando acionado o dispenser a dosagem seja dispensada corretamente até o fim da quantidade do álcool gel sem vaziar ou entortar o encaixe da bolsa. Bolsa contendo 800 ml, lacrada, compatível com dispensador sem reservatório interno. Uso hospitalar.	Bolsas	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
03	Cloreto de benzalcônio 20%	Cloreto de benzalcônio. Produto usado em setores hospitalares e clínicas com aplicação em superfícies, equipamentos, luvas e produtos de proteção individual – ou até mesmo em salas de atendimento. Tipo desinfetante e desodorizador. Uso veterinário. Embalado em frasco plástico resistente de 1000mL. Uso hospitalar.	Litros	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
04	Detergente Desinfetante	Detergente-Desinfetante com princípio ativo bactericida composto de Peróxido de Hidrogênio e Quaternário de Amônio de 5ª geração, sendo o teor mínimo de ativos bactericida de 4,25% de peróxido de hidrogênio e 5,6% de quaternário de amônio. Galão de 5 litros. Uso hospitalar.	Galões	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00

05	Detergente Neutro	Detergente neutro líquido e incolor com poder de limpeza pela presença de surfactante em sua composição. Capacidade de remover sujidades hidrossolúveis, não solúveis em água, gorduras e sujidades em geral. Composto de surfactante e tensoativos aniônicos biodegradáveis. Galão de 5 litros. Uso hospitalar.	Galões	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
06	Detergente enzimático alcalino	Com 04 enzimas sendo amilase, protease, carboidrase e lipase, contendo tensoativo não iônico, pH levemente alcalino, não espumante destinado à remoção de matéria orgânica. Que degrade os contaminantes de forma rápida, por contato, em até 05 minutos. Deve prevenir o depósito de substâncias minerais provenientes de tubulações antigas ou de locais que possuam água com alto teor de minerais (água dura). Deve apresentar diluição de 04 ml/L - para limpeza automática e 08ml/L para limpeza manual, fazendo com que o produto tenha o rendimento por litro de 250 a 125 litros de solução, dependendo da diluição utilizada. Que seja compatível com todos os materiais e artigos médicos. O produto deve obter IQL maior ou igual a 95% e escore menor ou igual a 1, conforme protocolo de avaliação técnica. Em embalagem bombona plástica com 04 L com selo metálico de inviolabilidade e rótulo de acordo com as exigências da RDC nº 55/12 - ANVISA. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos. O licitante deverá apresentar laudos de irritabilidade dérmica e ocular, corrosividade e instabilidade emitidos por laboratório habilitado pela ANVISA e/ou INMETRO. Galão 4 Litros.	Galões	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
07	Hipoclorito de sódio	Desinfetante à base de hipoclorito de sódio, de 2% a 2,5% de cloro ativo estabilizado (20.000 ppm). Diluir em 1:1. Tempo de contato de 10 minutos. Produto para uso exclusivo em hospitais, a ser usado em pisos, paredes e mobiliários. Galão de 5 litros.	Galões	40	R\$ 13,65	R\$ 546,00
08	Limpa Vidros	Limpador multiuso de superfícies, ideal para limpeza de vidros, espelhos, fórmicas, alumínio e aço escovado. Limpam sem deixar manchas. Remove gorduras, pó e outros tipos de sujeira. Pronto para uso. Galão de 5 litros.	Galões	5	R\$ 26,33	R\$ 131,65

09	Removedor	Removedor de sujidades pesadas. Produto a base de hidróxido de sódio, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, adjuvante, sequestrante, espessante, dispersante, fragrância e veículo. Aspecto: líquido. Produto concentrado, sem cheiro e com baixa espumação. Uso como desengraxante, desengordurante, limpeza pesada e removedor de ceras. Galão de 5 litros. Uso hospitalar.	Galões	1	R\$ 42,50	R\$ 42,50
10	Removedor de oxidação	Para instrumentos cirúrgicos de aço inox. Solução revitalizadora de uso corretivo, composto de ácido fosfórico, empregada para remover ferrugem, crostas, manchas e oxidação de instrumental cirúrgico em aço inox. Deve liberar articulações e mecanismos de engates trancados, eliminar manchas de oxidação e placas minerais. Propriedades físico-químicas: líquido, incolor, com pH entre 2,0 a 3,0. Apresentado em embalagem bombona plástica com 04 litros, com selo metálico de inviolabilidade e rótulo de acordo com as exigências da ANVISA. O produto deverá estar registrado com classificação de grau de RISCO I conforme determina a Resolução Nº 59 22 de dezembro de 2010, instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha de segurança do produto. Apresentar registro/notificação junto a ANVISA. Galão 4 litros.	Galões	1	R\$ 162,17	R\$ 162,17

11	Sabonete líquido	Sabonete líquido com glicerina. Hipoalergênico, com ph fisiológico, sem corantes Utilizado para antissepsia da pele (recomendado para lavagem frequente das mãos). Fragrância suave. Acondicionado em bolsa plástica contendo 800 ml, lacrada, que contenha sistema de encaixe seguro e resistente e que quando acionado o dispenser a dosagem seja dispensada corretamente até o fim da quantidade do sabonete sem vazar ou entortar o encaixe da bolsa. Compatível com dispensador sem reservatório interno. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade conforme RDC 184 de 22/10/2001. Uso hospitalar.	Bolsas	40	R\$ 9,14	R\$ 365,60
12	Saponáceo	Limpador de superfície. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio e nonilfenol etoxilado. Aspecto: cremoso. Embalado em frasco plástico resistente. Frasco com volume de 450 a 500ml.	Frascos	4	R\$ 7,77	R\$ 31,08
13	Coletor Rígido	Coletor Plástico Rígido para descartar Materiais Quimioterápicos. Fabricado em polietileno rígido. Com sistema de fechamento que garante a vedação da tampa, cor laranja. Capacidade de 7 litros.	Unidade	2	R\$ 31,33	R\$ 62,66
14	Coletor 7 litros	Coletor de Materiais Perfurocortantes papelão. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com o papelão couro. Deve possuir trava de segurança. Cor amarela. Capacidade de 7 litros.	Unidade	10	R\$ 5,82	R\$ 58,20
15	Coletor 13 litros	Coletor de Materiais Perfurocortantes papelão. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com o papelão couro. Deve possuir trava de segurança. Cor amarela. Capacidade de 13 litros.	Unidade	40	R\$ 8,07	R\$ 322,80
16	Fibra Branca limpeza leve	Fibra branca limpeza leve – formato retangular, abrasividade mínima, multiuso, ambas as faces macias, dimensões: comprimento 260 mm, largura de 100 mm, altura de 08mm	Unidade	80	R\$ 1,56	R\$ 124,80
17	Fibra Verde limpeza geral	Fibra verde limpeza geral – formato retangular, abrasividade média, multiuso, dimensões: comprimento 260 mm, largura de 100 mm, altura de 10mm.	Unidade	80	R\$ 1,27	R\$ 101,60

18	Fibra Verde limpeza pesada	Fibra verde limpeza pesada – formato retangular, abrasividade alta, multiuso, dimensões: comprimento 260 mm, largura de 100 mm, altura de 20mm.	Unidade	45	R\$ 1,52	R\$ 68,40
19	Panos de microfibra Verde	Pano de microfibra reutilizável e reprocessável, branco com a borda na cor VERDE. Composto de fibras de espessura ultrafina que removam mais líquido, poeira, sujeira e bactérias do que os tecidos de algodão. A trama do tecido não deve reter odores, de costura em Zig-Zag. Deve ser resistente, no mínimo, 30 (trinta) lavagens com cloro. Dimensões mínimas: largura 38cm e comprimento 38cm.	Unidade	50	R\$ 8,55	R\$ 427,50
20	Panos de microfibra Amarelo	Pano de microfibra reutilizável e reprocessável, branco com a borda na cor AMARELO. Composto de fibras de espessura ultrafina que removam mais líquido, poeira, sujeira e bactérias do que os tecidos de algodão. A trama do tecido não deve reter odores, de costura em Zig-Zag. Deve ser resistente, no mínimo, 30 (trinta) lavagens com cloro. Dimensões mínimas: largura 50cm e comprimento 70cm.	Unidade	50	R\$ 8,06	R\$ 403,00
21	Panos de microfibra Vermelho	Pano de microfibra reutilizável e reprocessável, branco com a borda na cor VERMELHO. Composto de fibras de espessura ultrafina que removam mais líquido, poeira, sujeira e bactérias do que os tecidos de algodão. A trama do tecido não deve reter odores, de costura em Zig-Zag. Deve ser resistente, no mínimo, 30 (trinta) lavagens com cloro. Dimensões mínimas: largura 38cm e comprimento 38cm.	Unidade	50	R\$ 10,43	R\$ 521,50
22	Panos de microfibra Azul	Pano de microfibra reutilizável e reprocessável, branco com a borda na cor AZUL. Composto de fibras de espessura ultrafina que removam mais líquido, poeira, sujeira e bactérias do que os tecidos de algodão. A trama do tecido não deve reter odores, de costura em Zig-Zag. Deve ser resistente, no mínimo, 30 (trinta) lavagens com cloro. Dimensões mínimas: largura 38cm e comprimento 38cm.	Unidade	50	R\$ 8,27	R\$ 413,50

23	Papel Higiênico	Papel higiênico em rolo de 500m x 10cm, folha simples, branco, absorvente, macio, 100% celulose virgem, neutro, embalados em fardos com 08 rolos. Embalagem deve conter identificação da classe, dimensões do rolo/fardo, nome do fabricante, CNPJ e telefone do SAC.	Fardo	20	R\$ 58,64	R\$ 1.172,80
24	Papel Toalha Interfolha	Papel toalha interfolha de 02 ou 03 dobras. Folha simples, macio, absorvente, 100% de fibra de celulose virgem, sem fragrância, branca, medidas aproximadas 23x21 cm, em fardo contendo 1000 folhas. O produto deve estar de acordo com as normas da ABNT. Embalagem deve conter identificação da classe, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante, CNPJ e telefone do SAC.	Fardo	60	R\$ 13,92	R\$ 835,20
25	Refil de borracha para rodo do kit limpa vidro	Refil de borracha para limpeza de vidro para uso no rodo do kit limpa vidro.	Unidade	1	R\$ 9,32	R\$ 9,32
26	Refil de Rodo 40cm	Refil de rodo constituído de lâmina de borracha nitrílica dupla, comprimento 40 cm.	Unidade	5	R\$ 8,83	R\$ 44,15
27	Refil de Rodo 60cm	Refil de rodo constituído de lâmina de borracha nitrílica dupla, comprimento 60 cm.	Unidade	4	R\$ 8,38	R\$ 33,52
28	Saco de lixo Branco 50 litros	Saco Plástico Branco Leitoso de 50 litros para acondicionamento de resíduos infectantes, com simbologia infectante. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	Unidade	350	R\$ 0,32	R\$ 112,00
29	Saco de lixo Branco 100 litros	Saco Plástico Branco Leitoso de 100 litros para acondicionamento de resíduos infectantes, com simbologia infectante. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	Unidade	250	R\$ 0,58	R\$ 145,00
30	Saco de lixo Branco 200 litros	Saco Plástico Branco Leitoso de 200 litros para acondicionamento de resíduos infectantes, com simbologia infectante. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	Unidade	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
31	Saco de lixo Preto 50 litros	Saco Plástico Preto de 50 litros produzido em polietileno de alta densidade, sem odor. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191.	Unidade	350	R\$ 1,22	R\$ 427,00

32	Saco de lixo Preto 100 litros	Saco Plástico Preto de 100 litros produzido em polietileno de alta densidade, sem odor. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191.	Unidade	250	R\$ 1,15	R\$ 287,50
33	Saco de lixo Preto 200 litros	Saco Plástico Preto de 200 litros produzido em polietileno de alta densidade, sem odor. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191.	Unidade	200	R\$ 2,29	R\$ 458,00
34	Saco de lixo Laranja 100 litros	Saco Plástico Laranja de 100 litros para acondicionamento de resíduos químicos, com simbologia química. Espessura mínima de 0,6 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	Unidade	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
35	Saco de lixo Vermelho 100 litros	Saco Plástico Vermelho de 100 litros para acondicionamento de resíduos de serviço de saúde, com simbologia de infectante. Espessura mínima de 0,6 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	Unidade	20	R\$ 0,71	R\$ 14,20
VALOR TOTAL						R\$ 9.335,65
EMPREGADOS						15
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 622,38

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA - UTILIZADOS PELO SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR (ENTREGA SEMESTRAL)						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
01	Vassoura de polipropileno	Vassoura de polipropileno: utilizada na limpeza das do hospital. Deve conter cerdas finas resistentes de polipropileno; pode ser usada seca	Unidade	10	R\$ 21,32	R\$ 213,20
02	Cabo espanador flexível com luva de microfibra	Cabo espanador flexível com luva de microfibra: utilizado para remoção de sujeira/poeira em superfícies altas e de difícil acesso. É composto por luva de pelos longos que penetram em frestas e removem poeira e sujeira de lugares difíceis, o formato se molda a superfícies irregulares. Deve ser acompanhado por luvas de reposição para aumentar a vida útil do produto.	Unidade	5	R\$ 104,32	R\$ 521,60

03	Cabo com Recipiente Acoplado e Suporte para Mops	Cabo com recipiente para desinfetante acoplado e suporte para mop: equipamento para limpeza de pisos composto por cabo/recipiente e suporte plano para mop duplo. O recipiente permite o armazenamento do produto de limpeza no cabo, dotado de dispositivo que, quando acionado, injeta a solução de limpeza/desinfecção diretamente no piso. O suporte plano serve como base de adaptação para mop de microfibra reprocessável, material de alumínio leve e com mecanismo de conexão rápida que facilita a troca ou montagem do mop.	Unidade	10	R\$ 86,99	R\$ 869,90
04	Cabo Conjunto para Fibra Abrasiva	Cabo com Suporte para Fibra Abrasiva: cabo de alumínio anodizado, tamanho aproximado de 1,40 m x 22 mm. Suporte para fibra abrasiva com dimensão aproximada de 9,5 x 23 cm.	Unidade	12	R\$ 54,63	R\$ 655,56
05	Gatilho pulverizador	Gatilho pulverizador para frasco de 1 litro. OBS: para ser utilizado nos frascos de álcool 70º de 1 litro.	Pacote com 10 unidades	3	R\$ 32,99	R\$ 98,97
6	Pulverizador Borrifador	Pulverizador Borrifador 500 ml transparente, em polipropileno liso, resistente para carregar soluções de limpeza como detergentes, limpa vidros, desinfetantes e limpadores gerais. O jato do pulverizador pode ser dirigido e em leque.	Unidade	30	R\$ 6,83	R\$ 204,90
7	Conjunto para MOP Seco/pó	Conjunto para Mop Seco/Pó: cabo de alumínio anodizado leve, comprimento de 1,50 m (mínimo). Suporte plástico para mop seco/pó com dimensões: comprimento de 40cm (mínimo) e largura de 15 cm (mínimo).	Unidade	2	R\$ 26,88	R\$ 53,76
8	Conjunto para MOP úmido	Conjunto para MOP úmido: Cabo de alumínio anodizado leve, comprimento de 1,50 m (mínimo). Suporte plástico para mop úmido com dimensões: 13x18,8x4,6 cm.	Unidade	2	R\$ 24,93	R\$ 49,86
9	Conjunto para MOP Parede	Conjunto para Mop Parede: cabo de alumínio anodizado leve, comprimento de 1,50 m (mínimo). Suporte plástico para mop parede com dimensões: comprimento de 22cm (mínimo) e largura de 12 cm (mínimo).	Unidade	3	R\$ 26,88	R\$ 80,64

10	Rodo 40 cm	Rodo de alumínio – 40 cm. Rodo confeccionado em material de alumínio, com lâmina de borracha nitrílica dupla, encaixe e manipulo comprimento 400 mm, possuindo cabo de alumínio com comprimento mínimo de 1300 mm de diâmetro mínimo de 24 mm.	Unidade	10	R\$ 20,65	R\$ 206,50
11	Rodo 60 cm	Rodo de alumínio – 60 cm. Rodo confeccionado em material de alumínio, com lâmina de borracha nitrílica dupla, encaixe e manipulo comprimento 600 mm, possuindo cabo de alumínio com comprimento mínimo de 1300 mm de diâmetro mínimo de 24 mm.	Unidade	10	R\$ 26,26	R\$ 262,60
VALOR SEMESTRAL						R\$ 3.217,49
EMPREGADOS						15
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 35,75

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA - UTILIZADOS PELO AUXILIAR DE LAVANDERIA (ENTREGA MENSAL)						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool 70º 1litro	Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso/volume), incolor, indicado como antisséptico tópico. Deve conter agente desnaturante. Embalado em frasco plástico resistente. Frasco com 1000mL de álcool. Uso hospitalar.	Litros	8	R\$ 8,90	R\$ 71,20
2	Amaciante concentrado	Para todos os tipos de roupas, que alinhe as fibras do tecido cooperando para a durabilidade do tecido. Composto de Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, atenuador de espuma, perfume, 1,2 Benzotiazolin- 3-ONA, coadjuvantes e água. Com características físico-químicas: aspecto líquido e pH Ácido (Puro) de máximo 4,7. Com indicação de uso com diluição de 1,5ml a 2,5ml do produto para cada kg de roupa. Devendo a mesma estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Apresentar registro/notificação junto a ANVISA. Galão de 5 litros.	Galões	2	R\$ 20,90	R\$ 41,80

3	Detergente Neutro	Detergente neutro líquido e incolor com poder de limpeza pela presença de surfactante em sua composição. Capacidade de remover sujidades hidrossolúveis, não solúveis em água, gorduras e sujidades em geral. Composto de surfactante e tensoativos aniônicos biodegradáveis. Galão de 5 litros. Uso hospitalar.	Galão	1	R\$ 47,16	R\$ 47,16
4	Detergente enzimático alcalino	Com 04 enzimas sendo amilase, protease, carboidrase e lipase, contendo tensoativo não iônico, pH levemente alcalino, não espumante destinado à remoção de matéria orgânica. Que degrade os contaminantes de forma rápida, por contato, em até 05 minutos. Deve prevenir o depósito de substâncias minerais provenientes de tubulações antigas ou de locais que possuam água com alto teor de minerais (água dura). Deve apresentar diluição de 04 ml/L - para limpeza automática e 08ml/L para limpeza manual, fazendo com que o produto tenha o rendimento por litro de 250 a 125 litros de solução, dependendo da diluição utilizada. Que seja compatível com todos os materiais e artigos médicos. O produto deve obter IQL maior ou igual a 95% e escore menor ou igual a 1, conforme protocolo de avaliação técnica. Em embalagem bombona plástica com 05 L com selo metálico de inviolabilidade e rótulo de acordo com as exigências da RDC nº 55/12 - ANVISA. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos. O licitante deverá apresentar laudos de irritabilidade dérmica e ocular, corrosividade e instabilidade emitidos por laboratório habilitado pela ANVISA e/ou INMETRO. Galão 5 Litros.	UNIDADE	2	R\$ 90,69	R\$ 181,38
5	Hipoclorito de sódio	Desinfetante à base de hipoclorito de sódio, de 2% a 2,5% de cloro ativo estabilizado (20.000 ppm). Diluir em 1:1. Tempo de contato de 10 minutos, a ser usado em pisos, paredes e mobiliários. Galão de 5 litros.	Galões	10	R\$ 13,65	R\$ 136,50

6	Removedor de oxidação	Para instrumentos cirúrgicos de aço inox. Solução revitalizadora de uso corretivo, composto de ácido fosfórico, empregada para remover ferrugem, crostas, manchas e oxidação de instrumental cirúrgico em aço inox. Deve liberar articulações e mecanismos de engates trancados, eliminar manchas de oxidação e placas minerais. Propriedades físico-químicas: líquido, incolor, com pH entre 2,0 a 3,0. Apresentado em embalagem bombona plástica com 05 litros, com selo metálico de inviolabilidade e rótulo de acordo com as exigências da ANVISA. O produto deverá estar registrado com classificação de grau de RISCO I conforme determina a Resolução Nº 59 22 de dezembro de 2010, instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha de segurança do produto. Apresentar registro/notificação junto a ANVISA. Galão 5 litros.	Galões	1	R\$ 162,17	R\$ 162,17
7	Sabonete líquido	Sabonete líquido com glicerina. Hipoalergênico, com ph fisiológico, sem corantes Utilizado para antissepsia da pele (recomendado para lavagem frequente das mãos). Fragrância suave. Acondicionado em bolsa plástica contendo 800 ml, lacrada, que contenha sistema de encaixe seguro e resistente e que quando acionado o dispenser a dosagem seja dispensada corretamente até o fim da quantidade do sabonete sem vazar ou entortar o encaixe da bolsa. Compatível com dispensador sem reservatório interno. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade conforme RDC 184 de 22/10/2001. Uso hospitalar.	Bolsas	2	R\$ 9,14	R\$ 18,28
8	Sabão em pó	Sabão pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejantes, odor floral, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, com as características adicionais biodegradável. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade Pacote 5 Kg. Pronto para uso.	Pacotes	20	R\$ 22,92	R\$ 458,40

9	Coletor 13 litros	Coletor de Materiais Perfurocortantes papelão. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com o papelão couro. Deve possuir trava de segurança. Cor amarela. Capacidade de 13 litros.	UNIDADE	1	R\$ 8,07	R\$ 8,07
10	Panos de microfibra Amarelo	Pano de microfibra reutilizável e reprocessável, branco com a borda na cor AMARELO. Composto de fibras de espessura ultrafina que removam mais líquido, poeira, sujeira e bactérias do que os tecidos de algodão. A trama do tecido não deve reter odores, de costura em Zig-Zag. Deve ser resistente, no mínimo, 30 (trinta) lavagens com cloro. Dimensões mínimas: largura 50cm e comprimento 70cm.	UNIDADE	2	R\$ 8,06	R\$ 16,12
11	Papel Toalha Interfolha	Papel toalha interfolha de 02 ou 03 dobras. Folha simples, macio, absorvente, 100% de fibra de celulose virgem, sem fragrância, branca, medidas aproximadas 23x21 cm, em fardo contendo 1000 folhas. O produto deve estar de acordo com as normas da ABNT. Embalagem deve conter identificação da classe, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante, CNPJ e telefone do SAC.	FARDO	2	R\$ 13,92	R\$ 27,84
12	Saco de lixo Branco 200 litros	Saco Plástico Branco Leitoso de 200 litros para acondicionamento de resíduos infectantes, com simbologia infectante. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	UNIDADE	30	R\$ 0,66	R\$ 19,80
13	Saco de lixo Preto 200 litros	Saco Plástico Preto de 200 litros produzido em polietileno de alta densidade, sem odor. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191.	UNIDADE	30	R\$ 2,29	R\$ 68,70
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 1.257,42
EMPREGADOS						2
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 628,71

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA - UTILIZADOS PELO AUXILIAR DE LAVANDERIA (ENTREGA SEMESTRAL)

ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--	-----------	---------	--------	----------------	-------------

1	Escova multiuso	Escova multiuso para limpeza de tecidos ou panos, cerdas resistentes, dimensões 118 mm x 65 mm x 50 mm, com ou sem cabo para pega, base confeccionada em material plástico.	UNIDADE	1	R\$ 6,80	R\$ 6,80
VALOR SEMESTRAL						R\$ 6,80
EMPREGADOS						2
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 0,57

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA UTILIZADOS PELO SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR (AQUISIÇÃO IMEDIATA)						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOP duplo seco e úmido	Mop duplo seco e úmido de microfibra para suporte plano: limpa pisos, deve possuir fibras de espessura ultrafina; acabamento de costura dupla; bordas/etiquetas coloridas para diferenciar os mops de acordo com área de limpeza. Deve suportar, no mínimo, 400 lavagens de máquina e ser resistente a temperatura superior a 90°C.	Unidade	2	R\$ 39,53	R\$ 79,06
02	MOP seco/pó	Mop seco/pó de microfibra para suporte plano: limpa pisos, deve possuir fibras de espessura ultrafina; acabamento de costura dupla; bordas/etiquetas coloridas para diferenciar os mops de acordo com área de limpeza. Deve suportar, no mínimo, 400 lavagens de máquina e ser resistente a temperatura superior a 90°C.	Unidade	2	R\$ 102,02	R\$ 204,04
03	MOP úmido	Mop úmido de microfibra com ponta dobrada. Deve ter bordas ou etiquetas coloridas para diferenciar os mops de acordo com área de limpeza. Deve suportar, no mínimo, 120 lavagens de máquina e ser resistente a temperatura superior a 90°C. Medidas aproximadas: 37 x 18 cm.	Unidade	2	R\$ 70,67	R\$ 141,34

04	MOP úmido para parede/teto	Mop úmido para parede/teto de microfibra para suporte plano: limpa paredes, tetos, parapeitos de janelas, dentre outras superfícies elevadas. Deve possuir fibras de espessura ultrafina; acabamento de costura dupla que ajuda a reter o formato da almofada mesmo depois de muito uso; bordas/etiquetas coloridas para diferenciar os mops de acordo com área de limpeza. Deve suportar, no mínimo, 400 lavagens de máquina e ser resistente a temperatura superior a 90°C.	Unidade	1	R\$ 63,48	R\$ 63,48
05	Balde	Balde em polipropileno, resistente, com alça anatômica, cor amarela, capacidade 20 litros (mínima).	Unidade	10	R\$ 14,63	R\$ 146,30
06	Lixeira 20 L Cinza	Lixeira tubular, cor cinza, com símbolo e identificação de RESÍDUO COMUM, tipo fechada, capacidade de 20 litros, material em polietileno de alta densidade, material atóxico, em moldagem rotacional, sem soldas ou emendas. Superfície interna polida e ausência de reentrâncias. Pedal e haste fabricados em aço galvanizado. Haste de acionamento da tampa acoplado na parte externa da lixeira. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por, no mínimo, 04 rebites. Chapa da dobradiça arrebiteada na tampa.	Unidade	83	R\$ 62,93	R\$ 5.223,19
07	Lixeira 50 L Cinza	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 50 litros, em polietileno de alta densidade, material atóxico, na cor CINZA, com rótulo e identificação de RESÍDUO COMUM, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	17	R\$ 86,59	R\$ 1.472,03

08	Lixeira 100 L Branca (Resíduo Infectante)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 100 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor BRANCA, com rótulo e identificação de RESÍDUO INFECTANTE, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	6	R\$ 190,63	R\$ 1.143,78
09	Lixeira 15 L Branca (Resíduo infectante)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 15 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor BRANCA, com rótulo e identificação de RESÍDUO INFECTANTE, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	20	R\$ 47,81	R\$ 956,20
10	Lixeira 30L Branca (Resíduo infectante)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 30 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor BRANCA, com rótulo e identificação de RESÍDUO INFECTANTE, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	36	R\$ 51,87	R\$ 1.867,32
11	Lixeira 60 L Branca (Resíduo infectante)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 60 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor BRANCA, com rótulo e identificação de RESÍDUO INFECTANTE, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo.	Unidade	14	R\$ 93,82	R\$ 1.313,48

12	Lixeira 10 L Preta (papel)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 10 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor PRETA, com rótulo e identificação de PAPEL, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	27	R\$ 40,35	R\$ 1.089,45
13	Lixeira 100 L Laranja	Lixeira com tampa, capacidade 100 litros, retangular em polietileno alta resistência, material atóxico, na cor LARANJA, com rótulo de RESÍDUOS PERIGOSOS, em moldagem rotacional, sem soldas ou emendas, para alto impacto e baixa temperatura. Superfície interna polida, cantos arredondados, ausência total de reentrâncias. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira, Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	2	R\$ 200,59	R\$ 401,18
14	Dispenser álcool em gel	Dispenser para álcool em gel, para refil de 800 ml material plástico abs de alta resistência, largura de 100 mm até 115 mm, profundidade de 110 mm até 120 mm, altura de 250 mm a 260 mm, sistema de fixação segura através de fita autocolante, cor branca, com sistema de abertura e travas laterais acionadas por pressão e fechamento com chaves, aplicação para as mãos, com visor para facilitar o reabastecimento, tecla aperte com limite de curso.	Unidade	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
15	Dispenser papel higiênico	Dispensador de papel higiênico para rolo de 500m, material em plástico abs com base styron. Medidas altura de 283 mm, largura de 272 mm e profundidade 140 mm, cor branca, com visor para facilitar o reabastecimento, com sistema de abertura e travas laterais acionadas por pressão e fechamento com chaves.	Unidade	23	R\$ 33,81	R\$ 777,63

16	Dispenser papel toalha	Dispensador para papel toalha interfolha de medidas aproximadas 23x21 cm. Material de plástico abs de alta resistência, altura 32 cm, largura 25 cm e profundidade 13 cm, cor branca, com visor para facilitar o reabastecimento, com sistema de abertura e travas laterais acionadas por pressão e fechamento com chaves.	Unidade	42	R\$ 155,63	R\$ 6.536,46
17	Dispenser sabonete líquido	Dispenser para sabonete líquido para refil de 800 ml material plástico abs de alta resistência, largura de 110 mm até 115 mm, profundidade de 110 mm até 120 mm, altura de 250 mm a 260 mm, sistema de fixação segura através de fita autocolante, cor branca, com sistema de abertura e travas laterais acionadas por pressão e fechamento com chaves, com visor para facilitar o reabastecimento.	Unidade	41	R\$ 30,26	R\$ 1.240,66
18	Conjunto 4 lixeiras para coleta seletiva com suporte	Lixeiras com tampa vai-vem em polipropileno com suporte fabricado aço 1020. Medidas totais com lixeiras e suporte: Lixeira 50 litros medidas por cada unidade: 65cm (altura) x 34cm (largura) x 34cm (profundidade). Cores: azul (papel/papelão), amarelo (metal), verde (vidro), vermelho (plástico).	UNIDADE	4	R\$ 796,89	R\$ 3.187,56
19	Placa de Sinalização	Placa de Sinalização "Piso Molhado" em polipropileno, na cor amarela. Tamanho: 40x60x23cm	UNIDADE	4	R\$ 28,47	R\$ 113,88
20	Escova lavatina	Escova lavatina/vassoura sanitária: utilizado na limpeza dos banheiros, especificamente dos vasos sanitários, composto de material plástico e que contenha em sua estrutura uma escova com formato arredondado e cerdas flexíveis de nylon com inclinação para um melhor alcance aos cantos mais difíceis; um cabo acoplado à escova que evita o contato direto com os materiais de limpeza e o próprio vaso; e um suporte de fácil abertura, para armazená-la corretamente enquanto não estiver em uso.	Unidade	10	R\$ 8,01	R\$ 80,10
21	Extensão telescópica	Extensão telescópica: cabo extensor de alumínio anodizado, leve, resistente, possuindo sessões que atinjam 9 metros de comprimento e 22 mm de diâmetro.	Unidade	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00

22	Kit limpa vidros com suporte e luva	Kit limpa vidros com suporte e luva: rodo limpa vidros 4 em 1 para limpeza de vidros/janelas, formado por um Lavador com luva de microfibra e por um Limpador com guia de metal e lâmina de borracha.	Unidade	6	R\$ 153,70	R\$ 922,20
23	Pá coletora com tampa	Pá coletora com tampa: caixa coletora em poliestireno articulada com tampa e cabo em alumínio com altura ergonômica. Coleta sujeira e líquido do piso. O formato não permite que os líquidos se derramem e o design permite que ela fique em pé, mantendo uma remoção segura e deixando as mãos livres.	Unidade	3	R\$ 34,93	R\$ 104,79
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 28.182,13
EMPREGADOS						15
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 156,57

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA - UTILIZADOS PELO AUXILIAR DE LAVANDERIA (AQUISIÇÃO IMEDIATA)						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lixeira 200 L Branca (para roupa)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 200 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor BRANCA, com rótulo e identificação de ROUPAS sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	UNIDADE	4	R\$ 306,44	R\$ 1.225,76
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 1.225,76
EMPREGADOS						2
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 51,07

VALOR TOTAL SERVENTE	R\$ 814,70
VALOR TOTAL AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 680,35

EQUIPAMENTOS (ENTREGA ANUAL)									
EQUIPAMENTOS (ESTIMATIVA DE ENTREGA: ANUAL, EM REGIME DE COMODATO, CUSTO ADICIONAL)									
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (MESES)	VALOR DEPRECIÁVEL (80%)	DEPRECIÇÃO MENSAL
1	Carro coletor – resíduo infectante	Carro coletor de resíduos em polietileno roto moldado com tampa bi-partida, em formato retangular, na cor branca com rótulo de RESÍDUO INFECTANTE, capacidade de 400 a 500 litros, dreno localizado na parte inferior do carro, com 4 rodas de borracha termoplástica 4 polegadas, sendo 2 fixas e 2 giratórias, estrutura metálica galvanizada.	UNIDADE	2	R\$ 1.597,67	R\$ 3.195,34	60	R\$ 2.556,27	R\$ 42,60
2	Carro de limpeza	Carro de limpeza de alta capacidade: carro funcional que contenha estrutura plástica de alta resistência; bolsa coletora em vinil para resíduos com capacidade para 90 litros (mínimo), com tampa que mantenha o saco de lixo isolado do usuário, com zíper para fácil remoção do lixo; alças ergonômicas; cantos arredondados que reduzem danos às portas e paredes; portas com chaves; rodas silenciosas que não marquem o piso. Encaixe para balde espremedor. Carro fechado com tampa de segurança que funciona como uma estação de trabalho que reúne, transporta e deixa disponível todo material necessário para o processo de limpeza/desinfecção – suportes para encaixe dos cabos para panos e mops para limpeza, recipiente para armazenamento dos panos, materiais de reposição (sacos para resíduos, papel higiênico, papel- toalha, sabonete líquido e álcool em gel). OBS: Todos os carros adquiridos devem ser da mesma marca e modelo.	UNIDADE	3	R\$ 716,53	R\$ 2.149,59	60	R\$ 1.719,67	R\$ 28,66
3	Lavadora de alta-pressão	Lavadora de alta-pressão - lavadora alta pressão, pressão 400 lb, vazão 1.500 L/h, tensão 220v, potência consumida 2 cv, características adicionais gatilho auto- desligável, jato regulável c/mangueira, tipo trifásico.	UNIDADE	1	R\$ 2.919,56	R\$ 2.919,56	60	R\$ 2.335,65	R\$ 38,93
4	Aspirador de pó e água	Aspirador de pó e água, tipo profissional, com acessórios, silencioso, bivolt, mínimo de 2000W de potência.	UNIDADE	1	R\$ 2.298,00	R\$ 2.298,00	60	R\$ 1.838,40	R\$ 30,64
5	Lavadora de piso	Lavadora automatizada de piso para grandes áreas que precisam de limpeza profunda, prática e rápida. Deve possuir as seguintes características: fácil operação, segura, resistente, design ergonômico, painel de comandos com controle de horas de bateria e ajuste de velocidade, duplo sistema de escova com montagem prática, transporte de grande quantidade de água, rodo com sistema de absorção de irregularidade do piso e sistema de auto-nivelação trabalhando conforme o piso. Este equipamento deve injetar água e esfregar, aspirando automaticamente a sujeira, deixando o piso limpo e seco. Deve ter uma capacidade de trabalho mínima de 2.000 m²/h. Tensão: 220 v. Certificado INMETRO.	UNIDADE	1	R\$ 13.405,00	R\$ 13.405,00	60	R\$ 10.724,00	R\$ 178,73
6	Escada	Escada de alumínio modelo aberta com 7 degraus, sendo com 2 degraus duplos articulados.	UNIDADE	1	R\$ 267,18	R\$ 267,18	60	R\$ 213,74	R\$ 3,56
TOTAL						R\$ 24.234,67			R\$ 323,12



EMPREGADOS	15
VALOR MENSAL POR EMPREGADO	R\$ 21,54



QUANTITATIVOS DE EPI'S – SERVENTE DE LIMPEZA (ENTREGA MENSAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máscara cirúrgica tripla branca com clipe nasal descartável. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	15	R\$ 14,16	R\$ 212,40
2	Luva em borracha nitrílica com palma corrugada e suporte têxtil	PAR	15	R\$ 13,40	R\$ 201,00
3	Touca descartável confeccionada em tnt, tecido não-tecido, sanfonada, existente, gramatura: 20gr/m2. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	6	R\$ 12,92	R\$ 77,52
4	Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico (LÁTEX). Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, antialérgica, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. TAM P. Caixa com 50 unidades	CAIXA	2	R\$ 17,65	R\$ 35,30
5	Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico (látex). Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, antialérgica, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. TAM M. Caixa com 50 unidades	CAIXA	15	R\$ 17,62	R\$ 264,30
6	Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico (látex). Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, antialérgica, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. TAM G. Caixa com 50 unidades	CAIXA	2	R\$ 18,54	R\$ 37,08
TOTAL MENSAL					R\$ 827,60
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 55,17

QUANTITATIVOS DE EPI'S – AUXILIAR DE LAVANDERIA (ENTREGA MENSAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máscara cirúrgica tripla branca com clipe nasal descartável. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	2	R\$ 14,16	R\$ 28,32
2	Touca descartável confeccionada em tnt, tecido não-tecido, sanfonada, existente, gramatura: 20gr/m2. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1	R\$ 12,95	R\$ 12,95
3	Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico (látex). Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade ajuste confortável às mãos, antialérgica, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. TAM M. Caixa com 50 unidades	CAIXA	2	R\$ 17,62	R\$ 35,24
4	Luva em borracha nitrílica com palma corrugada e suporte têxtil	PAR	2	R\$ 13,40	R\$ 26,80
TOTAL MENSAL					R\$ 103,31
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 51,66

QUANTITATIVOS DE EPI'S – ENCARREGADO (ENTREGA MENSAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máscara cirúrgica tripla branca com clipe nasal descartável. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1	R\$ 14,16	R\$ 14,16
2	Touca descartável confeccionada em tnt, tecido não-tecido, sanfonada, existente, gramatura: 20gr/m2. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1	R\$ 12,95	R\$ 12,95
TOTAL MENSAL				R\$	27,11

QUANTITATIVOS DE EPI'S – SERVENTE DE LIMPEZA (ENTREGA ANUAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Protetor Auditivo de inserção em silicone. Atenuação mínima de 15 dB.	UNIDADE	2	R\$ 1,69	R\$ 3,38
2	Óculos de Segurança (Lentes em Policarbonato de alta resistência a impacto, anti-risco e incolor. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento).	UNIDADE	2	R\$ 9,71	R\$ 19,42
3	Avental de segurança impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster com alça no pescoço e tiras de regulagem na cintura.	UNIDADE	2	R\$ 12,06	R\$ 24,12
4	Máscara de proteção respiratória descartável N95/PFF2 com válvula/máscara de proteção	UNIDADE	2	R\$ 3,10	R\$ 6,20
TOTAL ANUAL					R\$ 53,12
TOTAL MENSAL					R\$ 4,43

QUANTITATIVOS DE EPI'S – AUXILIAR DE LAVANDERIA (ENTREGA ANUAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Protetor Auditivo de inserção em silicone. Atenuação mínima de 15 dB.	UNIDADE	2	R\$ 1,69	R\$ 3,38
2	Óculos de Segurança (Lentes em Policarbonato de alta resistência a impacto, anti-risco e incolor. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento).	UNIDADE	2	R\$ 9,71	R\$ 19,42
3	Avental de segurança impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster com alça no pescoço e tiras de regulagem na cintura.	UNIDADE	2	R\$ 12,06	R\$ 24,12
TOTAL ANUAL					R\$ 46,92
TOTAL MENSAL					R\$ 3,91

TOTAL MENSAL SERVENTE DE LIMPEZA					R\$ 59,60
TOTAL MENSAL AUXILIAR DE LAVANDERIA					R\$ 55,57

UNIFORMES



TABELA COM QUANTITATIVO DE UNIFORMES - ESTIMATIVA DE ENTREGA: SEMESTRAL

ENCARREGADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QT POR FUNCIONÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calça comprida em tecido brim, com bolsos tipo sacola 32 cm na laterais, cor cinza claro	UNIDADE	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
2	Camiseta, cor cinza claro, em tecido malha fria, gola redonda, manga curta, sem bolso, deve conter identificação da empresa	UNIDADE	2	R\$ 21,63	R\$ 43,26
3	Meia de algodão, cor branca	PAR	2	R\$ 7,05	R\$ 14,10
4	Sapato de borracha, fechado, antiderrapante, cor preta, cano médio	PAR	1	R\$ 53,24	R\$ 53,24
VALOR SEMESTRAL					R\$ 198,60
VALOR MENSAL					R\$ 33,10

TABELA COM QUANTITATIVO DE UNIFORMES - SEMESTRAL

SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QT POR FUNCIONÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calça comprida em tecido brim, com bolsos tipo sacola 32 cm na laterais, cor azul royal	UNIDADE	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
2	Camiseta, em tecido malha fria, gola redonda, manga curta, sem bolso, deve conter identificação da empresa, cor azul royal	UNIDADE	2	R\$ 21,63	R\$ 43,26
3	Meia de algodão, cor branca	PAR	2	R\$ 7,05	R\$ 14,10
4	Sapato de borracha, fechado, antiderrapante, cor preta, cano médio	PAR	1	R\$ 53,24	R\$ 53,24
VALOR SEMESTRAL					R\$ 198,60
VALOR MENSAL					R\$ 33,10

TABELA COM QUANTITATIVO DE UNIFORMES - SEMESTRAL

AUXILIAR DE LAVANDERIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QT POR FUNCIONÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

UNIFORMES

1	Calça comprida em tecido brim, com bolsos tipo sacola 32 cm na laterais, cor branca	UNIDADE	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
2	Camiseta, em tecido malha fria, gola redonda, manga curta, sem bolso, deve conter identificação da empresa, cor branca	UNIDADE	2	R\$ 21,63	R\$ 43,26
3	Meia de algodão, cor branca	PAR	2	R\$ 7,05	R\$ 14,10
4	Sapato de borracha, fechado, antiderrapante, cor preta, cano médio	PAR	1	R\$ 53,24	R\$ 53,24
VALOR SEMESTRAL					R\$ 198,60
VALOR MENSAL					R\$ 33,10



SERVMAX Assinado de
LTDA:294 forma digital por
82267000 SERVMAX
144 LTDA:2948226700
0144
Dados: 2023.10.09
10:28:11 -03'00'



DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DO PREÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Processo Administrativo nº nº 23111.045195/2021-55

A empresa **SERVMAX EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.482.267/0001-44, estabelecida na Rua David Caldas, nº 1, Centro, Francinópolis-PI, vem respeitosamente através de seu representante legal, Diego Pinto de Moura, **DECLARAR QUE O PREÇO OFERTADO PARA ESTE SERVIÇO ESPECIFICADO ACIMA É EXEQUÍVEL** e irão cumprir todas as exigências do edital e da legislação trabalhista vigente, neles estão inclusos todo e qualquer custo necessário para a completa e perfeita execução do contrato.

Teresina-PI, 09 de Outubro de 2023.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/08/2023
HORA: 17:25:04
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000153 030801792306 807679050823 948226700013

EMPRESA: SERVMAX EIRELI
COMP: 07/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 29.482.267/0001-44
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PAULO ROGERIO SANTOS E SILVA			126.46838.48-6	16/09/2022	01		31/07/2023 J	07823
2.039,67	1.189,81		1.189,81	254,62			258,36	0,00
ADELFRAN LUSTOSA DE CARVALHO			160.06641.93-4	10/08/2022	01			07823
1.763,66	0,00		0,00	140,54			141,10	0,00
ANTONIO LUIS SOARES MOREIRA			267.55662.04-4	10/08/2022	01			07824
2.018,83	0,00		0,00	163,51			161,50	0,00
ELIVAN MACHADO			128.37872.48-4	01/05/2022	01			03117
1.320,00	0,00		0,00	100,62			105,61	0,00
JOAO FRANCISCO DE SOUSA SANTOS			127.63586.17-3	08/03/2023	01			07824
2.018,83	0,00		0,00	163,51			161,51	0,00
MARCELO ALVES DA SILVA			160.50794.44-9	10/08/2022	01			07823
2.039,67	0,00		0,00	165,39			163,17	0,00
NATANAEL DA SILVA PEREIRA			165.47602.28-2	14/04/2023	01			07151
2.018,83	0,00		0,00	163,51			161,50	0,00
RENE DA SILVA ANTHUNES			124.40504.93-0	17/02/2023	01			07824
2.018,83	0,00		0,00	163,51			161,51	0,00
WESLEN MOURA DA COSTA			212.93548.94-6	17/05/2023	01			07823
1.763,66	0,00		0,00	140,54			141,09	0,00
YARA LYS SILVA DE MATOS			162.81695.41-1	13/02/2023	01			04110
596,74	0,00		0,00	44,75			47,73	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR								
17.598,72	1.189,81		1.189,81	1.500,50		1.503,08		0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/08/2023
HORA: 17:25:04
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858100000153 030801792306 807679050823 948226700013

EMPRESA: SERVMAX EIRELI			Nº DE CONTROLE: DVeGfNy99X0000-8			Nº ARQUIVO: I9Fglr9Cx000000-6	
COMP: 07/2023	COD REC:115	COD GPS: 2003	FPAS: 507	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 29.482.267/0001-44
TOMADOR/OBRA:						FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00	
						INSCRIÇÃO:	
LOGRADOURO: AV SENADOR AREA LEAO 2			BAIRRO: SAO CRISTOVAO			CNAE PREPONDERANTE: 4520002	
CIDADE: TERESINA			UF: PI	CEP: 64048-480			CNAE: 4520002
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º		BASE CÁL PREV SOC		BASE CÁL 13º PREV SOC
01	10	17.598,72	1.189,81		17.598,72		1.189,81
TOTAIS:	10	17.598,72	1.189,81		17.598,72		1.189,81

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/08/2023
HORA: 17:25:04
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000153 030801792306 807679050823 948226700013

EMPRESA: SERVMAX EIRELI			Nº DE CONTROLE: DVeGfNy99X0000-8			Nº ARQUIVO: I9Fglr9Cx000000-6	
COMP: 07/2023	COD REC:115	COD GPS: 2003	FPAS: 507	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 29.482.267/0001-44
TOMADOR/OBRA:						FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00	
						INSCRIÇÃO:	
LOGRADOURO: AV SENADOR AREA LEAO 2			BAIRRO: SAO CRISTOVAO			CNAE PREPONDERANTE: 4520002	
CIDADE: TERESINA			UF: PI	CEP: 64048-480		CNAE: 4520002	

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	17.598,72
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	1.189,81
QUANTIDADE TRABALHADORES	10

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.503,08	0,00	0,00	0,00	1.503,08

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/08/2023
HORA: 17:25:04
PÁG : 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: SERVMAX EIRELI N° DE CONTROLE: DVeGfNy99X0000-8 N° ARQUIVO: I9Fglr9Cx000000-6
COMP: 07/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 29.482.267/0001-44
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV SENADOR AREA LEAO 2 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CNAE PREPONDERANTE: 4520002
CIDADE: TERESINA UF: PI CEP: 64048-480 TELEFONE: 0086 9571 2171 CNAE: 4520002

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.021.94	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.500.50
SALÁRIO FAMÍLIA:	478.56	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00 20 ANOS:	0.00 25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0 QUANTIDADE:	0 QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						



AO
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Processo Administrativo nº 23111.045195/2021-55

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Data de Abertura: 09/10/2023 Horário: 08:30 horas
Razão Social da Empresa: SERVMAX EIRELI
CNPJ: 29.482.267/0001-44
Endereço: Rua David Caldas, nº 01, centro, Francinópolis-PI
Contato: 86 999425482
Representante Legal: Diego Pinto de Moura, RG: 2.996.373 SSP/PI, CPF: 041.006.253-75
Email: servmax100@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Bando do Brasil; Agência: 1122-3; Conta: 24812-6.

Prestação de serviços de limpeza e conservação em regime de empreitada por menor preço unitário nas dependências da Universidade Federal do Piauí, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, de prestação de forma contínua, a serem executados nas dependências do Hospital Veterinário Universitário - HVU " Jeremias Pereira da Silva" Campos Ministro Petrônio Portela - CMPP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

RESUMO DA FORMAÇÃO DE CUSTO MENSAL E TOTAL DA PROPOSTA

GRUPO 01 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor mensal	Valor anual
1	Serviço de limpeza, asseio e conservação de área interna hospitalar (administrativa e médico hospitalar), esquadrias face externa (sem exposição à situação de risco) e face interna	Serviço Mensal	12	R\$ 75.105,66	R\$ 901.267,92
2	Auxiliar de lavanderia hospitalar diurno – 12x36H (Posto com 2 empregados)	Serviço Mensal	12	R\$ 8.856,80	R\$ 106.281,60
3	Encarregado – 44h	Serviço Mensal	12	R\$ 4.630,70	R\$ 55.568,40
VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 88.593,16	
VALOR ESTIMADO ANUAL				R\$ 1.063.117,92	
VALOR TOTAL				R\$	1.063.117,9200

- A validade da proposta será de 90 (noventa) dias.
- Os preços ofertados estão inclusos todos os custos necessários à prestação dos serviços objeto deste pregão, inclusive, todos os impostos (IOF e outros), tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a sobre ela incidir, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- A proponente se responsabiliza pela prestação dos serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência e Edital, bem como pelos materiais e equipamentos fornecidos, que serão novos e de acordo com as normas da ABNT/Inmetro.
- Os preços dos postos foram formulados considerando o salário decorrente de Acordo, Convenção ou Dissídio Coleto de Trabalho vigente na data da elaboração da proposta.
- A Proponente declara que tornou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações desta licitação/contratação e que atenderá todas as condições previstas no Edital e Termo de Referência

Declaramos que:

- não estamos sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);
- possuímos instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.
- não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- possuímos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade pela ocorrência sua omissão na verificação dos locais de manutenção e condições dos equipamentos, com vistas a proteger o interesse da Administração na fase Acórdão 1174/2008 - Plenário - TCU, caso a empresa opte por não realizar a vistoria.

SERVMAX EIRELI
CNPJ: 29.482.267/0001-44

GRUPO 01 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO					
Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor mensal	Valor anual
1	Serviço de limpeza, asseio e conservação de área interna hospitalar (administrativa e médico hospitalar), esquadrilhas face externa (sem exposição à situação de risco) e face interna	Serviço Mensal	12	R\$ 75.105,66	R\$ 901.267,92
2	Auxiliar de lavanderia hospitalar diurno – 12x36H (Posto com 2 empregados)	Serviço Mensal	12	R\$ 8.856,80	R\$ 106.281,60
3	Encarregado – 44h	Serviço Mensal	12	R\$ 4.630,70	R\$ 55.568,40
VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 88.593,16	
VALOR ESTIMADO ANUAL				R\$ 1.063.117,92	

ANEXO I - Complemento dos Serviços de Limpeza e Conservação
PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M²
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - ADMINISTRATIVA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Servente	450	0,002222222	R\$ 4.876,04
TOTAL			R\$ 10,84

ÁREA INTERNA HOSPITALAR - MÉDICO-HOSPITALAR (DIURNO)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Servente	675	0,001481481	R\$ 4.761,73
TOTAL			R\$ 7,05

ÁREA INTERNA HOSPITALAR - MÉDICO-HOSPITALAR (NOTURNO)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Servente	675	0,001481481	R\$ 5.321,92
TOTAL			R\$ 7,88

BANHEIROS (DIURNO)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Servente	300	0,003333333	R\$ 4.761,73
TOTAL			R\$ 15,87

BANHEIROS (NOTURNO)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Servente	300	0,003333333	R\$ 5.321,92
TOTAL			R\$ 17,74

ESQUADRIA - face Interna sem risco - Média Frequência (4 vez/mês)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) (1 X 2 X 3) (ki)	(5) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(6) =(4X5) SUBTOTAL (R\$/m²)
Servente	380	0,002631579	16	1/188,76	0,005297733	0,0002231
TOTAL					R\$ 4.876,04	1,09

ESQUADRIA EXTERNA (com exposição à situação de risco) - Média Frequência (4 vez/mês)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO SEMESTRE (HORAS)	(4) (1 X 2 X 3) (ke)	(5) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(6) =(4X5) SUBTOTAL (R\$/m²)
Servente	160	0,00625	16	1/188,76	0,005297733	0,000529773
TOTAL					R\$ 4.876,04	2,58



VALOR DOS SERVIÇOS				
TIPO DE ÁREA	SERVENTE QUE IRÁ FAZER A LIMPEZA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/m²)	ÁREA (m²)	SUB-TOTAL (R\$)
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - ADMINISTRATIVA	SERVENTE DE LIMPEZA 44H (20% INSALUBRIDADE)	R\$ 10,84	1.457,99	R\$ 15.804,61
ESQUADRIA - face Interna sem risco		R\$ 1,09	14,18	R\$ 15,46
ESQUADRIA EXTERNA (com exposição à situação de risco)		R\$ 2,58	14,18	R\$ 36,58
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - MÉDICO-HOSPITALAR (LIMPEZA DIURNA)	SERVENTE DE LIMPEZA 12X36 DIURNO (20% INSALUBRIDADE)	R\$ 14,10	3.149,50	R\$ 44.407,95
BANHEIROS (LIMPEZA DIURNA)		R\$ 31,74	201,67	R\$ 6.401,01
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - MÉDICO-HOSPITALAR (LIMPEZA NOTURNA)	SERVENTE DE LIMPEZA 12X36 NOTURNO (20% INSALUBRIDADE)	R\$ 15,76	422,23	R\$ 6.654,34
BANHEIROS (LIMPEZA NOTURNA)		R\$ 35,48	50,33	R\$ 1.785,71
VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 75.105,66
VALOR ESTIMADO ANUAL				R\$ 901.267,92

OBSERVAÇÕES

O valor do metro quadrado nas áreas Hospitalar (Administrativa), Hospitalar (Médico-Hospitalar) e banheiros é resultado da seguinte operação = (1/produtividade adotada na área) X Preço Homem-mês.

O valor do metro quadrado nas áreas Esquadria (Face interna) e Esquadria Externa (com exposição à situação de risco) é resultado da seguinte operação:=(1/produtividade adotada na área) X 16 X (1/188,76). Depois, multiplicou-se o resultado da operação anterior com Preço Homem-mês, chegando assim no valor do m².

Sobre o cálculo das esquadrias, 16 significa FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS) para a limpeza das esquadrias e 188,76 corresponde à JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS) do servente que realizará a limpeza das esquadrias, o Servente de Limpeza 44H.

Para chegar no valor mensal do serviço, adotou-se o seguinte procedimento:

Multiplicou-se o preço mensal unitário do metro quadrado pela quantidade da área a ser limpa. Depois somou-se o valor mensal de cada área, chegando assim no valor estimado mensal e valor estimado

Para as áreas que serão limpas pelo servente 12x36 o preço mensal unitário foi multiplicado por 2, visto que para a contratação desse cargo é necessário que seja contratado no mínimo 2 serventes. Após essa operação multiplicou o valor do preço mensal unitário pela quantidade da área a ser limpa, chegando assim no valor mensal para a respectiva área.

Para a realização dos cálculos acima observou-se o disposto no itens 6. (Complemento dos Serviços de Limpeza e Conservação) e 7. (Valor Mensal dos Serviços), contidos no Anexo VII-D (Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços) da IN 05/2017.

Serventes	Serventes (Estimado)
3,24	3,00
0,04	
0,09	
9,33	10,00
1,34	
1,25	2,00
0,34	
TOTAL 15,63	15,00



Categoria profissional: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR - 44 HORAS (20% INSALUBRIDADE)				
Nº do Processo		23111.045195.2021-55		
Discriminação dos Serviços				
A	Data de apresentação da proposta		9/10/2023	
B	Município		TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023	
D	Nº de meses de execução contratual		12	
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv.		M²	3	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERVENTE LIMPEZA HOSPITALAR	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.351,36	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base			1351,36
B	Adicional Periculosidade			0,00
C	Adicional Insalubridade		20,00%	264,00
D	Adicional Noturno			0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			0,00
F	Outros (especificar)			0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$	1.615,36
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%	134,56
B	Férias e Abono de Férias		12,10%	195,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43%	R\$ 330,02
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
			SUBMÓDULO 2.1	R\$ 330,02
			TOTAL	R\$ 1.945,38
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR (R\$)
A	INSS		20,00%	389,08
B	Salário Educação		2,50%	48,63
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,00%	19,45
D	SESC ou SESI		1,50%	29,18
E	SENAI - SENAC		1,00%	19,45
F	SEBRAE		0,60%	11,67
G	INCRA		0,20%	3,89
H	FGTS		8,00%	155,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			34,80%	R\$ 676,98
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 4,00	126,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar		-	70,00
D	Seguro de vida		-	5,86

TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$	614,83
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		330,02	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		676,98	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		614,83	
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$	1.621,83
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)			MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
			MÓDULO 2	R\$ 1.621,83
			TOTAL	R\$ 3.237,19
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	13,60
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	0,97



C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	59,89
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	20,72
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	129,49
TOTAL DO MÓDULO 3		6,94%	R\$ 224,67
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.621,83
		MÓDULO 3	R\$ 224,67
		TOTAL	R\$ 3.461,86
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	32,20
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,17%	5,89
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,35
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	5,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,38
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,32%	R\$ 45,71
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		45,71
4.2	Intraornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 45,71
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	814,70
B	EPIs	-	59,60
C	Uniformes	-	33,10
D	Equipamentos / Ferramentas	-	21,54
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 928,94
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.621,83
		MÓDULO 3	R\$ 224,67
		MÓDULO 4	R\$ 45,71
		MÓDULO 5	R\$ 928,94
		TOTAL	R\$ 4.436,51
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,30%	13,31
B	Lucro	0,10%	4,45
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	31,69
C.2	COFINS	3,0%	146,28
C.3	ISS	5%	243,80
TOTAL DO MÓDULO 6		9,05%	R\$ 439,53
a) Tributos % = To = 8,65% 100 b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = 4454,27			

c) $P_o / (1 - T_o) = P_1 = \dots\dots\dots$

4876,05

Valor dos Tributos = $P_1 - P_o$

421,78

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1615,36
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1621,83
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	224,67
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	45,71
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	928,94
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.436,51
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	439,53
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.876,04

* Adicional de Insalubridade incidente sobre o salário mínimo





Categoria profissional: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR DIURNO - 12X36 HORAS (20% INSALUBRIDADE)			
Nº do Processo		23111.045195.2021-55	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		9/10/2023
B	Município		TERESINA-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv	M²	10	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERVENTE LIMPEZA HOSPITALAR
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.351,36
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%
A	Salário Base		1351,36
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		20,00%
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.615,36
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%
B	Férias e Abono de Férias		12,10%
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43%
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			R\$ 1.615,36
			R\$ 330,02
			R\$ 1.945,38
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%
A	INSS		20,00%
B	Salário Educação		2,50%
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,00%
D	SESC ou SESI		1,50%
E	SENAI - SENAC		1,00%
F	SEBRAE		0,60%
G	INCRA		0,20%
H	FGTS		8,00%
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			34,80%
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 4,00

B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	70,00
D	Seguro de vida	-	5,86
E	Intervalo para Repouso ou Alimentação (INTRAJORNADA)		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 526,83
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		330,02
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		676,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários		526,83
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.533,83
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3(MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
		TOTAL	R\$ 3.149,19
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,23



B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,94
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	58,26
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	20,15
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	125,97
TOTAL DO MÓDULO 3		6,94%	R\$ 218,55
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
		MÓDULO 3	R\$ 218,55
		TOTAL	R\$ 3.367,74
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	31,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,17%	5,73
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,34
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	5,73
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,35
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,32%	R\$ 44,47
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		44,47
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 44,47
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	814,70
B	EPIs	-	59,60
C	Uniformes	-	33,10
D	Equipamentos / Ferramentas	-	21,54
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 928,94
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
		MÓDULO 3	R\$ 218,55
		MÓDULO 4	R\$ 44,47
		MÓDULO 5	R\$ 928,94
		TOTAL	R\$ 4.341,15
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,10%	4,34
B	Lucro	0,10%	4,35
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	30,95
C.2	COFINS	3,0%	142,85
C.3	ISS	5%	238,09
TOTAL DO MÓDULO 6		8,85%	R\$ 420,58



a)	Tributos % = To =	8,65%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	4349,84
c)	Po / (1 - To) = P1 =	4761,73
	Valor dos Tributos = P1 - Po	411,89

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1615,36
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1533,83
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	218,55
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	44,47
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	928,94
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.341,15
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	420,58
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.761,73

* Adicional de Insalubridade incidente sobre o salário mínimo



Categoria profissional: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR NOTURNO - 12X36 HORAS (20% INSALUBRIDADE)			
Nº do Processo		23111.045195.2021-55	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	9/10/2023	
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000066/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv	M²	2	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERVENTE LIMPEZA HOSPITALAR
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.351,36
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1351,36
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	264,00
D	Adicional Noturno		178,67
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		111,67
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1		R\$	1.905,70
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	158,74
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	230,59
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 389,33
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2(MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.905,70
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 389,33
		TOTAL	R\$ 2.295,03
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	459,01
B	Salário Educação	2,50%	57,38
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	22,95
D	SESC ou SESI	1,50%	34,43
E	SENAI - SENAC	1,00%	22,95
F	SEBRAE	0,60%	13,77
G	INCRA	0,20%	4,59
H	FGTS	8,00%	183,60
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		34,80%	R\$ 798,68
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	38,92

B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	70,00
D	Seguro de vida	-	5,86
E	Intervalo para Repouso ou Alimentação (INTRAJORNADA)		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 526,83
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		389,33
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		798,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários		526,83
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.714,84
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3(MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.905,70
		MÓDULO 2	R\$ 1.714,84
		TOTAL	R\$ 3.620,54
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	15,21





B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,09
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	66,98
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	23,17
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	144,82
TOTAL DO MÓDULO 3		6,94%	R\$ 251,27
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.905,70
		MÓDULO 2	R\$ 1.714,84
		MÓDULO 3	R\$ 251,27
		TOTAL	R\$ 3.871,81
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	36,01
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,17%	6,58
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,39
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	6,58
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,55
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,32%	R\$ 51,11
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		51,11
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 51,11
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	814,70
B	EPIs	-	59,60
C	Uniformes	-	33,10
D	Equipamentos / Ferramentas	-	21,54
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 928,94
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.905,70
		MÓDULO 2	R\$ 1.714,84
		MÓDULO 3	R\$ 251,27
		MÓDULO 4	R\$ 51,11
		MÓDULO 5	R\$ 928,94
		TOTAL	R\$ 4.851,86
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,10%	4,85
B	Lucro	0,10%	4,86
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	34,59
C.2	COFINS	3,0%	159,66
C.3	ISS	5%	266,10
TOTAL DO MÓDULO 6		8,85%	R\$ 470,06

a)	Tributos % = To = 100	8,65%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	4861,57
c)	Po / (1 - To) = P1 =	5321,92
	Valor dos Tributos = P1 - Po	460,35

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1905,70
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1714,84
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	251,27
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	51,11
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	928,94
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.851,86
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	470,06
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.321,92

* Adicional de Insalubridade incidente sobre o salário mínimo





Categoria profissional: AUXILIAR DE LAVANDERIA DIURNO - 12X36 HORAS (20% INSALUBRIDADE)			
Nº do Processo		23111.045195.2021-55	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	9/10/2023	
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000066/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv.	Posto	1	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE LAVANDERIA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5163-45	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.351,36	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º janeiro de 2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1351,36
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	264,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1		R\$	1.615,36
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	134,56
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	195,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 330,02
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2(MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)	MÓDULO 1		R\$ 1.615,36
	SUBMÓDULO 2.1		R\$ 330,02
	TOTAL		R\$ 1.945,38
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	389,08
B	Salário Educação	2,50%	48,63
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	19,45
D	SESC ou SESI	1,50%	29,18
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,45
F	SEBRAE	0,60%	11,67
G	INCRA	0,20%	3,89
H	FGTS	8,00%	155,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		34,80%	R\$ 676,98



Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	38,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	70,00
D	Seguro de vida	-	5,86
E	Intervalo para Repouso ou Alimentação (INTRAJORNADA)		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$	526,83
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		330,02
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		676,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários		526,83
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	1.533,83
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3(MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
		TOTAL	R\$ 3.149,19
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,23
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,94
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	58,26
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	20,15
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	125,97
TOTAL DO MÓDULO 3		6,94%	R\$ 218,55
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4(MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
		MÓDULO 3	R\$ 218,55
		TOTAL	R\$ 3.367,74
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	31,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,17%	5,73
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,34
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	5,73
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,35
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,32%	R\$ 44,47
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		44,47
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$	44,47
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			

5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Materiais		-	356,12
B	EPIs		-	8,00
C	Uniformes		-	33,10
D	Equipamentos / Ferramentas		-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			-	R\$ 397,22
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6(MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)			MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
			MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
			MÓDULO 3	R\$ 218,55
			MÓDULO 4	R\$ 44,47
			MÓDULO 5	R\$ 397,22
TOTAL			R\$ 3.809,43	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		3,00%	114,28
B	Lucro		3,10%	121,64
C	TRIBUTOS			
C.1	PIS		0,65%	28,78
C.2	COFINS		3,0%	132,85
C.3	ISS		5%	221,42
TOTAL DO MÓDULO 6			14,75%	R\$ 618,97
a) Tributos % = To = 8,65%				
100				
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = 4045,35				
c) Po / (1 - To) = P1 = 4428,41				
Valor dos Tributos = P1 - Po 383,06				
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			1615,36
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			1533,83
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			218,55
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			44,47
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			397,22
Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$ 3.809,43
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			618,97
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO				R\$ 4.428,40

QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE DE EMPREGADOS NO POSTO	PREÇO TOTAL DO EMPREGADO	VALOR TOTAL DO POSTO
1	2	R\$ 4.428,40	R\$ 8.856,80

* Adicional de Insalubridade incidente sobre o salário mínimo



Categoria profissional: ENCARREGADO - 44 HORAS (20% INSALUBRIDADE)				
Nº do Processo		23111.045195.2021-55		
Discriminação dos Serviços				
A	Data de apresentação da proposta		9/10/2023	
B	Município		TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023	
D	Nº de meses de execução contratual		12	
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv.		POSTO	1	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ENCARREGADO TURMA DE LIMPEZA HOSPITALAR	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4101-05	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.756,74	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base			1756,74
B	Adicional Periculosidade			0,00
C	Adicional Insalubridade		20,00%	264,00
D	Adicional Noturno			0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			0,00
F	Outros (especificar)			0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$	2.020,74
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%	168,33
B	Férias e Abono de Férias		12,10%	244,51
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43%	R\$ 412,84
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2(MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$	2.020,74
		SUBMÓDULO 2.1	R\$	412,84
		TOTAL	R\$	2.433,58
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR (R\$)
A	INSS		20,00%	486,72
B	Salário Educação		2,50%	60,84
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,00%	24,34
D	SESC ou Sesi		1,50%	36,50
E	SENAI - SENAC		1,00%	24,34
F	SEBRAE		0,60%	14,60
G	INCRA		0,20%	4,87
H	FGTS		8,00%	194,69
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			34,80%	R\$ 846,90
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR (R\$)



A	Transporte	R\$ 4,00	102,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	70,00
D	Seguro de vida	-	7,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$	592,26
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		412,84
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		846,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários		592,26
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	1.852,00
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 2.020,74
		MÓDULO 2	R\$ 1.852,00
		TOTAL	R\$ 3.872,74
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	16,27
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,16
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	71,65
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	24,79
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	154,91
TOTAL DO MÓDULO 3		6,94%	R\$ 268,78
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 2.020,74
		MÓDULO 2	R\$ 1.852,00
		MÓDULO 3	R\$ 268,78
		TOTAL	R\$ 4.141,52
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	38,52
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,17%	7,04
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,41
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	7,04
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,66
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,32%	R\$ 54,67
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		54,67
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$	54,67
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	8,00
C	Uniformes	-	17,50
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00



TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$	25,50
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$	2.020,74
		MÓDULO 2	R\$	1.852,00
		MÓDULO 3	R\$	268,78
		MÓDULO 4	R\$	54,67
		MÓDULO 5	R\$	25,50
		TOTAL	R\$	4.221,69
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		0,10%	4,22
B	Lucro		0,10%	4,23
C	TRIBUTOS			
C.1	PIS		0,65%	30,10
C.2	COFINS		3,0%	138,92
C.3	ISS		5%	231,54
TOTAL DO MÓDULO 6		8,85%	R\$	409,01
a) Tributos % = To = 8,65% 100 b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = 4230,14 c) Po / (1 - To) = P1 = 4630,70 Valor dos Tributos = P1 - Po 400,56				
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			2020,74
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			1852,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			268,78
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			54,67
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			25,50
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$	4.221,69
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			409,01
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$	4.630,70

* Adicional de Insalubridade incidente sobre o salário mínimo

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA UTILIZADOS PELO SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR (ENTREGA MENSAL)						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Álcool 70º 1litro	Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso/volume), incolor, indicado como antisséptico tópico. Deve conter agente desnaturante. Embalado em frasco plástico resistente. Frasco com 1000mL de álcool. Uso hospitalar.	Litros	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
02	Álcool em gel	Álcool etílico hidratado em gel, concentração 70% v/v (em volume), glicerinado, correspondente a 62,44º INPM (em peso), indicado como antisséptico de mãos. Deve conter agente desnaturante. Transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos. Acondicionado em bolsa plástica (refil) que contenha sistema de encaixe seguro e resistente e que quando acionado o dispenser a dosagem seja dispensada corretamente até o fim da quantidade do álcool gel sem vazar ou entortar o encaixe da bolsa. Bolsa contendo 800 ml, lacrada, compatível com dispensador sem reservatório interno. Uso hospitalar.	Bolsas	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
03	Cloreto de benzalcônio 20%	Cloreto de benzalcônio. Produto usado em setores hospitalares e clínicas com aplicação em superfícies, equipamentos, luvas e produtos de proteção individual – ou até mesmo em salas de atendimento. Tipo desinfetante e desodorizador. Uso veterinário. Embalado em frasco plástico resistente de 1000mL. Uso hospitalar.	Litros	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
04	Detergente Desinfetante	Detergente-Desinfetante com princípio ativo bactericida composto de Peróxido de Hidrogênio e Quaternário de Amônio de 5ª geração, sendo o teor mínimo de ativos bactericida de 4,25% de peróxido de hidrogênio e 5,6% de quaternário de amônio. Galão de 5 litros. Uso hospitalar.	Galões	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00

05	Detergente Neutro	Detergente neutro líquido e incolor com poder de limpeza pela presença de surfactante em sua composição. Capacidade de remover sujidades hidrossolúveis, não solúveis em água, gorduras e sujidades em geral. Composto de surfactante e tensoativos aniônicos biodegradáveis. Galão de 5 litros. Uso hospitalar.	Galões	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
06	Detergente enzimático alcalino	Com 04 enzimas sendo amilase, protease, carboidrase e lipase, contendo tensoativo não iônico, pH levemente alcalino, não espumante destinado à remoção de matéria orgânica. Que degrade os contaminantes de forma rápida, por contato, em até 05 minutos. Deve prevenir o depósito de substâncias minerais provenientes de tubulações antigas ou de locais que possuam água com alto teor de minerais (água dura). Deve apresentar diluição de 04 ml/L - para limpeza automática e 08ml/L para limpeza manual, fazendo com que o produto tenha o rendimento por litro de 250 a 125 litros de solução, dependendo da diluição utilizada. Que seja compatível com todos os materiais e artigos médicos. O produto deve obter IQL maior ou igual a 95% e escore menor ou igual a 1, conforme protocolo de avaliação técnica. Em embalagem bombona plástica com 04 L com selo metálico de inviolabilidade e rótulo de acordo com as exigências da RDC nº 55/12 - ANVISA. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos. O licitante deverá apresentar laudos de irritabilidade dérmica e ocular, corrosividade e instabilidade emitidos por laboratório habilitado pela ANVISA e/ou INMETRO. Galão 4 Litros.	Galões	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
07	Hipoclorito de sódio	Desinfetante à base de hipoclorito de sódio, de 2% a 2,5% de cloro ativo estabilizado (20.000 ppm). Diluir em 1:1. Tempo de contato de 10 minutos. Produto para uso exclusivo em hospitais, a ser usado em pisos, paredes e mobiliários. Galão de 5 litros.	Galões	40	R\$ 13,65	R\$ 546,00
08	Limpa Vidros	Limpador multiuso de superfícies, ideal para limpeza de vidros, espelhos, fórmicas, alumínio e aço escovado. Limpam sem deixar manchas. Remove gorduras, pó e outros tipos de sujeira. Pronto para uso. Galão de 5 litros.	Galões	5	R\$ 26,33	R\$ 131,65

09	Removedor	Removedor de sujidades pesadas. Produto a base de hidróxido de sódio, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, adjuvante, sequestrante, espessante, dispersante, fragrância e veículo. Aspecto: líquido. Produto concentrado, sem cheiro e com baixa espumação. Uso como desengraxante, desengordurante, limpeza pesada e removedor de ceras. Galão de 5 litros. Uso hospitalar.	Galões	1	R\$ 42,50	R\$ 42,50
10	Removedor de oxidação	Para instrumentos cirúrgicos de aço inox. Solução revitalizadora de uso corretivo, composto de ácido fosfórico, empregada para remover ferrugem, crostas, manchas e oxidação de instrumental cirúrgico em aço inox. Deve liberar articulações e mecanismos de engates trancados, eliminar manchas de oxidação e placas minerais. Propriedades físico-químicas: líquido, incolor, com pH entre 2,0 a 3,0. Apresentado em embalagem bombona plástica com 04 litros, com selo metálico de inviolabilidade e rótulo de acordo com as exigências da ANVISA. O produto deverá estar registrado com classificação de grau de RISCO I conforme determina a Resolução Nº 59 22 de dezembro de 2010, instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha de segurança do produto. Apresentar registro/notificação junto a ANVISA. Galão 4 litros.	Galões	1	R\$ 162,17	R\$ 162,17

11	Sabonete líquido	Sabonete líquido com glicerina. Hipoalergênico, com ph fisiológico, sem corantes Utilizado para antissepsia da pele (recomendado para lavagem frequente das mãos). Fragrância suave. Acondicionado em bolsa plástica contendo 800 ml, lacrada, que contenha sistema de encaixe seguro e resistente e que quando acionado o dispenser a dosagem seja dispensada corretamente até o fim da quantidade do sabonete sem vazar ou entortar o encaixe da bolsa. Compatível com dispensador sem reservatório interno. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade conforme RDC 184 de 22/10/2001. Uso hospitalar.	Bolsas	40	R\$ 9,14	R\$ 365,60
12	Saponáceo	Limpador de superfície. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio e nonilfenol etoxilado. Aspecto: cremoso. Embalado em frasco plástico resistente. Frasco com volume de 450 a 500ml.	Frascos	4	R\$ 7,77	R\$ 31,08
13	Coletor Rígido	Coletor Plástico Rígido para descartar Materiais Quimioterápicos. Fabricado em polietileno rígido. Com sistema de fechamento que garante a vedação da tampa, cor laranja. Capacidade de 7 litros.	Unidade	2	R\$ 31,33	R\$ 62,66
14	Coletor 7 litros	Coletor de Materiais Perfurocortantes papelão. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com o papelão couro. Deve possuir trava de segurança. Cor amarela. Capacidade de 7 litros.	Unidade	10	R\$ 5,82	R\$ 58,20
15	Coletor 13 litros	Coletor de Materiais Perfurocortantes papelão. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com o papelão couro. Deve possuir trava de segurança. Cor amarela. Capacidade de 13 litros.	Unidade	40	R\$ 8,07	R\$ 322,80
16	Fibra Branca limpeza leve	Fibra branca limpeza leve – formato retangular, abrasividade mínima, multiuso, ambas as faces macias, dimensões: comprimento 260 mm, largura de 100 mm, altura de 08mm	Unidade	80	R\$ 1,56	R\$ 124,80
17	Fibra Verde limpeza geral	Fibra verde limpeza geral – formato retangular, abrasividade média, multiuso, dimensões: comprimento 260 mm, largura de 100 mm, altura de 10mm.	Unidade	80	R\$ 1,27	R\$ 101,60

18	Fibra Verde limpeza pesada	Fibra verde limpeza pesada – formato retangular, abrasividade alta, multiuso, dimensões: comprimento 260 mm, largura de 100 mm, altura de 20mm.	Unidade	45	R\$ 1,52	R\$ 68,40
19	Panos de microfibra Verde	Pano de microfibra reutilizável e reprocessável, branco com a borda na cor VERDE. Composto de fibras de espessura ultrafina que removam mais líquido, poeira, sujeira e bactérias do que os tecidos de algodão. A trama do tecido não deve reter odores, de costura em Zig-Zag. Deve ser resistente, no mínimo, 30 (trinta) lavagens com cloro. Dimensões mínimas: largura 38cm e comprimento 38cm.	Unidade	50	R\$ 8,55	R\$ 427,50
20	Panos de microfibra Amarelo	Pano de microfibra reutilizável e reprocessável, branco com a borda na cor AMARELO. Composto de fibras de espessura ultrafina que removam mais líquido, poeira, sujeira e bactérias do que os tecidos de algodão. A trama do tecido não deve reter odores, de costura em Zig-Zag. Deve ser resistente, no mínimo, 30 (trinta) lavagens com cloro. Dimensões mínimas: largura 50cm e comprimento 70cm.	Unidade	50	R\$ 8,06	R\$ 403,00
21	Panos de microfibra Vermelho	Pano de microfibra reutilizável e reprocessável, branco com a borda na cor VERMELHO. Composto de fibras de espessura ultrafina que removam mais líquido, poeira, sujeira e bactérias do que os tecidos de algodão. A trama do tecido não deve reter odores, de costura em Zig-Zag. Deve ser resistente, no mínimo, 30 (trinta) lavagens com cloro. Dimensões mínimas: largura 38cm e comprimento 38cm.	Unidade	50	R\$ 10,43	R\$ 521,50
22	Panos de microfibra Azul	Pano de microfibra reutilizável e reprocessável, branco com a borda na cor AZUL. Composto de fibras de espessura ultrafina que removam mais líquido, poeira, sujeira e bactérias do que os tecidos de algodão. A trama do tecido não deve reter odores, de costura em Zig-Zag. Deve ser resistente, no mínimo, 30 (trinta) lavagens com cloro. Dimensões mínimas: largura 38cm e comprimento 38cm.	Unidade	50	R\$ 8,27	R\$ 413,50

23	Papel Higiênico	Papel higiênico em rolo de 500m x 10cm, folha simples, branco, absorvente, macio, 100% celulose virgem, neutro, embalados em fardos com 08 rolos. Embalagem deve conter identificação da classe, dimensões do rolo/fardo, nome do fabricante, CNPJ e telefone do SAC.	Fardo	20	R\$ 58,64	R\$ 1.172,80
24	Papel Toalha Interfolha	Papel toalha interfolha de 02 ou 03 dobras. Folha simples, macio, absorvente, 100% de fibra de celulose virgem, sem fragrância, branca, medidas aproximadas 23x21 cm, em fardo contendo 1000 folhas. O produto deve estar de acordo com as normas da ABNT. Embalagem deve conter identificação da classe, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante, CNPJ e telefone do SAC.	Fardo	60	R\$ 13,92	R\$ 835,20
25	Refil de borracha para rodo do kit limpa vidro	Refil de borracha para limpeza de vidro para uso no rodo do kit limpa vidro.	Unidade	1	R\$ 9,32	R\$ 9,32
26	Refil de Rodo 40cm	Refil de rodo constituído de lâmina de borracha nitrílica dupla, comprimento 40 cm.	Unidade	5	R\$ 8,83	R\$ 44,15
27	Refil de Rodo 60cm	Refil de rodo constituído de lâmina de borracha nitrílica dupla, comprimento 60 cm.	Unidade	4	R\$ 8,38	R\$ 33,52
28	Saco de lixo Branco 50 litros	Saco Plástico Branco Leitoso de 50 litros para acondicionamento de resíduos infectantes, com simbologia infectante. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	Unidade	350	R\$ 0,32	R\$ 112,00
29	Saco de lixo Branco 100 litros	Saco Plástico Branco Leitoso de 100 litros para acondicionamento de resíduos infectantes, com simbologia infectante. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	Unidade	250	R\$ 0,58	R\$ 145,00
30	Saco de lixo Branco 200 litros	Saco Plástico Branco Leitoso de 200 litros para acondicionamento de resíduos infectantes, com simbologia infectante. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	Unidade	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
31	Saco de lixo Preto 50 litros	Saco Plástico Preto de 50 litros produzido em polietileno de alta densidade, sem odor. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191.	Unidade	350	R\$ 1,22	R\$ 427,00

32	Saco de lixo Preto 100 litros	Saco Plástico Preto de 100 litros produzido em polietileno de alta densidade, sem odor. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191.	Unidade	250	R\$ 1,15	R\$ 287,50
33	Saco de lixo Preto 200 litros	Saco Plástico Preto de 200 litros produzido em polietileno de alta densidade, sem odor. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191.	Unidade	200	R\$ 2,29	R\$ 458,00
34	Saco de lixo Laranja 100 litros	Saco Plástico Laranja de 100 litros para acondicionamento de resíduos químicos, com simbologia química. Espessura mínima de 0,6 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	Unidade	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
35	Saco de lixo Vermelho 100 litros	Saco Plástico Vermelho de 100 litros para acondicionamento de resíduos de serviço de saúde, com simbologia de infectante. Espessura mínima de 0,6 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	Unidade	20	R\$ 0,71	R\$ 14,20
VALOR TOTAL						R\$ 9.335,65
EMPREGADOS						15
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 622,38

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA - UTILIZADOS PELO SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR (ENTREGA SEMESTRAL)						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
01	Vassoura de polipropileno	Vassoura de polipropileno: utilizada na limpeza das do hospital. Deve conter cerdas finas resistentes de polipropileno; pode ser usada seca	Unidade	10	R\$ 21,32	R\$ 213,20
02	Cabo espanador flexível com luva de microfibra	Cabo espanador flexível com luva de microfibra: utilizado para remoção de sujeira/poeira em superfícies altas e de difícil acesso. É composto por luva de pelos longos que penetram em frestas e removem poeira e sujeira de lugares difíceis, o formato se molda a superfícies irregulares. Deve ser acompanhado por luvas de reposição para aumentar a vida útil do produto.	Unidade	5	R\$ 104,32	R\$ 521,60

03	Cabo com Recipiente Acoplado e Suporte para Mops	Cabo com recipiente para desinfetante acoplado e suporte para mop: equipamento para limpeza de pisos composto por cabo/recipiente e suporte plano para mop duplo. O recipiente permite o armazenamento do produto de limpeza no cabo, dotado de dispositivo que, quando acionado, injeta a solução de limpeza/desinfecção diretamente no piso. O suporte plano serve como base de adaptação para mop de microfibra reprocessável, material de alumínio leve e com mecanismo de conexão rápida que facilita a troca ou montagem do mop.	Unidade	10	R\$ 86,99	R\$ 869,90
04	Cabo Conjunto para Fibra Abrasiva	Cabo com Suporte para Fibra Abrasiva: cabo de alumínio anodizado, tamanho aproximado de 1,40 m x 22 mm. Suporte para fibra abrasiva com dimensão aproximada de 9,5 x 23 cm.	Unidade	12	R\$ 54,63	R\$ 655,56
05	Gatilho pulverizador	Gatilho pulverizador para frasco de 1 litro. OBS: para ser utilizado nos frascos de álcool 70º de 1 litro.	Pacote com 10 unidades	3	R\$ 32,99	R\$ 98,97
6	Pulverizador Borrifador	Pulverizador Borrifador 500 ml transparente, em polipropileno liso, resistente para carregar soluções de limpeza como detergentes, limpa vidros, desinfetantes e limpadores gerais. O jato do pulverizador pode ser dirigido e em leque.	Unidade	30	R\$ 6,83	R\$ 204,90
7	Conjunto para MOP Seco/pó	Conjunto para Mop Seco/Pó: cabo de alumínio anodizado leve, comprimento de 1,50 m (mínimo). Suporte plástico para mop seco/pó com dimensões: comprimento de 40cm (mínimo) e largura de 15 cm (mínimo).	Unidade	2	R\$ 26,88	R\$ 53,76
8	Conjunto para MOP úmido	Conjunto para MOP úmido: Cabo de alumínio anodizado leve, comprimento de 1,50 m (mínimo). Suporte plástico para mop úmido com dimensões: 13x18,8x4,6 cm.	Unidade	2	R\$ 24,93	R\$ 49,86
9	Conjunto para MOP Parede	Conjunto para Mop Parede: cabo de alumínio anodizado leve, comprimento de 1,50 m (mínimo). Suporte plástico para mop parede com dimensões: comprimento de 22cm (mínimo) e largura de 12 cm (mínimo).	Unidade	3	R\$ 26,88	R\$ 80,64

10	Rodo 40 cm	Rodo de alumínio – 40 cm. Rodo confeccionado em material de alumínio, com lâmina de borracha nitrílica dupla, encaixe e manipulo comprimento 400 mm, possuindo cabo de alumínio com comprimento mínimo de 1300 mm de diâmetro mínimo de 24 mm.	Unidade	10	R\$ 20,65	R\$ 206,50
11	Rodo 60 cm	Rodo de alumínio – 60 cm. Rodo confeccionado em material de alumínio, com lâmina de borracha nitrílica dupla, encaixe e manipulo comprimento 600 mm, possuindo cabo de alumínio com comprimento mínimo de 1300 mm de diâmetro mínimo de 24 mm.	Unidade	10	R\$ 26,26	R\$ 262,60
VALOR SEMESTRAL						R\$ 3.217,49
EMPREGADOS						15
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 35,75

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA - UTILIZADOS PELO AUXILIAR DE LAVANDERIA (ENTREGA MENSAL)						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool 70º 1litro	Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso/volume), incolor, indicado como antisséptico tópico. Deve conter agente desnaturante. Embalado em frasco plástico resistente. Frasco com 1000mL de álcool. Uso hospitalar.	Litros	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
2	Amaciante concentrado	Para todos os tipos de roupas, que alinhe as fibras do tecido cooperando para a durabilidade do tecido. Composto de Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, atenuador de espuma, perfume, 1,2 Benzotiazolin- 3-ONA, coadjuvantes e água. Com características físico-químicas: aspecto líquido e pH Ácido (Puro) de máximo 4,7. Com indicação de uso com diluição de 1,5ml a 2,5ml do produto para cada kg de roupa. Devendo a mesma estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Apresentar registro/notificação junto a ANVISA. Galão de 5 litros.	Galões	2	R\$ 15,90	R\$ 31,80

3	Detergente Neutro	Detergente neutro líquido e incolor com poder de limpeza pela presença de surfactante em sua composição. Capacidade de remover sujidades hidrossolúveis, não solúveis em água, gorduras e sujidades em geral. Composto de surfactante e tensoativos aniônicos biodegradáveis. Galão de 5 litros. Uso hospitalar.	Galão	1	R\$ 30,16	R\$ 30,16
4	Detergente enzimático alcalino	Com 04 enzimas sendo amilase, protease, carboidrase e lipase, contendo tensoativo não iônico, pH levemente alcalino, não espumante destinado à remoção de matéria orgânica. Que degrade os contaminantes de forma rápida, por contato, em até 05 minutos. Deve prevenir o depósito de substâncias minerais provenientes de tubulações antigas ou de locais que possuam água com alto teor de minerais (água dura). Deve apresentar diluição de 04 ml/L - para limpeza automática e 08ml/L para limpeza manual, fazendo com que o produto tenha o rendimento por litro de 250 a 125 litros de solução, dependendo da diluição utilizada. Que seja compatível com todos os materiais e artigos médicos. O produto deve obter IQL maior ou igual a 95% e escore menor ou igual a 1, conforme protocolo de avaliação técnica. Em embalagem bombona plástica com 05 L com selo metálico de inviolabilidade e rótulo de acordo com as exigências da RDC nº 55/12 - ANVISA. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos. O licitante deverá apresentar laudos de irritabilidade dérmica e ocular, corrosividade e instabilidade emitidos por laboratório habilitado pela ANVISA e/ou INMETRO. Galão 5 Litros.	UNIDADE	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80
5	Hipoclorito de sódio	Desinfetante à base de hipoclorito de sódio, de 2% a 2,5% de cloro ativo estabilizado (20.000 ppm). Diluir em 1:1. Tempo de contato de 10 minutos, a ser usado em pisos, paredes e mobiliários. Galão de 5 litros.	Galões	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00

6	Removedor de oxidação	Para instrumentos cirúrgicos de aço inox. Solução revitalizadora de uso corretivo, composto de ácido fosfórico, empregada para remover ferrugem, crostas, manchas e oxidação de instrumental cirúrgico em aço inox. Deve liberar articulações e mecanismos de engates trancados, eliminar manchas de oxidação e placas minerais. Propriedades físico-químicas: líquido, incolor, com pH entre 2,0 a 3,0. Apresentado em embalagem bombona plástica com 05 litros, com selo metálico de inviolabilidade e rótulo de acordo com as exigências da ANVISA. O produto deverá estar registrado com classificação de grau de RISCO I conforme determina a Resolução Nº 59 22 de dezembro de 2010, instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha de segurança do produto. Apresentar registro/notificação junto a ANVISA. Galão 5 litros.	Galões	1	R\$ 78,98	R\$ 78,98
7	Sabonete líquido	Sabonete líquido com glicerina. Hipoalergênico, com ph fisiológico, sem corantes Utilizado para antissepsia da pele (recomendado para lavagem frequente das mãos). Fragrância suave. Acondicionado em bolsa plástica contendo 800 ml, lacrada, que contenha sistema de encaixe seguro e resistente e que quando acionado o dispenser a dosagem seja dispensada corretamente até o fim da quantidade do sabonete sem vazar ou entortar o encaixe da bolsa. Compatível com dispensador sem reservatório interno. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade conforme RDC 184 de 22/10/2001. Uso hospitalar.	Bolsas	2	R\$ 9,14	R\$ 18,28
8	Sabão em pó	Sabão pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejantes, odor floral, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, com as características adicionais biodegradável. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade Pacote 5 Kg. Pronto para uso.	Pacotes	20	R\$ 5,92	R\$ 118,40

9	Coletor 13 litros	Coletor de Materiais Perfurocortantes papelão. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com o papelão couro. Deve possuir trava de segurança. Cor amarela. Capacidade de 13 litros.	UNIDADE	1	R\$ 8,07	R\$ 8,07
10	Panos de microfibra Amarelo	Pano de microfibra reutilizável e reprocessável, branco com a borda na cor AMARELO. Composto de fibras de espessura ultrafina que removam mais líquido, poeira, sujeira e bactérias do que os tecidos de algodão. A trama do tecido não deve reter odores, de costura em Zig-Zag. Deve ser resistente, no mínimo, 30 (trinta) lavagens com cloro. Dimensões mínimas: largura 50cm e comprimento 70cm.	UNIDADE	2	R\$ 4,06	R\$ 8,12
11	Papel Toalha Interfolha	Papel toalha interfolha de 02 ou 03 dobras. Folha simples, macio, absorvente, 100% de fibra de celulose virgem, sem fragrância, branca, medidas aproximadas 23x21 cm, em fardo contendo 1000 folhas. O produto deve estar de acordo com as normas da ABNT. Embalagem deve conter identificação da classe, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante, CNPJ e telefone do SAC.	FARDO	2	R\$ 13,92	R\$ 27,84
12	Saco de lixo Branco 200 litros	Saco Plástico Branco Leitoso de 200 litros para acondicionamento de resíduos infectantes, com simbologia infectante. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	UNIDADE	30	R\$ 0,66	R\$ 19,80
13	Saco de lixo Preto 200 litros	Saco Plástico Preto de 200 litros produzido em polietileno de alta densidade, sem odor. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191.	UNIDADE	30	R\$ 2,29	R\$ 68,70
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 608,95
EMPREGADOS						2
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 304,48

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA - UTILIZADOS PELO AUXILIAR DE LAVANDERIA (ENTREGA SEMESTRAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	--------	----------------	-------------

1	Escova multiuso	Escova multiuso para limpeza de tecidos ou panos, cerdas resistentes, dimensões 118 mm x 65 mm x 50 mm, com ou sem cabo para pega, base confeccionada em material plástico.	UNIDADE	1	R\$ 6,80	R\$ 6,80
VALOR SEMESTRAL						R\$ 6,80
EMPREGADOS						2
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 0,57

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA UTILIZADOS PELO SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR (AQUISIÇÃO IMEDIATA)						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOP duplo seco e úmido	Mop duplo seco e úmido de microfibra para suporte plano: limpa pisos, deve possuir fibras de espessura ultrafina; acabamento de costura dupla; bordas/etiquetas coloridas para diferenciar os mops de acordo com área de limpeza. Deve suportar, no mínimo, 400 lavagens de máquina e ser resistente a temperatura superior a 90°C.	Unidade	2	R\$ 39,53	R\$ 79,06
02	MOP seco/pó	Mop seco/pó de microfibra para suporte plano: limpa pisos, deve possuir fibras de espessura ultrafina; acabamento de costura dupla; bordas/etiquetas coloridas para diferenciar os mops de acordo com área de limpeza. Deve suportar, no mínimo, 400 lavagens de máquina e ser resistente a temperatura superior a 90°C.	Unidade	2	R\$ 102,02	R\$ 204,04
03	MOP úmido	Mop úmido de microfibra com ponta dobrada. Deve ter bordas ou etiquetas coloridas para diferenciar os mops de acordo com área de limpeza. Deve suportar, no mínimo, 120 lavagens de máquina e ser resistente a temperatura superior a 90°C. Medidas aproximadas: 37 x 18 cm.	Unidade	2	R\$ 70,67	R\$ 141,34

04	MOP úmido para parede/teto	Mop úmido para parede/teto de microfibra para suporte plano: limpa paredes, tetos, parapeitos de janelas, dentre outras superfícies elevadas. Deve possuir fibras de espessura ultrafina; acabamento de costura dupla que ajuda a reter o formato da almofada mesmo depois de muito uso; bordas/etiquetas coloridas para diferenciar os mops de acordo com área de limpeza. Deve suportar, no mínimo, 400 lavagens de máquina e ser resistente a temperatura superior a 90°C.	Unidade	1	R\$ 63,48	R\$ 63,48
05	Balde	Balde em polipropileno, resistente, com alça anatômica, cor amarela, capacidade 20 litros (mínima).	Unidade	10	R\$ 14,63	R\$ 146,30
06	Lixeira 20 L Cinza	Lixeira tubular, cor cinza, com símbolo e identificação de RESÍDUO COMUM, tipo fechada, capacidade de 20 litros, material em polietileno de alta densidade, material atóxico, em moldagem rotacional, sem soldas ou emendas. Superfície interna polida e ausência de reentrâncias. Pedal e haste fabricados em aço galvanizado. Haste de acionamento da tampa acoplado na parte externa da lixeira. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por, no mínimo, 04 rebites. Chapa da dobradiça arrebiteada na tampa.	Unidade	83	R\$ 62,93	R\$ 5.223,19
07	Lixeira 50 L Cinza	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 50 litros, em polietileno de alta densidade, material atóxico, na cor CINZA, com rótulo e identificação de RESÍDUO COMUM, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	17	R\$ 86,59	R\$ 1.472,03

08	Lixeira 100 L Branca (Resíduo Infectante)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 100 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor BRANCA, com rótulo e identificação de RESÍDUO INFECTANTE, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	6	R\$ 190,63	R\$ 1.143,78
09	Lixeira 15 L Branca (Resíduo infectante)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 15 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor BRANCA, com rótulo e identificação de RESÍDUO INFECTANTE, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	20	R\$ 47,81	R\$ 956,20
10	Lixeira 30L Branca (Resíduo infectante)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 30 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor BRANCA, com rótulo e identificação de RESÍDUO INFECTANTE, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	36	R\$ 51,87	R\$ 1.867,32
11	Lixeira 60 L Branca (Resíduo infectante)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 60 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor BRANCA, com rótulo e identificação de RESÍDUO INFECTANTE, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo.	Unidade	14	R\$ 93,82	R\$ 1.313,48

12	Lixeira 10 L Preta (papel)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 10 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor PRETA, com rótulo e identificação de PAPEL, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	27	R\$ 40,35	R\$ 1.089,45
13	Lixeira 100 L Laranja	Lixeira com tampa, capacidade 100 litros, retangular em polietileno alta resistência, material atóxico, na cor LARANJA, com rótulo de RESÍDUOS PERIGOSOS, em moldagem rotacional, sem soldas ou emendas, para alto impacto e baixa temperatura. Superfície interna polida, cantos arredondados, ausência total de reentrâncias. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira, Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	2	R\$ 200,59	R\$ 401,18
14	Dispenser álcool em gel	Dispenser para álcool em gel, para refil de 800 ml material plástico abs de alta resistência, largura de 100 mm até 115 mm, profundidade de 110 mm até 120 mm, altura de 250 mm a 260 mm, sistema de fixação segura através de fita autocolante, cor branca, com sistema de abertura e travas laterais acionadas por pressão e fechamento com chaves, aplicação para as mãos, com visor para facilitar o reabastecimento, tecla aperte com limite de curso.	Unidade	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
15	Dispenser papel higiênico	Dispensador de papel higiênico para rolo de 500m, material em plástico abs com base styron. Medidas altura de 283 mm, largura de 272 mm e profundidade 140 mm, cor branca, com visor para facilitar o reabastecimento, com sistema de abertura e travas laterais acionadas por pressão e fechamento com chaves.	Unidade	23	R\$ 33,81	R\$ 777,63

16	Dispenser papel toalha	Dispensador para papel toalha interfolha de medidas aproximadas 23x21 cm. Material de plástico abs de alta resistência, altura 32 cm, largura 25 cm e profundidade 13 cm, cor branca, com visor para facilitar o reabastecimento, com sistema de abertura e travas laterais acionadas por pressão e fechamento com chaves.	Unidade	42	R\$ 155,63	R\$ 6.536,46
17	Dispenser sabonete líquido	Dispenser para sabonete líquido para refil de 800 ml material plástico abs de alta resistência, largura de 110 mm até 115 mm, profundidade de 110 mm até 120 mm, altura de 250 mm a 260 mm, sistema de fixação segura através de fita autocolante, cor branca, com sistema de abertura e travas laterais acionadas por pressão e fechamento com chaves, com visor para facilitar o reabastecimento.	Unidade	41	R\$ 30,26	R\$ 1.240,66
18	Conjunto 4 lixeiras para coleta seletiva com suporte	Lixeiras com tampa vai-vem em polipropileno com suporte fabricado aço 1020. Medidas totais com lixeiras e suporte: Lixeira 50 litros medidas por cada unidade: 65cm (altura) x 34cm (largura) x 34cm (profundidade). Cores: azul (papel/papelão), amarelo (metal), verde (vidro), vermelho (plástico).	UNIDADE	4	R\$ 796,89	R\$ 3.187,56
19	Placa de Sinalização	Placa de Sinalização "Piso Molhado" em polipropileno, na cor amarela. Tamanho: 40x60x23cm	UNIDADE	4	R\$ 28,47	R\$ 113,88
20	Escova lavatina	Escova lavatina/vassoura sanitária: utilizado na limpeza dos banheiros, especificamente dos vasos sanitários, composto de material plástico e que contenha em sua estrutura uma escova com formato arredondado e cerdas flexíveis de nylon com inclinação para um melhor alcance aos cantos mais difíceis; um cabo acoplado à escova que evita o contato direto com os materiais de limpeza e o próprio vaso; e um suporte de fácil abertura, para armazená-la corretamente enquanto não estiver em uso.	Unidade	10	R\$ 8,01	R\$ 80,10
21	Extensão telescópica	Extensão telescópica: cabo extensor de alumínio andonizado, leve, resistente, possuindo sessões que atinjam 9 metros de comprimento e 22 mm de diâmetro.	Unidade	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00

22	Kit limpa vidros com suporte e luva	Kit limpa vidros com suporte e luva: rodo limpa vidros 4 em 1 para limpeza de vidros/janelas, formado por um Lavador com luva de microfibra e por um Limpador com guia de metal e lâmina de borracha.	Unidade	6	R\$ 153,70	R\$ 922,20
23	Pá coletora com tampa	Pá coletora com tampa: caixa coletora em poliestireno articulada com tampa e cabo em alumínio com altura ergonômica. Coleta sujeira e líquido do piso. O formato não permite que os líquidos se derramem e o design permite que ela fique em pé, mantendo uma remoção segura e deixando as mãos livres.	Unidade	3	R\$ 34,93	R\$ 104,79
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 28.182,13
EMPREGADOS						15
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 156,57

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA - UTILIZADOS PELO AUXILIAR DE LAVANDERIA (AQUISIÇÃO IMEDIATA)						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lixeira 200 L Branca (para roupa)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 200 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor BRANCA, com rótulo e identificação de ROUPAS sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	UNIDADE	4	R\$ 306,44	R\$ 1.225,76
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 1.225,76
EMPREGADOS						2
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 51,07

VALOR TOTAL SERVENTE	R\$ 814,70
VALOR TOTAL AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 356,12

EQUIPAMENTOS (ENTREGA ANUAL)									
EQUIPAMENTOS (ESTIMATIVA DE ENTREGA: ANUAL, EM REGIME DE COMODATO, CUSTO ADICIONAL)									
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (MESES)	VALOR DEPRECIÁVEL (80%)	DEPRECIÇÃO MENSAL
1	Carro coletor – resíduo infectante	Carro coletor de resíduos em polietileno roto moldado com tampa bi-partida, em formato retangular, na cor branca com rótulo de RESÍDUO INFECTANTE, capacidade de 400 a 500 litros, dreno localizado na parte inferior do carro, com 4 rodas de borracha termoplástica 4 polegadas, sendo 2 fixas e 2 giratórias, estrutura metálica galvanizada.	UNIDADE	2	R\$ 1.597,67	R\$ 3.195,34	60	R\$ 2.556,27	R\$ 42,60
2	Carro de limpeza	Carro de limpeza de alta capacidade: carro funcional que contenha estrutura plástica de alta resistência; bolsa coletora em vinil para resíduos com capacidade para 90 litros (mínimo), com tampa que mantenha o saco de lixo isolado do usuário, com zíper para fácil remoção do lixo; alças ergonômicas; cantos arredondados que reduzem danos às portas e paredes; portas com chaves; rodas silenciosas que não marquem o piso. Encaixe para balde espremedor. Carro fechado com tampa de segurança que funciona como uma estação de trabalho que reúne, transporta e deixa disponível todo material necessário para o processo de limpeza/desinfecção – suportes para encaixe dos cabos para panos e mops para limpeza, recipiente para armazenamento dos panos, materiais de reposição (sacos para resíduos, papel higiênico, papel- toalha, sabonete líquido e álcool em gel). OBS: Todos os carros adquiridos devem ser da mesma marca e modelo.	UNIDADE	3	R\$ 716,53	R\$ 2.149,59	60	R\$ 1.719,67	R\$ 28,66
3	Lavadora de alta-pressão	Lavadora de alta-pressão - lavadora alta pressão, pressão 400 lb, vazão 1.500 L/h, tensão 220v, potência consumida 2 cv, características adicionais gatilho auto- desligável, jato regulável c/mangueira, tipo trifásico.	UNIDADE	1	R\$ 2.919,56	R\$ 2.919,56	60	R\$ 2.335,65	R\$ 38,93
4	Aspirador de pó e água	Aspirador de pó e água, tipo profissional, com acessórios, silencioso, bivolt, mínimo de 2000W de potência.	UNIDADE	1	R\$ 2.298,00	R\$ 2.298,00	60	R\$ 1.838,40	R\$ 30,64
5	Lavadora de piso	Lavadora automatizada de piso para grandes áreas que precisam de limpeza profunda, prática e rápida. Deve possuir as seguintes características: fácil operação, segura, resistente, design ergonômico, painel de comandos com controle de horas de bateria e ajuste de velocidade, duplo sistema de escova com montagem prática, transporte de grande quantidade de água, rodo com sistema de absorção de irregularidade do piso e sistema de auto-nivelção trabalhando conforme o piso. Este equipamento deve injetar água e esfregar, aspirando automaticamente a sujeira, deixando o piso limpo e seco. Deve ter uma capacidade de trabalho mínima de 2.000 m²/h. Tensão: 220 v. Certificado INMETRO.	UNIDADE	1	R\$ 13.405,00	R\$ 13.405,00	60	R\$ 10.724,00	R\$ 178,73
6	Escada	Escada de alumínio modelo aberta com 7 degraus, sendo com 2 degraus duplos articulados.	UNIDADE	1	R\$ 267,18	R\$ 267,18	60	R\$ 213,74	R\$ 3,56
TOTAL						R\$ 24.234,67			R\$ 323,12



EMPREGADOS	15
VALOR MENSAL POR EMPREGADO	R\$ 21,54

QUANTITATIVOS DE EPI'S – SERVENTE DE LIMPEZA (ENTREGA MENSAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máscara cirúrgica tripla branca com clipe nasal descartável. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	15	R\$ 14,16	R\$ 212,40
2	Luva em borracha nitrílica com palma corrugada e suporte têxtil	PAR	15	R\$ 13,40	R\$ 201,00
3	Touca descartável confeccionada em tnt, tecido não-tecido, sanfonada, existente, gramatura: 20gr/m2. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	6	R\$ 12,92	R\$ 77,52
4	Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico (LÁTEX). Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, antialérgica, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. TAM P. Caixa com 50 unidades	CAIXA	2	R\$ 17,65	R\$ 35,30
5	Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico (látex). Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, antialérgica, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. TAM M. Caixa com 50 unidades	CAIXA	15	R\$ 17,62	R\$ 264,30
6	Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico (látex). Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, antialérgica, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. TAM G. Caixa com 50 unidades	CAIXA	2	R\$ 18,54	R\$ 37,08
TOTAL MENSAL					R\$ 827,60
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 55,17

QUANTITATIVOS DE EPI'S – AUXILIAR DE LAVANDERIA (ENTREGA MENSAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máscara cirúrgica tripla branca com clipe nasal descartável. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	2	R\$ 14,16	R\$ 28,32
2	Touca descartável confeccionada em tnt, tecido não-tecido, sanfonada, existente, gramatura: 20gr/m2. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1	R\$ 12,95	R\$ 12,95
3	Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico (látex). Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade ajuste confortável às mãos, antialérgica, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. TAM M. Caixa com 50 unidades	CAIXA	2	R\$ 17,62	R\$ 35,24
4	Luva em borracha nitrílica com palma corrugada e suporte têxtil	PAR	2	R\$ 13,40	R\$ 26,80
TOTAL MENSAL					R\$ 103,31
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 51,66

QUANTITATIVOS DE EPI'S – ENCARGADO (ENTREGA MENSAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máscara cirúrgica tripla branca com clipe nasal descartável. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
2	Touca descartável confeccionada em tnt, tecido não-tecido, sanfonada, existente, gramatura: 20gr/m2. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
TOTAL MENSAL				R\$	8,00

QUANTITATIVOS DE EPI'S – SERVENTE DE LIMPEZA (ENTREGA ANUAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Protetor Auditivo de inserção em silicone. Atenuação mínima de 15 dB.	UNIDADE	2	R\$ 1,69	R\$ 3,38
2	Óculos de Segurança (Lentes em Policarbonato de alta resistência a impacto, anti-risco e incolor. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento).	UNIDADE	2	R\$ 9,71	R\$ 19,42
3	Avental de segurança impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster com alça no pescoço e tiras de regulagem na cintura.	UNIDADE	2	R\$ 12,06	R\$ 24,12
4	Máscara de proteção respiratória descartável N95/PFF2 com válvula/máscara de proteção	UNIDADE	2	R\$ 3,10	R\$ 6,20
TOTAL ANUAL					R\$ 53,12
TOTAL MENSAL					R\$ 4,43

QUANTITATIVOS DE EPI'S – AUXILIAR DE LAVANDERIA (ENTREGA ANUAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Protetor Auditivo de inserção em silicone. Atenuação mínima de 15 dB.	UNIDADE	2	R\$ 1,69	R\$ 3,38
2	Óculos de Segurança (Lentes em Policarbonato de alta resistência a impacto, anti-risco e incolor. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento).	UNIDADE	2	R\$ 9,71	R\$ 19,42
3	Avental de segurança impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster com alça no pescoço e tiras de regulagem na cintura.	UNIDADE	2	R\$ 12,06	R\$ 24,12
TOTAL ANUAL					R\$ 46,92
TOTAL MENSAL					R\$ 3,91

TOTAL MENSAL SERVENTE DE LIMPEZA					R\$ 59,60
TOTAL MENSAL AUXILIAR DE LAVANDERIA					R\$ 55,57

UNIFORMES

TABELA COM QUANTITATIVO DE UNIFORMES - ESTIMATIVA DE ENTREGA: SEMESTRAL

ENCARREGADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QT POR FUNCIONÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calça comprida em tecido brim, com bolsos tipo sacola 32 cm na laterais, cor cinza claro	UNIDADE	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
2	Camiseta, cor cinza claro, em tecido malha fria, gola redonda, manga curta, sem bolso, deve conter identificação da empresa	UNIDADE	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
3	Meia de algodão, cor branca	PAR	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
4	Sapato de borracha, fechado, antiderrapante, cor preta, cano médio	PAR	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
VALOR SEMESTRAL					R\$ 105,00
VALOR MENSAL					R\$ 17,50

TABELA COM QUANTITATIVO DE UNIFORMES - SEMESTRAL

SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QT POR FUNCIONÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calça comprida em tecido brim, com bolsos tipo sacola 32 cm na laterais, cor azul royal	UNIDADE	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
2	Camiseta, em tecido malha fria, gola redonda, manga curta, sem bolso, deve conter identificação da empresa, cor azul royal	UNIDADE	2	R\$ 21,63	R\$ 43,26
3	Meia de algodão, cor branca	PAR	2	R\$ 7,05	R\$ 14,10
4	Sapato de borracha, fechado, antiderrapante, cor preta, cano médio	PAR	1	R\$ 53,24	R\$ 53,24
VALOR SEMESTRAL					R\$ 198,60
VALOR MENSAL					R\$ 33,10

TABELA COM QUANTITATIVO DE UNIFORMES - SEMESTRAL

AUXILIAR DE LAVANDERIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QT POR FUNCIONÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



UNIFORMES

1	Calça comprida em tecido brim, com bolsos tipo sacola 32 cm na laterais, cor branca	UNIDADE	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
2	Camiseta, em tecido malha fria, gola redonda, manga curta, sem bolso, deve conter identificação da empresa, cor branca	UNIDADE	2	R\$ 21,63	R\$ 43,26
3	Meia de algodão, cor branca	PAR	2	R\$ 7,05	R\$ 14,10
4	Sapato de borracha, fechado, antiderrapante, cor preta, cano médio	PAR	1	R\$ 53,24	R\$ 53,24
VALOR SEMESTRAL					R\$ 198,60
VALOR MENSAL					R\$ 33,10



SERVMAX Assinado de
 forma digital por
LTDA:294 SERVMAX
82267000 LTDA:2948226700
144 0144
 Dados: 2023.10.09
 10:28:11 -03'00'

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: SERVMAX EIRELI

Nº CONTROLE: Mw7H4dwozL0000-2

Nº ARQUIVO: OT1nRHAAL2h0000-4

COMP: 09/2023

COD REC: 115

COD GPS: 2003

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 29.482.267/0001-44

TOMADOR/OBRA:

FAP: 1,00

RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV SENADOR AREA LEO 2

BAIRRO: SAO CRISTOVAO

CNAE PREPONDERANTE: 4520002

CIDADE: TERESINA

UF: PI

CEP: 64048-480

TELEFONE: 86-95712171

CNAE: 4520002

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

507

620

744

779

TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.471,23	0,00	0,00	0,00	1.471,23
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	538,38	0,00	0,00	0,00	538,38
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	932,85	0,00	0,00	0,00	932,85
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	932,85	0,00	0,00	0,00	932,85

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000140 718501792314 007681050826 948226700013

EMPRESA:SERVMAX EIRELI
COMP: 09/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 29.482.267/0001-44
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:		INSCRIÇÃO:	
NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO
ADELFRAN LUSTOSA DE CARVALHO		160.06641.93-4	10/08/2022 01
1.763,66	0,00	0,00	140,54
ANTONIO FEITOSA DA SILVA JUNIOR		126.31501.48-0	20/09/2023 01 04
748,26	0,00	0,00	56,11
ANTONIO LUIS SOARES MOREIRA		267.55662.04-4	10/08/2022 01
2.018,83	0,00	0,00	163,51
ELIVAN MACHADO		128.37872.48-4	01/05/2022 01
1.320,00	0,00	0,00	100,62
JOAO DA CRUZ ALVES SOARES		160.43824.17-6	01/09/2023 01 04
2.039,67	0,00	0,00	165,39
JOAO FRANCISCO DE SOUSA SANTOS		127.63586.17-3	08/03/2023 01
2.018,83	0,00	0,00	163,51
MARCELO ALVES DA SILVA		160.50794.44-9	10/08/2022 01 04
2.039,67	0,00	0,00	165,39
NATANAEL DA SILVA PEREIRA		165.47602.28-2	14/04/2023 01
2.018,83	0,00	0,00	163,51
RENE DA SILVA ANTHUNES		124.40504.93-0	17/02/2023 01
2.018,83	0,00	0,00	163,51
WESLEN MOURA DA COSTA		212.93548.94-6	17/05/2023 01
1.763,66	0,00	0,00	140,54
YARA LYS SILVA DE MATOS		162.81695.41-1	13/02/2023 01
648,00	0,00	0,00	48,60
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR			
18.398,24	0,00	0,00	1.471,23
			1.471,85
			0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858400000140 718501792314 007681050826 948226700013

EMPRESA: SERVMAX EIRELI		N° DE CONTROLE: Mw7H4dwozL0000-2		N° ARQUIVO: OT1nRHAAL2h0000-4	
COMP: 09/2023	COD REC:115	COD GPS: 2003	FPAS: 507	OUTRAS ENT: SIMPLES: 2	RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:				INSCRIÇÃO: 29.482.267/0001-44	
LOGRADOURO: AV SENADOR AREA LEO 2		BAIRRO: SAO CRISTOVAO		FAP: 1,00	
CIDADE: TERESINA		UF: PI		RAT AJUSTADO: 0,00	
		CEP: 64048-480		INSCRIÇÃO:	
				CNAE PREPONDERANTE: 4520002	
				CNAE: 4520002	
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	11	18.398,24	0,00	18.398,24	0,00
TOTAIS:	11	18.398,24	0,00	18.398,24	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000140 718501792314 007681050826 948226700013

EMPRESA: SERVMAX EIRELI
COMP: 09/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Mw7H4dwozL0000-2
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: OT1nRHAAL2h0000-4
INSCRIÇÃO: 29.482.267/0001-44
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV SENADOR AREA LEAO 2
CIDADE: TERESINA

UF: PI CEP: 64048-480

BAIRRO: SAO CRISTOVAO
CNAE PREPONDERANTE: 4520002
CNAE: 4520002

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 18.398,24
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 11

VALORES DO FGTS				
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2023				
DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.471,85	0,00	0,00	0,00	1.471,85

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

EMPRESA

EMPRESA: SERVMAX EIRELI				Nº DE CONTROLE: Mw7H4dwozL0000-2				Nº ARQUIVO: OT1nRHAAL2h0000-44									
COMP: 09/2023		COD REC:115		COD GPS: 2003		FPAS: 507		OUTRAS ENT:		SIMPLES: 2		RAT: 0,0		INSCRIÇÃO: 29.482.267/0001-44			
TOMADOR/OBRA:												INSCRIÇÃO:					
LOGRADOURO: AV SENADOR AREA LEAO 2								BAIRRO: SAO CRISTOVAO				CNAE PREPONDERANTE: 4520002					
CIDADE: TERESINA				UF: PI		CEP: 64048-480		TELEFONE: 0086 9571 2171				CNAE: 4520002					
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:				932,85		CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:				1.471,23							
SALÁRIO FAMÍLIA:				538,38		RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:				0,00							
SALÁRIO MATERNIDADE:				0,00		PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:				0,00							
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:				0,00		13º SALÁRIO MATERNIDADE:				0,00							
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:				0,00		COM PRODUÇÃO PJ:				0,00							
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:				0,00		COM PRODUÇÃO PF:				0,00							
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:				0,00		VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:				0,00							
COMPENSAÇÃO																	
PERÍODO INICIAL:				PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:				0,00							
VALOR ABATIDO:				0,00		VALOR A COMPENSAR:				0,00							
						VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:				0,00							
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)																	
VALOR INFORMADO:				0,00		VALOR ABATIDO PELO SEFIP:				0,00		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:				0,00	
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA																	
15 ANOS:		0,00		20 ANOS:		0,00		25 ANOS:		4.827,60							
QUANTIDADE:		0		QUANTIDADE:		0		QUANTIDADE:		3							
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS																	
H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0							
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0							
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0							
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0							
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0										

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.482.267/0001-44**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SERVMAX LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DO PREÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Processo Administrativo nº nº 23111.045195/2021-55

A empresa **SERVMAX EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.482.267/0001-44, estabelecida na Rua David Caldas, nº 1, Centro, Francinópolis-PI, vem respeitosamente através de seu representante legal, Diego Pinto de Moura, **DECLARAR QUE O PREÇO OFERTADO PARA ESTE SERVIÇO ESPECIFICADO ACIMA É EXEQUÍVEL** e irão cumprir todas as exigências do edital e da legislação trabalhista vigente, neles estão inclusos todo e qualquer custo necessário para a completa e perfeita execução do contrato.

Teresina-PI, 09 de Outubro de 2023.



AO
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Processo Administrativo nº 23111.045195/2021-55

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Data de Abertura: 09/10/2023 Horário: 08:30 horas

Razão Social da Empresa: SERVMAX EIRELI

CNPJ: 29.482.267/0001-44

Endereço: Rua David Caldas, nº 01, centro, Francinópolis-PI

Contato: 86 999425482

Representante Legal: Diego Pinto de Moura, RG: 2.996.373 SSP/PI, CPF: 041.006.253-75

Email: servmax100@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Bando do Brasil; Agência: 1122-3; Conta: 24812-6.

Prestação de serviços de limpeza e conservação em regime de empreitada por menor preço unitário nas dependências da Universidade Federal do Piauí, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, de prestação de forma contínua, a serem executados nas dependências do Hospital Veterinário Universitário - HVU " Jeremias Pereira da Silva" Campos Ministro Petrônio Portela - CMPP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

RESUMO DA FORMAÇÃO DE CUSTO MENSAL E TOTAL DA PROPOSTA

GRUPO 01 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor mensal	Valor anual
1	Serviço de limpeza, asseio e conservação de área interna hospitalar (administrativa e médico hospitalar), esquadrias face externa (sem exposição à situação de risco) e face interna	Serviço Mensal	12	R\$ 75.105,66	R\$ 901.267,92
2	Auxiliar de lavanderia hospitalar diurno – 12x36H (Posto com 2 empregados)	Serviço Mensal	12	R\$ 8.854,51	R\$ 106.254,12
3	Encarregado – 44h	Serviço Mensal	12	R\$ 4.630,70	R\$ 55.568,40
VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 88.590,87	
VALOR ESTIMADO ANUAL				R\$ 1.063.090,44	
VALOR TOTAL				R\$	1.063.090,4400

- A validade da proposta será de 90 (noventa) dias.
- Os preços ofertados estão inclusos todos os custos necessários à prestação dos serviços objeto deste pregão, inclusive, todos os impostos (IOF e outros), tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a sobre ela incidir, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- A proponente se responsabiliza pela prestação dos serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência e Edital, bem como pelos materiais e equipamentos fornecidos, que serão novos e de acordo com as normas da ABNT/Inmetro.
- Os preços dos postos foram formulados considerando o salário decorrente de Acordo, Convenção ou Dissídio Coleto de Trabalho vigente na data da elaboração da proposta.
- A Proponente declara que tornou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações desta licitação/contratação e que atenderá todas as condições previstas no Edital e Termo de Referência

Declaramos que:

- não estamos sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);
- possuímos instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.
- não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- possuímos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade pela ocorrência sua omissão na verificação dos locais de manutenção e condições dos equipamentos, com vistas a proteger o interesse da Administração na fase Acórdão 1174/2008 - Plenário - TCU, caso a empresa opte por não realizar a vistoria.

SERVMAX EIRELI
CNPJ: 29.482.267/0001-44

ANEXO I - Complemento dos Serviços de Limpeza e Conservação
PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M²
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - ADMINISTRATIVA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Servente	450	0,002222222	R\$ 4.876,04
TOTAL			R\$ 10,84

ÁREA INTERNA HOSPITALAR - MÉDICO-HOSPITALAR (DIURNO)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Servente	675	0,001481481	R\$ 4.761,73
TOTAL			R\$ 7,05

ÁREA INTERNA HOSPITALAR - MÉDICO-HOSPITALAR (NOTURNO)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Servente	675	0,001481481	R\$ 5.321,92
TOTAL			R\$ 7,88

BANHEIROS (DIURNO)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Servente	300	0,003333333	R\$ 4.761,73
TOTAL			R\$ 15,87

BANHEIROS (NOTURNO)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Servente	300	0,003333333	R\$ 5.321,92
TOTAL			R\$ 17,74

ESQUADRIA - face Interna sem risco - Média Frequência (4 vez/mês)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) (1 X 2 X 3) (ki)	(5) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(6) =(4X5) SUBTOTAL (R\$/m²)
Servente	380	0,002631579	16	1/188,76	0,005297733	0,0002231
TOTAL					R\$ 4.876,04	1,09

ESQUADRIA EXTERNA (com exposição à situação de risco) - Média Frequência (4 vez/mês)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO SEMESTRE (HORAS)	(4) (1 X 2 X 3) (ke)	(5) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(6) =(4X5) SUBTOTAL (R\$/m²)
Servente	160	0,00625	16	1/188,76	0,005297733	0,000529773
TOTAL					R\$ 4.876,04	2,58



VALOR DOS SERVIÇOS				
TIPO DE ÁREA	SERVENTE QUE IRÁ FAZER A LIMPEZA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/m²)	ÁREA (m²)	SUB-TOTAL (R\$)
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - ADMINISTRATIVA	SERVENTE DE LIMPEZA 44H (20% INSALUBRIDADE)	R\$ 10,84	1.457,99	R\$ 15.804,61
ESQUADRIA - face Interna sem risco		R\$ 1,09	14,18	R\$ 15,46
ESQUADRIA EXTERNA (com exposição à situação de risco)		R\$ 2,58	14,18	R\$ 36,58
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - MÉDICO-HOSPITALAR (LIMPEZA DIURNA)	SERVENTE DE LIMPEZA 12X36 DIURNO (20% INSALUBRIDADE)	R\$ 14,10	3.149,50	R\$ 44.407,95
BANHEIROS (LIMPEZA DIURNA)		R\$ 31,74	201,67	R\$ 6.401,01
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - MÉDICO-HOSPITALAR (LIMPEZA NOTURNA)	SERVENTE DE LIMPEZA 12X36 NOTURNO (20% INSALUBRIDADE)	R\$ 15,76	422,23	R\$ 6.654,34
BANHEIROS (LIMPEZA NOTURNA)		R\$ 35,48	50,33	R\$ 1.785,71
VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 75.105,66
VALOR ESTIMADO ANUAL				R\$ 901.267,92

OBSERVAÇÕES

O valor do metro quadrado nas áreas Hospitalar (Administrativa), Hospitalar (Médico-Hospitalar) e banheiros é resultado da seguinte operação = (1/produtividade adotada na área) X Preço Homem-mês.

O valor do metro quadrado nas áreas Esquadria (Face interna) e Esquadria Externa (com exposição à situação de risco) é resultado da seguinte operação:=(1/produtividade adotada na área) X 16 X (1/188,76). Depois, multiplicou-se o resultado da operação anterior com Preço Homem-mês, chegando assim no valor do m².

Sobre o cálculo das esquadrias, 16 significa FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS) para a limpeza das esquadrias e 188,76 corresponde à JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS) do servente que realizará a limpeza das esquadrias, o Servente de Limpeza 44H.

Para chegar no valor mensal do serviço, adotou-se o seguinte procedimento:

Multiplicou-se o preço mensal unitário do metro quadrado pela quantidade da área a ser limpa. Depois somou-se o valor mensal de cada área, chegando assim no valor estimado mensal e valor estimado

Para as áreas que serão limpas pelo servente 12x36 o preço mensal unitário foi multiplicado por 2, visto que para a contratação desse cargo é necessário que seja contratado no mínimo 2 serventes. Após essa operação multiplicou o valor do preço mensal unitário pela quantidade da área a ser limpa, chegando assim no valor mensal para a respectiva área.

Para a realização dos cálculos acima observou-se o disposto no itens 6. (Complemento dos Serviços de Limpeza e Conservação) e 7. (Valor Mensal dos Serviços), contidos no Anexo VII-D (Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços) da IN 05/2017.

Serventes	Serventes (Estimado)
3,24	3,00
0,04	
0,09	
9,33	10,00
1,34	
1,25	2,00
0,34	
TOTAL 15,63	15,00



Categoria profissional: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR - 44 HORAS (20% INSALUBRIDADE)				
Nº do Processo		23111.045195.2021-55		
Discriminação dos Serviços				
A	Data de apresentação da proposta		9/10/2023	
B	Município		TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023	
D	Nº de meses de execução contratual		12	
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv.		M²	3	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERVENTE LIMPEZA HOSPITALAR	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.351,36	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base			1351,36
B	Adicional Periculosidade			0,00
C	Adicional Insalubridade		20,00%	264,00
D	Adicional Noturno			0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			0,00
F	Outros (especificar)			0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$	1.615,36
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%	134,56
B	Férias e Abono de Férias		12,10%	195,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43%	R\$ 330,02
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
			SUBMÓDULO 2.1	R\$ 330,02
			TOTAL	R\$ 1.945,38
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR (R\$)
A	INSS		20,00%	389,08
B	Salário Educação		2,50%	48,63
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,00%	19,45
D	SESC ou SESI		1,50%	29,18
E	SENAI - SENAC		1,00%	19,45
F	SEBRAE		0,60%	11,67
G	INCRA		0,20%	3,89
H	FGTS		8,00%	155,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			34,80%	R\$ 676,98
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 4,00	126,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar		-	70,00
D	Seguro de vida		-	5,86

TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$	614,83
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			330,02
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			676,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários			614,83
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$	1.621,83
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)			MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
			MÓDULO 2	R\$ 1.621,83
			TOTAL	R\$ 3.237,19
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	13,60
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	0,97





C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	59,89
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	20,72
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	129,49
TOTAL DO MÓDULO 3		6,94%	R\$ 224,67
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.621,83
		MÓDULO 3	R\$ 224,67
		TOTAL	R\$ 3.461,86
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	32,20
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,17%	5,89
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,35
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	5,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,38
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,32%	R\$ 45,71
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		45,71
4.2	Intraornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 45,71
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	814,70
B	EPIs	-	59,60
C	Uniformes	-	33,10
D	Equipamentos / Ferramentas	-	21,54
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 928,94
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.621,83
		MÓDULO 3	R\$ 224,67
		MÓDULO 4	R\$ 45,71
		MÓDULO 5	R\$ 928,94
		TOTAL	R\$ 4.436,51
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,30%	13,31
B	Lucro	0,10%	4,45
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	31,69
C.2	COFINS	3,0%	146,28
C.3	ISS	5%	243,80
TOTAL DO MÓDULO 6		9,05%	R\$ 439,53
a) Tributos % = To = 8,65% 100 b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = 4454,27			

c) $P_o / (1 - T_o) = P_1 = \dots\dots\dots$

4876,05

Valor dos Tributos = $P_1 - P_o$

421,78

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1615,36
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1621,83
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	224,67
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	45,71
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	928,94
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.436,51
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	439,53
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.876,04

* Adicional de Insalubridade incidente sobre o salário mínimo





Categoria profissional: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR DIURNO - 12X36 HORAS (20% INSALUBRIDADE)			
Nº do Processo			23111.045195.2021-55
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		9/10/2023
B	Município		TERESINA-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv	M²	10	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERVENTE LIMPEZA HOSPITALAR
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.351,36
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%
A	Salário Base		1351,36
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		20,00%
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.615,36
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%
B	Férias e Abono de Férias		12,10%
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43%
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			R\$ 1.615,36
			R\$ 330,02
			R\$ 1.945,38
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%
A	INSS		20,00%
B	Salário Educação		2,50%
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,00%
D	SESC ou SESI		1,50%
E	SENAI - SENAC		1,00%
F	SEBRAE		0,60%
G	INCRA		0,20%
H	FGTS		8,00%
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			34,80%
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 4,00



B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	70,00
D	Seguro de vida	-	5,86
E	Intervalo para Repouso ou Alimentação (INTRAJORNADA)		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 526,83
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		330,02
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		676,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários		526,83
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.533,83
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3(MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
		TOTAL	R\$ 3.149,19
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,23

B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,94
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	58,26
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	20,15
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	125,97
TOTAL DO MÓDULO 3		6,94%	R\$ 218,55
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
		MÓDULO 3	R\$ 218,55
		TOTAL	R\$ 3.367,74
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	31,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,17%	5,73
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,34
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	5,73
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,35
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,32%	R\$ 44,47
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		44,47
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 44,47
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	814,70
B	EPIs	-	59,60
C	Uniformes	-	33,10
D	Equipamentos / Ferramentas	-	21,54
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 928,94
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
		MÓDULO 3	R\$ 218,55
		MÓDULO 4	R\$ 44,47
		MÓDULO 5	R\$ 928,94
		TOTAL	R\$ 4.341,15
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,10%	4,34
B	Lucro	0,10%	4,35
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	30,95
C.2	COFINS	3,0%	142,85
C.3	ISS	5%	238,09
TOTAL DO MÓDULO 6		8,85%	R\$ 420,58

a)	Tributos % = To =	8,65%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	4349,84
c)	Po / (1 - To) = P1 =	4761,73
	Valor dos Tributos = P1 - Po	411,89

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1615,36
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1533,83
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	218,55
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	44,47
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	928,94
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.341,15
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	420,58
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.761,73

* Adicional de Insalubridade incidente sobre o salário mínimo





Categoria profissional: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR NOTURNO - 12X36 HORAS (20% INSALUBRIDADE)			
Nº do Processo		23111.045195.2021-55	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	9/10/2023	
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000066/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv	M²	2	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERVENTE LIMPEZA HOSPITALAR
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.351,36
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1351,36
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	264,00
D	Adicional Noturno		178,67
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		111,67
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1		R\$	1.905,70
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	158,74
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	230,59
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 389,33
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2(MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.905,70
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 389,33
		TOTAL	R\$ 2.295,03
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	459,01
B	Salário Educação	2,50%	57,38
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	22,95
D	SESC ou SESI	1,50%	34,43
E	SENAI - SENAC	1,00%	22,95
F	SEBRAE	0,60%	13,77
G	INCRA	0,20%	4,59
H	FGTS	8,00%	183,60
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		34,80%	R\$ 798,68
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	38,92



B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	70,00
D	Seguro de vida	-	5,86
E	Intervalo para Repouso ou Alimentação (INTRAJORNADA)		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 526,83
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		389,33
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		798,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários		526,83
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.714,84
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3(MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.905,70
		MÓDULO 2	R\$ 1.714,84
		TOTAL	R\$ 3.620,54
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	15,21



B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,09
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	66,98
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	23,17
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	144,82
TOTAL DO MÓDULO 3		6,94%	R\$ 251,27
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.905,70
		MÓDULO 2	R\$ 1.714,84
		MÓDULO 3	R\$ 251,27
		TOTAL	R\$ 3.871,81
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	36,01
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,17%	6,58
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,39
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	6,58
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,55
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,32%	R\$ 51,11
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		51,11
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 51,11
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	814,70
B	EPIs	-	59,60
C	Uniformes	-	33,10
D	Equipamentos / Ferramentas	-	21,54
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 928,94
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.905,70
		MÓDULO 2	R\$ 1.714,84
		MÓDULO 3	R\$ 251,27
		MÓDULO 4	R\$ 51,11
		MÓDULO 5	R\$ 928,94
		TOTAL	R\$ 4.851,86
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,10%	4,85
B	Lucro	0,10%	4,86
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	34,59
C.2	COFINS	3,0%	159,66
C.3	ISS	5%	266,10
TOTAL DO MÓDULO 6		8,85%	R\$ 470,06

a)	Tributos % = To = 100	8,65%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	4861,57
c)	Po / (1 - To) = P1 =	5321,92
	Valor dos Tributos = P1 - Po	460,35

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1905,70
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1714,84
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	251,27
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	51,11
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	928,94
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.851,86
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	470,06
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.321,92

* Adicional de Insalubridade incidente sobre o salário mínimo



Categoria profissional: AUXILIAR DE LAVANDERIA DIURNO - 12X36 HORAS (20% INSALUBRIDADE)			
Nº do Processo		23111.045195.2021-55	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		9/10/2023
B	Município		TERESINA-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv.	Posto	1	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		AUXILIAR DE LAVANDERIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5163-45
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.351,36
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base		1351,36
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		264,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.615,36
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	134,56
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	195,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 330,02
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2(MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 330,02
		TOTAL	R\$ 1.945,38
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	389,08
B	Salário Educação	2,50%	48,63
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	19,45
D	SESC ou Sesi	1,50%	29,18
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,45
F	SEBRAE	0,60%	11,67
G	INCRA	0,20%	3,89
H	FGTS	8,00%	155,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		34,80%	R\$ 676,98





Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	38,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	70,00
D	Seguro de vida	-	5,86
E	Intervalo para Repouso ou Alimentação (INTRAJORNADA)		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$	526,83
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		330,02
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		676,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários		526,83
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	1.533,83
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3(MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
		TOTAL	R\$ 3.149,19
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,23
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,94
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	58,26
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	20,15
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	125,97
TOTAL DO MÓDULO 3		6,94%	R\$ 218,55
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4(MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
		MÓDULO 3	R\$ 218,55
		TOTAL	R\$ 3.367,74
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	31,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,17%	5,73
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,34
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	5,73
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,35
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,32%	R\$ 44,47
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		44,47
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$	44,47
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			

5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Materiais		-	356,12
B	EPIs		-	55,57
C	Uniformes		-	33,10
D	Equipamentos / Ferramentas		-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			-	R\$ 444,79
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6(MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)			MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
			MÓDULO 2	R\$ 1.533,83
			MÓDULO 3	R\$ 218,55
			MÓDULO 4	R\$ 44,47
			MÓDULO 5	R\$ 444,79
TOTAL			R\$ 3.857,00	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		2,00%	77,14
B	Lucro		2,80%	110,16
C	TRIBUTOS			
C.1	PIS		0,65%	28,78
C.2	COFINS		3,0%	132,82
C.3	ISS		5%	221,36
TOTAL DO MÓDULO 6			13,45%	R\$ 570,26
a) Tributos % = To = 8,65%				
100				
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = 4044,30				
c) Po / (1 - To) = P1 = 4427,25				
Valor dos Tributos = P1 - Po 382,96				
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			1615,36
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			1533,83
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			218,55
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			44,47
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			444,79
Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$ 3.857,00
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			570,26
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO				R\$ 4.427,26

QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE DE EMPREGADOS NO POSTO	PREÇO TOTAL DO EMPREGADO	VALOR TOTAL DO POSTO
1	2	R\$ 4.427,26	R\$ 8.854,51

* Adicional de Insalubridade incidente sobre o salário mínimo



Categoria profissional: ENCARREGADO - 44 HORAS (20% INSALUBRIDADE)				
Nº do Processo		23111.045195.2021-55		
Discriminação dos Serviços				
A	Data de apresentação da proposta		9/10/2023	
B	Município		TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023	
D	Nº de meses de execução contratual		12	
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv.		POSTO	1	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ENCARREGADO TURMA DE LIMPEZA HOSPITALAR	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4101-05	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.756,74	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base			1756,74
B	Adicional Periculosidade			0,00
C	Adicional Insalubridade		20,00%	264,00
D	Adicional Noturno			0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			0,00
F	Outros (especificar)			0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$	2.020,74
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%	168,33
B	Férias e Abono de Férias		12,10%	244,51
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43%	R\$ 412,84
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2(MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$	2.020,74
		SUBMÓDULO 2.1	R\$	412,84
		TOTAL	R\$	2.433,58
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR (R\$)
A	INSS		20,00%	486,72
B	Salário Educação		2,50%	60,84
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,00%	24,34
D	SESC ou Sesi		1,50%	36,50
E	SENAI - SENAC		1,00%	24,34
F	SEBRAE		0,60%	14,60
G	INCRA		0,20%	4,87
H	FGTS		8,00%	194,69
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			34,80%	R\$ 846,90
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR (R\$)



A	Transporte	R\$ 4,00	102,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	70,00
D	Seguro de vida	-	7,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$	592,26
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		412,84
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		846,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários		592,26
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	1.852,00
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 2.020,74
		MÓDULO 2	R\$ 1.852,00
		TOTAL	R\$ 3.872,74
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	16,27
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,16
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	71,65
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	24,79
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	154,91
TOTAL DO MÓDULO 3		6,94%	R\$ 268,78
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 2.020,74
		MÓDULO 2	R\$ 1.852,00
		MÓDULO 3	R\$ 268,78
		TOTAL	R\$ 4.141,52
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	38,52
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,17%	7,04
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,41
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	7,04
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,66
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,32%	R\$ 54,67
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		54,67
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$	54,67
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	8,00
C	Uniformes	-	17,50
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00



TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$	25,50
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6(MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$	2.020,74
		MÓDULO 2	R\$	1.852,00
		MÓDULO 3	R\$	268,78
		MÓDULO 4	R\$	54,67
		MÓDULO 5	R\$	25,50
TOTAL		R\$	4.221,69	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		0,10%	4,22
B	Lucro		0,10%	4,23
C	TRIBUTOS			
C.1	PIS		0,65%	30,10
C.2	COFINS		3,0%	138,92
C.3	ISS		5%	231,54
TOTAL DO MÓDULO 6			8,85%	R\$ 409,01
a) Tributos % = To = 100			8,65%	
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =				4230,14
c) Po / (1 - To) = P1 =				4630,70
Valor dos Tributos = P1 - Po				400,56
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			2020,74
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			1852,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			268,78
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			54,67
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			25,50
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$	4.221,69
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			409,01
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$	4.630,70

* Adicional de Insalubridade incidente sobre o salário mínimo

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA UTILIZADOS PELO SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR (ENTREGA MENSAL)						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Álcool 70º 1litro	Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso/volume), incolor, indicado como antisséptico tópico. Deve conter agente desnaturante. Embalado em frasco plástico resistente. Frasco com 1000mL de álcool. Uso hospitalar.	Litros	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
02	Álcool em gel	Álcool etílico hidratado em gel, concentração 70% v/v (em volume), glicerinado, correspondente a 62,44º INPM (em peso), indicado como antisséptico de mãos. Deve conter agente desnaturante. Transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos. Acondicionado em bolsa plástica (refil) que contenha sistema de encaixe seguro e resistente e que quando acionado o dispenser a dosagem seja dispensada corretamente até o fim da quantidade do álcool gel sem vazar ou entortar o encaixe da bolsa. Bolsa contendo 800 ml, lacrada, compatível com dispensador sem reservatório interno. Uso hospitalar.	Bolsas	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
03	Cloreto de benzalcônio 20%	Cloreto de benzalcônio. Produto usado em setores hospitalares e clínicas com aplicação em superfícies, equipamentos, luvas e produtos de proteção individual – ou até mesmo em salas de atendimento. Tipo desinfetante e desodorizador. Uso veterinário. Embalado em frasco plástico resistente de 1000mL. Uso hospitalar.	Litros	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
04	Detergente Desinfetante	Detergente-Desinfetante com princípio ativo bactericida composto de Peróxido de Hidrogênio e Quaternário de Amônio de 5ª geração, sendo o teor mínimo de ativos bactericida de 4,25% de peróxido de hidrogênio e 5,6% de quaternário de amônio. Galão de 5 litros. Uso hospitalar.	Galões	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00

05	Detergente Neutro	Detergente neutro líquido e incolor com poder de limpeza pela presença de surfactante em sua composição. Capacidade de remover sujidades hidrossolúveis, não solúveis em água, gorduras e sujidades em geral. Composto de surfactante e tensoativos aniônicos biodegradáveis. Galão de 5 litros. Uso hospitalar.	Galões	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
06	Detergente enzimático alcalino	Com 04 enzimas sendo amilase, protease, carboidrase e lipase, contendo tensoativo não iônico, pH levemente alcalino, não espumante destinado à remoção de matéria orgânica. Que degrade os contaminantes de forma rápida, por contato, em até 05 minutos. Deve prevenir o depósito de substâncias minerais provenientes de tubulações antigas ou de locais que possuam água com alto teor de minerais (água dura). Deve apresentar diluição de 04 ml/L - para limpeza automática e 08ml/L para limpeza manual, fazendo com que o produto tenha o rendimento por litro de 250 a 125 litros de solução, dependendo da diluição utilizada. Que seja compatível com todos os materiais e artigos médicos. O produto deve obter IQL maior ou igual a 95% e escore menor ou igual a 1, conforme protocolo de avaliação técnica. Em embalagem bombona plástica com 04 L com selo metálico de inviolabilidade e rótulo de acordo com as exigências da RDC nº 55/12 - ANVISA. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos. O licitante deverá apresentar laudos de irritabilidade dérmica e ocular, corrosividade e instabilidade emitidos por laboratório habilitado pela ANVISA e/ou INMETRO. Galão 4 Litros.	Galões	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
07	Hipoclorito de sódio	Desinfetante à base de hipoclorito de sódio, de 2% a 2,5% de cloro ativo estabilizado (20.000 ppm). Diluir em 1:1. Tempo de contato de 10 minutos. Produto para uso exclusivo em hospitais, a ser usado em pisos, paredes e mobiliários. Galão de 5 litros.	Galões	40	R\$ 13,65	R\$ 546,00
08	Limpa Vidros	Limpador multiuso de superfícies, ideal para limpeza de vidros, espelhos, fórmicas, alumínio e aço escovado. Limpam sem deixar manchas. Remove gorduras, pó e outros tipos de sujeira. Pronto para uso. Galão de 5 litros.	Galões	5	R\$ 26,33	R\$ 131,65

09	Removedor	Removedor de sujidades pesadas. Produto a base de hidróxido de sódio, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, adjuvante, sequestrante, espessante, dispersante, fragrância e veículo. Aspecto: líquido. Produto concentrado, sem cheiro e com baixa espumação. Uso como desengraxante, desengordurante, limpeza pesada e removedor de ceras. Galão de 5 litros. Uso hospitalar.	Galões	1	R\$ 42,50	R\$ 42,50
10	Removedor de oxidação	Para instrumentos cirúrgicos de aço inox. Solução revitalizadora de uso corretivo, composto de ácido fosfórico, empregada para remover ferrugem, crostas, manchas e oxidação de instrumental cirúrgico em aço inox. Deve liberar articulações e mecanismos de engates trancados, eliminar manchas de oxidação e placas minerais. Propriedades físico-químicas: líquido, incolor, com pH entre 2,0 a 3,0. Apresentado em embalagem bombona plástica com 04 litros, com selo metálico de inviolabilidade e rótulo de acordo com as exigências da ANVISA. O produto deverá estar registrado com classificação de grau de RISCO I conforme determina a Resolução Nº 59 22 de dezembro de 2010, instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha de segurança do produto. Apresentar registro/notificação junto a ANVISA. Galão 4 litros.	Galões	1	R\$ 162,17	R\$ 162,17

11	Sabonete líquido	Sabonete líquido com glicerina. Hipoalergênico, com ph fisiológico, sem corantes Utilizado para antissepsia da pele (recomendado para lavagem frequente das mãos). Fragrância suave. Acondicionado em bolsa plástica contendo 800 ml, lacrada, que contenha sistema de encaixe seguro e resistente e que quando acionado o dispenser a dosagem seja dispensada corretamente até o fim da quantidade do sabonete sem vazar ou entortar o encaixe da bolsa. Compatível com dispensador sem reservatório interno. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade conforme RDC 184 de 22/10/2001. Uso hospitalar.	Bolsas	40	R\$ 9,14	R\$ 365,60
12	Saponáceo	Limpador de superfície. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio e nonilfenol etoxilado. Aspecto: cremoso. Embalado em frasco plástico resistente. Frasco com volume de 450 a 500ml.	Frascos	4	R\$ 7,77	R\$ 31,08
13	Coletor Rígido	Coletor Plástico Rígido para descartar Materiais Quimioterápicos. Fabricado em polietileno rígido. Com sistema de fechamento que garante a vedação da tampa, cor laranja. Capacidade de 7 litros.	Unidade	2	R\$ 31,33	R\$ 62,66
14	Coletor 7 litros	Coletor de Materiais Perfurocortantes papelão. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com o papelão couro. Deve possuir trava de segurança. Cor amarela. Capacidade de 7 litros.	Unidade	10	R\$ 5,82	R\$ 58,20
15	Coletor 13 litros	Coletor de Materiais Perfurocortantes papelão. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com o papelão couro. Deve possuir trava de segurança. Cor amarela. Capacidade de 13 litros.	Unidade	40	R\$ 8,07	R\$ 322,80
16	Fibra Branca limpeza leve	Fibra branca limpeza leve – formato retangular, abrasividade mínima, multiuso, ambas as faces macias, dimensões: comprimento 260 mm, largura de 100 mm, altura de 08mm	Unidade	80	R\$ 1,56	R\$ 124,80
17	Fibra Verde limpeza geral	Fibra verde limpeza geral – formato retangular, abrasividade média, multiuso, dimensões: comprimento 260 mm, largura de 100 mm, altura de 10mm.	Unidade	80	R\$ 1,27	R\$ 101,60

18	Fibra Verde limpeza pesada	Fibra verde limpeza pesada – formato retangular, abrasividade alta, multiuso, dimensões: comprimento 260 mm, largura de 100 mm, altura de 20mm.	Unidade	45	R\$ 1,52	R\$ 68,40
19	Panos de microfibra Verde	Pano de microfibra reutilizável e reprocessável, branco com a borda na cor VERDE. Composto de fibras de espessura ultrafina que removam mais líquido, poeira, sujeira e bactérias do que os tecidos de algodão. A trama do tecido não deve reter odores, de costura em Zig-Zag. Deve ser resistente, no mínimo, 30 (trinta) lavagens com cloro. Dimensões mínimas: largura 38cm e comprimento 38cm.	Unidade	50	R\$ 8,55	R\$ 427,50
20	Panos de microfibra Amarelo	Pano de microfibra reutilizável e reprocessável, branco com a borda na cor AMARELO. Composto de fibras de espessura ultrafina que removam mais líquido, poeira, sujeira e bactérias do que os tecidos de algodão. A trama do tecido não deve reter odores, de costura em Zig-Zag. Deve ser resistente, no mínimo, 30 (trinta) lavagens com cloro. Dimensões mínimas: largura 50cm e comprimento 70cm.	Unidade	50	R\$ 8,06	R\$ 403,00
21	Panos de microfibra Vermelho	Pano de microfibra reutilizável e reprocessável, branco com a borda na cor VERMELHO. Composto de fibras de espessura ultrafina que removam mais líquido, poeira, sujeira e bactérias do que os tecidos de algodão. A trama do tecido não deve reter odores, de costura em Zig-Zag. Deve ser resistente, no mínimo, 30 (trinta) lavagens com cloro. Dimensões mínimas: largura 38cm e comprimento 38cm.	Unidade	50	R\$ 10,43	R\$ 521,50
22	Panos de microfibra Azul	Pano de microfibra reutilizável e reprocessável, branco com a borda na cor AZUL. Composto de fibras de espessura ultrafina que removam mais líquido, poeira, sujeira e bactérias do que os tecidos de algodão. A trama do tecido não deve reter odores, de costura em Zig-Zag. Deve ser resistente, no mínimo, 30 (trinta) lavagens com cloro. Dimensões mínimas: largura 38cm e comprimento 38cm.	Unidade	50	R\$ 8,27	R\$ 413,50

23	Papel Higiênico	Papel higiênico em rolo de 500m x 10cm, folha simples, branco, absorvente, macio, 100% celulose virgem, neutro, embalados em fardos com 08 rolos. Embalagem deve conter identificação da classe, dimensões do rolo/fardo, nome do fabricante, CNPJ e telefone do SAC.	Fardo	20	R\$ 58,64	R\$ 1.172,80
24	Papel Toalha Interfolha	Papel toalha interfolha de 02 ou 03 dobras. Folha simples, macio, absorvente, 100% de fibra de celulose virgem, sem fragrância, branca, medidas aproximadas 23x21 cm, em fardo contendo 1000 folhas. O produto deve estar de acordo com as normas da ABNT. Embalagem deve conter identificação da classe, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante, CNPJ e telefone do SAC.	Fardo	60	R\$ 13,92	R\$ 835,20
25	Refil de borracha para rodo do kit limpa vidro	Refil de borracha para limpeza de vidro para uso no rodo do kit limpa vidro.	Unidade	1	R\$ 9,32	R\$ 9,32
26	Refil de Rodo 40cm	Refil de rodo constituído de lâmina de borracha nitrílica dupla, comprimento 40 cm.	Unidade	5	R\$ 8,83	R\$ 44,15
27	Refil de Rodo 60cm	Refil de rodo constituído de lâmina de borracha nitrílica dupla, comprimento 60 cm.	Unidade	4	R\$ 8,38	R\$ 33,52
28	Saco de lixo Branco 50 litros	Saco Plástico Branco Leitoso de 50 litros para acondicionamento de resíduos infectantes, com simbologia infectante. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	Unidade	350	R\$ 0,32	R\$ 112,00
29	Saco de lixo Branco 100 litros	Saco Plástico Branco Leitoso de 100 litros para acondicionamento de resíduos infectantes, com simbologia infectante. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	Unidade	250	R\$ 0,58	R\$ 145,00
30	Saco de lixo Branco 200 litros	Saco Plástico Branco Leitoso de 200 litros para acondicionamento de resíduos infectantes, com simbologia infectante. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	Unidade	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
31	Saco de lixo Preto 50 litros	Saco Plástico Preto de 50 litros produzido em polietileno de alta densidade, sem odor. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191.	Unidade	350	R\$ 1,22	R\$ 427,00

32	Saco de lixo Preto 100 litros	Saco Plástico Preto de 100 litros produzido em polietileno de alta densidade, sem odor. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191.	Unidade	250	R\$ 1,15	R\$ 287,50
33	Saco de lixo Preto 200 litros	Saco Plástico Preto de 200 litros produzido em polietileno de alta densidade, sem odor. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191.	Unidade	200	R\$ 2,29	R\$ 458,00
34	Saco de lixo Laranja 100 litros	Saco Plástico Laranja de 100 litros para acondicionamento de resíduos químicos, com simbologia química. Espessura mínima de 0,6 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	Unidade	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
35	Saco de lixo Vermelho 100 litros	Saco Plástico Vermelho de 100 litros para acondicionamento de resíduos de serviço de saúde, com simbologia de infectante. Espessura mínima de 0,6 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	Unidade	20	R\$ 0,71	R\$ 14,20
VALOR TOTAL						R\$ 9.335,65
EMPREGADOS						15
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 622,38

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA - UTILIZADOS PELO SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR (ENTREGA SEMESTRAL)						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
01	Vassoura de polipropileno	Vassoura de polipropileno: utilizada na limpeza das do hospital. Deve conter cerdas finas resistentes de polipropileno; pode ser usada seca	Unidade	10	R\$ 21,32	R\$ 213,20
02	Cabo espanador flexível com luva de microfibra	Cabo espanador flexível com luva de microfibra: utilizado para remoção de sujeira/poeira em superfícies altas e de difícil acesso. É composto por luva de pelos longos que penetram em frestas e removem poeira e sujeira de lugares difíceis, o formato se molda a superfícies irregulares. Deve ser acompanhado por luvas de reposição para aumentar a vida útil do produto.	Unidade	5	R\$ 104,32	R\$ 521,60

03	Cabo com Recipiente Acoplado e Suporte para Mops	Cabo com recipiente para desinfetante acoplado e suporte para mop: equipamento para limpeza de pisos composto por cabo/recipiente e suporte plano para mop duplo. O recipiente permite o armazenamento do produto de limpeza no cabo, dotado de dispositivo que, quando acionado, injeta a solução de limpeza/desinfecção diretamente no piso. O suporte plano serve como base de adaptação para mop de microfibra reprocessável, material de alumínio leve e com mecanismo de conexão rápida que facilita a troca ou montagem do mop.	Unidade	10	R\$ 86,99	R\$ 869,90
04	Cabo Conjunto para Fibra Abrasiva	Cabo com Suporte para Fibra Abrasiva: cabo de alumínio anodizado, tamanho aproximado de 1,40 m x 22 mm. Suporte para fibra abrasiva com dimensão aproximada de 9,5 x 23 cm.	Unidade	12	R\$ 54,63	R\$ 655,56
05	Gatilho pulverizador	Gatilho pulverizador para frasco de 1 litro. OBS: para ser utilizado nos frascos de álcool 70º de 1 litro.	Pacote com 10 unidades	3	R\$ 32,99	R\$ 98,97
6	Pulverizador Borrifador	Pulverizador Borrifador 500 ml transparente, em polipropileno liso, resistente para carregar soluções de limpeza como detergentes, limpa vidros, desinfetantes e limpadores gerais. O jato do pulverizador pode ser dirigido e em leque.	Unidade	30	R\$ 6,83	R\$ 204,90
7	Conjunto para MOP Seco/pó	Conjunto para Mop Seco/Pó: cabo de alumínio anodizado leve, comprimento de 1,50 m (mínimo). Suporte plástico para mop seco/pó com dimensões: comprimento de 40cm (mínimo) e largura de 15 cm (mínimo).	Unidade	2	R\$ 26,88	R\$ 53,76
8	Conjunto para MOP úmido	Conjunto para MOP úmido: Cabo de alumínio anodizado leve, comprimento de 1,50 m (mínimo). Suporte plástico para mop úmido com dimensões: 13x18,8x4,6 cm.	Unidade	2	R\$ 24,93	R\$ 49,86
9	Conjunto para MOP Parede	Conjunto para Mop Parede: cabo de alumínio anodizado leve, comprimento de 1,50 m (mínimo). Suporte plástico para mop parede com dimensões: comprimento de 22cm (mínimo) e largura de 12 cm (mínimo).	Unidade	3	R\$ 26,88	R\$ 80,64

10	Rodo 40 cm	Rodo de alumínio – 40 cm. Rodo confeccionado em material de alumínio, com lâmina de borracha nitrílica dupla, encaixe e manipulo comprimento 400 mm, possuindo cabo de alumínio com comprimento mínimo de 1300 mm de diâmetro mínimo de 24 mm.	Unidade	10	R\$ 20,65	R\$ 206,50
11	Rodo 60 cm	Rodo de alumínio – 60 cm. Rodo confeccionado em material de alumínio, com lâmina de borracha nitrílica dupla, encaixe e manipulo comprimento 600 mm, possuindo cabo de alumínio com comprimento mínimo de 1300 mm de diâmetro mínimo de 24 mm.	Unidade	10	R\$ 26,26	R\$ 262,60
VALOR SEMESTRAL						R\$ 3.217,49
EMPREGADOS						15
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 35,75

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA - UTILIZADOS PELO AUXILIAR DE LAVANDERIA (ENTREGA MENSAL)						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool 70º 1litro	Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso/volume), incolor, indicado como antisséptico tópico. Deve conter agente desnaturante. Embalado em frasco plástico resistente. Frasco com 1000mL de álcool. Uso hospitalar.	Litros	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
2	Amaciante concentrado	Para todos os tipos de roupas, que alinhe as fibras do tecido cooperando para a durabilidade do tecido. Composto de Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, atenuador de espuma, perfume, 1,2 Benzotiazolin- 3-ONA, coadjuvantes e água. Com características físico-químicas: aspecto líquido e pH Ácido (Puro) de máximo 4,7. Com indicação de uso com diluição de 1,5ml a 2,5ml do produto para cada kg de roupa. Devendo a mesma estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Apresentar registro/notificação junto a ANVISA. Galão de 5 litros.	Galões	2	R\$ 15,90	R\$ 31,80

3	Detergente Neutro	Detergente neutro líquido e incolor com poder de limpeza pela presença de surfactante em sua composição. Capacidade de remover sujidades hidrossolúveis, não solúveis em água, gorduras e sujidades em geral. Composto de surfactante e tensoativos aniônicos biodegradáveis. Galão de 5 litros. Uso hospitalar.	Galão	1	R\$ 30,16	R\$ 30,16
4	Detergente enzimático alcalino	Com 04 enzimas sendo amilase, protease, carboidrase e lipase, contendo tensoativo não iônico, pH levemente alcalino, não espumante destinado à remoção de matéria orgânica. Que degrade os contaminantes de forma rápida, por contato, em até 05 minutos. Deve prevenir o depósito de substâncias minerais provenientes de tubulações antigas ou de locais que possuam água com alto teor de minerais (água dura). Deve apresentar diluição de 04 ml/L - para limpeza automática e 08ml/L para limpeza manual, fazendo com que o produto tenha o rendimento por litro de 250 a 125 litros de solução, dependendo da diluição utilizada. Que seja compatível com todos os materiais e artigos médicos. O produto deve obter IQL maior ou igual a 95% e escore menor ou igual a 1, conforme protocolo de avaliação técnica. Em embalagem bombona plástica com 05 L com selo metálico de inviolabilidade e rótulo de acordo com as exigências da RDC nº 55/12 - ANVISA. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos. O licitante deverá apresentar laudos de irritabilidade dérmica e ocular, corrosividade e instabilidade emitidos por laboratório habilitado pela ANVISA e/ou INMETRO. Galão 5 Litros.	UNIDADE	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80
5	Hipoclorito de sódio	Desinfetante à base de hipoclorito de sódio, de 2% a 2,5% de cloro ativo estabilizado (20.000 ppm). Diluir em 1:1. Tempo de contato de 10 minutos, a ser usado em pisos, paredes e mobiliários. Galão de 5 litros.	Galões	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00

6	Removedor de oxidação	Para instrumentos cirúrgicos de aço inox. Solução revitalizadora de uso corretivo, composto de ácido fosfórico, empregada para remover ferrugem, crostas, manchas e oxidação de instrumental cirúrgico em aço inox. Deve liberar articulações e mecanismos de engates trancados, eliminar manchas de oxidação e placas minerais. Propriedades físico-químicas: líquido, incolor, com pH entre 2,0 a 3,0. Apresentado em embalagem bombona plástica com 05 litros, com selo metálico de inviolabilidade e rótulo de acordo com as exigências da ANVISA. O produto deverá estar registrado com classificação de grau de RISCO I conforme determina a Resolução Nº 59 22 de dezembro de 2010, instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha de segurança do produto. Apresentar registro/notificação junto a ANVISA. Galão 5 litros.	Galões	1	R\$ 78,98	R\$ 78,98
7	Sabonete líquido	Sabonete líquido com glicerina. Hipoalergênico, com ph fisiológico, sem corantes Utilizado para antissepsia da pele (recomendado para lavagem frequente das mãos). Fragrância suave. Acondicionado em bolsa plástica contendo 800 ml, lacrada, que contenha sistema de encaixe seguro e resistente e que quando acionado o dispenser a dosagem seja dispensada corretamente até o fim da quantidade do sabonete sem vazar ou entortar o encaixe da bolsa. Compatível com dispensador sem reservatório interno. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade conforme RDC 184 de 22/10/2001. Uso hospitalar.	Bolsas	2	R\$ 9,14	R\$ 18,28
8	Sabão em pó	Sabão pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejantes, odor floral, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, com as características adicionais biodegradável. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade Pacote 5 Kg. Pronto para uso.	Pacotes	20	R\$ 5,92	R\$ 118,40

9	Coletor 13 litros	Coletor de Materiais Perfurocortantes papelão. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com o papelão couro. Deve possuir trava de segurança. Cor amarela. Capacidade de 13 litros.	UNIDADE	1	R\$ 8,07	R\$ 8,07
10	Panos de microfibra Amarelo	Pano de microfibra reutilizável e reprocessável, branco com a borda na cor AMARELO. Composto de fibras de espessura ultrafina que removam mais líquido, poeira, sujeira e bactérias do que os tecidos de algodão. A trama do tecido não deve reter odores, de costura em Zig-Zag. Deve ser resistente, no mínimo, 30 (trinta) lavagens com cloro. Dimensões mínimas: largura 50cm e comprimento 70cm.	UNIDADE	2	R\$ 4,06	R\$ 8,12
11	Papel Toalha Interfolha	Papel toalha interfolha de 02 ou 03 dobras. Folha simples, macio, absorvente, 100% de fibra de celulose virgem, sem fragrância, branca, medidas aproximadas 23x21 cm, em fardo contendo 1000 folhas. O produto deve estar de acordo com as normas da ABNT. Embalagem deve conter identificação da classe, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante, CNPJ e telefone do SAC.	FARDO	2	R\$ 13,92	R\$ 27,84
12	Saco de lixo Branco 200 litros	Saco Plástico Branco Leitoso de 200 litros para acondicionamento de resíduos infectantes, com simbologia infectante. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9120, 9190, 9191, 7500 e 13055.	UNIDADE	30	R\$ 0,66	R\$ 19,80
13	Saco de lixo Preto 200 litros	Saco Plástico Preto de 200 litros produzido em polietileno de alta densidade, sem odor. Espessura mínima de 0,8 micras. Seguir especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191.	UNIDADE	30	R\$ 2,29	R\$ 68,70
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 608,95
EMPREGADOS						2
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 304,48

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA - UTILIZADOS PELO AUXILIAR DE LAVANDERIA (ENTREGA SEMESTRAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	--------	----------------	-------------

1	Escova multiuso	Escova multiuso para limpeza de tecidos ou panos, cerdas resistentes, dimensões 118 mm x 65 mm x 50 mm, com ou sem cabo para pega, base confeccionada em material plástico.	UNIDADE	1	R\$ 6,80	R\$ 6,80
VALOR SEMESTRAL						R\$ 6,80
EMPREGADOS						2
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 0,57

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA UTILIZADOS PELO SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR (AQUISIÇÃO IMEDIATA)						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOP duplo seco e úmido	Mop duplo seco e úmido de microfibra para suporte plano: limpa pisos, deve possuir fibras de espessura ultrafina; acabamento de costura dupla; bordas/etiquetas coloridas para diferenciar os mops de acordo com área de limpeza. Deve suportar, no mínimo, 400 lavagens de máquina e ser resistente a temperatura superior a 90°C.	Unidade	2	R\$ 39,53	R\$ 79,06
02	MOP seco/pó	Mop seco/pó de microfibra para suporte plano: limpa pisos, deve possuir fibras de espessura ultrafina; acabamento de costura dupla; bordas/etiquetas coloridas para diferenciar os mops de acordo com área de limpeza. Deve suportar, no mínimo, 400 lavagens de máquina e ser resistente a temperatura superior a 90°C.	Unidade	2	R\$ 102,02	R\$ 204,04
03	MOP úmido	Mop úmido de microfibra com ponta dobrada. Deve ter bordas ou etiquetas coloridas para diferenciar os mops de acordo com área de limpeza. Deve suportar, no mínimo, 120 lavagens de máquina e ser resistente a temperatura superior a 90°C. Medidas aproximadas: 37 x 18 cm.	Unidade	2	R\$ 70,67	R\$ 141,34

04	MOP úmido para parede/teto	Mop úmido para parede/teto de microfibra para suporte plano: limpa paredes, tetos, parapeitos de janelas, dentre outras superfícies elevadas. Deve possuir fibras de espessura ultrafina; acabamento de costura dupla que ajuda a reter o formato da almofada mesmo depois de muito uso; bordas/etiquetas coloridas para diferenciar os mops de acordo com área de limpeza. Deve suportar, no mínimo, 400 lavagens de máquina e ser resistente a temperatura superior a 90°C.	Unidade	1	R\$ 63,48	R\$ 63,48
05	Balde	Balde em polipropileno, resistente, com alça anatômica, cor amarela, capacidade 20 litros (mínima).	Unidade	10	R\$ 14,63	R\$ 146,30
06	Lixeira 20 L Cinza	Lixeira tubular, cor cinza, com símbolo e identificação de RESÍDUO COMUM, tipo fechada, capacidade de 20 litros, material em polietileno de alta densidade, material atóxico, em moldagem rotacional, sem soldas ou emendas. Superfície interna polida e ausência de reentrâncias. Pedal e haste fabricados em aço galvanizado. Haste de acionamento da tampa acoplado na parte externa da lixeira. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por, no mínimo, 04 rebites. Chapa da dobradiça arrebiteada na tampa.	Unidade	83	R\$ 62,93	R\$ 5.223,19
07	Lixeira 50 L Cinza	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 50 litros, em polietileno de alta densidade, material atóxico, na cor CINZA, com rótulo e identificação de RESÍDUO COMUM, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	17	R\$ 86,59	R\$ 1.472,03

08	Lixeira 100 L Branca (Resíduo Infectante)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 100 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor BRANCA, com rótulo e identificação de RESÍDUO INFECTANTE, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	6	R\$ 190,63	R\$ 1.143,78
09	Lixeira 15 L Branca (Resíduo infectante)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 15 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor BRANCA, com rótulo e identificação de RESÍDUO INFECTANTE, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	20	R\$ 47,81	R\$ 956,20
10	Lixeira 30L Branca (Resíduo infectante)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 30 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor BRANCA, com rótulo e identificação de RESÍDUO INFECTANTE, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	36	R\$ 51,87	R\$ 1.867,32
11	Lixeira 60 L Branca (Resíduo infectante)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 60 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor BRANCA, com rótulo e identificação de RESÍDUO INFECTANTE, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo.	Unidade	14	R\$ 93,82	R\$ 1.313,48

12	Lixeira 10 L Preta (papel)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 10 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor PRETA, com rótulo e identificação de PAPEL, sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	27	R\$ 40,35	R\$ 1.089,45
13	Lixeira 100 L Laranja	Lixeira com tampa, capacidade 100 litros, retangular em polietileno alta resistência, material atóxico, na cor LARANJA, com rótulo de RESÍDUOS PERIGOSOS, em moldagem rotacional, sem soldas ou emendas, para alto impacto e baixa temperatura. Superfície interna polida, cantos arredondados, ausência total de reentrâncias. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira, Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	Unidade	2	R\$ 200,59	R\$ 401,18
14	Dispenser álcool em gel	Dispenser para álcool em gel, para refil de 800 ml material plástico abs de alta resistência, largura de 100 mm até 115 mm, profundidade de 110 mm até 120 mm, altura de 250 mm a 260 mm, sistema de fixação segura através de fita autocolante, cor branca, com sistema de abertura e travas laterais acionadas por pressão e fechamento com chaves, aplicação para as mãos, com visor para facilitar o reabastecimento, tecla aperte com limite de curso.	Unidade	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
15	Dispenser papel higiênico	Dispensador de papel higiênico para rolo de 500m, material em plástico abs com base styron. Medidas altura de 283 mm, largura de 272 mm e profundidade 140 mm, cor branca, com visor para facilitar o reabastecimento, com sistema de abertura e travas laterais acionadas por pressão e fechamento com chaves.	Unidade	23	R\$ 33,81	R\$ 777,63

16	Dispenser papel toalha	Dispensador para papel toalha interfolha de medidas aproximadas 23x21 cm. Material de plástico abs de alta resistência, altura 32 cm, largura 25 cm e profundidade 13 cm, cor branca, com visor para facilitar o reabastecimento, com sistema de abertura e travas laterais acionadas por pressão e fechamento com chaves.	Unidade	42	R\$ 155,63	R\$ 6.536,46
17	Dispenser sabonete líquido	Dispenser para sabonete líquido para refil de 800 ml material plástico abs de alta resistência, largura de 110 mm até 115 mm, profundidade de 110 mm até 120 mm, altura de 250 mm a 260 mm, sistema de fixação segura através de fita autocolante, cor branca, com sistema de abertura e travas laterais acionadas por pressão e fechamento com chaves, com visor para facilitar o reabastecimento.	Unidade	41	R\$ 30,26	R\$ 1.240,66
18	Conjunto 4 lixeiras para coleta seletiva com suporte	Lixeiras com tampa vai-vem em polipropileno com suporte fabricado aço 1020. Medidas totais com lixeiras e suporte: Lixeira 50 litros medidas por cada unidade: 65cm (altura) x 34cm (largura) x 34cm (profundidade). Cores: azul (papel/papelão), amarelo (metal), verde (vidro), vermelho (plástico).	UNIDADE	4	R\$ 796,89	R\$ 3.187,56
19	Placa de Sinalização	Placa de Sinalização "Piso Molhado" em polipropileno, na cor amarela. Tamanho: 40x60x23cm	UNIDADE	4	R\$ 28,47	R\$ 113,88
20	Escova lavatina	Escova lavatina/vassoura sanitária: utilizado na limpeza dos banheiros, especificamente dos vasos sanitários, composto de material plástico e que contenha em sua estrutura uma escova com formato arredondado e cerdas flexíveis de nylon com inclinação para um melhor alcance aos cantos mais difíceis; um cabo acoplado à escova que evita o contato direto com os materiais de limpeza e o próprio vaso; e um suporte de fácil abertura, para armazená-la corretamente enquanto não estiver em uso.	Unidade	10	R\$ 8,01	R\$ 80,10
21	Extensão telescópica	Extensão telescópica: cabo extensor de alumínio anodizado, leve, resistente, possuindo sessões que atinjam 9 metros de comprimento e 22 mm de diâmetro.	Unidade	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00

22	Kit limpa vidros com suporte e luva	Kit limpa vidros com suporte e luva: rodo limpa vidros 4 em 1 para limpeza de vidros/janelas, formado por um Lavador com luva de microfibra e por um Limpador com guia de metal e lâmina de borracha.	Unidade	6	R\$ 153,70	R\$ 922,20
23	Pá coletora com tampa	Pá coletora com tampa: caixa coletora em poliestireno articulada com tampa e cabo em alumínio com altura ergonômica. Coleta sujeira e líquido do piso. O formato não permite que os líquidos se derramem e o design permite que ela fique em pé, mantendo uma remoção segura e deixando as mãos livres.	Unidade	3	R\$ 34,93	R\$ 104,79
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 28.182,13
EMPREGADOS						15
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 156,57

QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE LIMPEZA - UTILIZADOS PELO AUXILIAR DE LAVANDERIA (AQUISIÇÃO IMEDIATA)						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lixeira 200 L Branca (para roupa)	Lixeira retangular ou quadrada com cantos arredondados, com tampa e pedal, capacidade de 200 litros, em polietileno alta densidade, material atóxico, na cor BRANCA, com rótulo e identificação de ROUPAS sem soldas ou emendas. Pedal frontal com boa aderência e antiderrapante fixo na lixeira. Haste de acionamento da tampa acoplada na parte externa da lixeira. Deve possuir travas para prender o saco de lixo	UNIDADE	4	R\$ 306,44	R\$ 1.225,76
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 1.225,76
EMPREGADOS						2
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 51,07

VALOR TOTAL SERVENTE	R\$ 814,70
VALOR TOTAL AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 356,12

EQUIPAMENTOS (ENTREGA ANUAL)									
EQUIPAMENTOS (ESTIMATIVA DE ENTREGA: ANUAL, EM REGIME DE COMODATO, CUSTO ADICIONAL)									
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (MESES)	VALOR DEPRECIÁVEL (80%)	DEPRECIÇÃO MENSAL
1	Carro coletor – resíduo infectante	Carro coletor de resíduos em polietileno roto moldado com tampa bi-partida, em formato retangular, na cor branca com rótulo de RESÍDUO INFECTANTE, capacidade de 400 a 500 litros, dreno localizado na parte inferior do carro, com 4 rodas de borracha termoplástica 4 polegadas, sendo 2 fixas e 2 giratórias, estrutura metálica galvanizada.	UNIDADE	2	R\$ 1.597,67	R\$ 3.195,34	60	R\$ 2.556,27	R\$ 42,60
2	Carro de limpeza	Carro de limpeza de alta capacidade: carro funcional que contenha estrutura plástica de alta resistência; bolsa coletora em vinil para resíduos com capacidade para 90 litros (mínimo), com tampa que mantenha o saco de lixo isolado do usuário, com zíper para fácil remoção do lixo; alças ergonômicas; cantos arredondados que reduzem danos às portas e paredes; portas com chaves; rodas silenciosas que não marquem o piso. Encaixe para balde espremedor. Carro fechado com tampa de segurança que funciona como uma estação de trabalho que reúne, transporta e deixa disponível todo material necessário para o processo de limpeza/desinfecção – suportes para encaixe dos cabos para panos e mops para limpeza, recipiente para armazenamento dos panos, materiais de reposição (sacos para resíduos, papel higiênico, papel- toalha, sabonete líquido e álcool em gel). OBS: Todos os carros adquiridos devem ser da mesma marca e modelo.	UNIDADE	3	R\$ 716,53	R\$ 2.149,59	60	R\$ 1.719,67	R\$ 28,66
3	Lavadora de alta-pressão	Lavadora de alta-pressão - lavadora alta pressão, pressão 400 lb, vazão 1.500 L/h, tensão 220v, potência consumida 2 cv, características adicionais gatilho auto- desligável, jato regulável c/mangueira, tipo trifásico.	UNIDADE	1	R\$ 2.919,56	R\$ 2.919,56	60	R\$ 2.335,65	R\$ 38,93
4	Aspirador de pó e água	Aspirador de pó e água, tipo profissional, com acessórios, silencioso, bivolt, mínimo de 2000W de potência.	UNIDADE	1	R\$ 2.298,00	R\$ 2.298,00	60	R\$ 1.838,40	R\$ 30,64
5	Lavadora de piso	Lavadora automatizada de piso para grandes áreas que precisam de limpeza profunda, prática e rápida. Deve possuir as seguintes características: fácil operação, segura, resistente, design ergonômico, painel de comandos com controle de horas de bateria e ajuste de velocidade, duplo sistema de escova com montagem prática, transporte de grande quantidade de água, rodo com sistema de absorção de irregularidade do piso e sistema de auto-nivelção trabalhando conforme o piso. Este equipamento deve injetar água e esfregar, aspirando automaticamente a sujeira, deixando o piso limpo e seco. Deve ter uma capacidade de trabalho mínima de 2.000 m²/h. Tensão: 220 v. Certificado INMETRO.	UNIDADE	1	R\$ 13.405,00	R\$ 13.405,00	60	R\$ 10.724,00	R\$ 178,73
6	Escada	Escada de alumínio modelo aberta com 7 degraus, sendo com 2 degraus duplos articulados.	UNIDADE	1	R\$ 267,18	R\$ 267,18	60	R\$ 213,74	R\$ 3,56
TOTAL						R\$ 24.234,67			R\$ 323,12



EMPREGADOS	15
VALOR MENSAL POR EMPREGADO	R\$ 21,54

QUANTITATIVOS DE EPI'S – SERVENTE DE LIMPEZA (ENTREGA MENSAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máscara cirúrgica tripla branca com clipe nasal descartável. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	15	R\$ 14,16	R\$ 212,40
2	Luva em borracha nitrílica com palma corrugada e suporte têxtil	PAR	15	R\$ 13,40	R\$ 201,00
3	Touca descartável confeccionada em tnt, tecido não-tecido, sanfonada, existente, gramatura: 20gr/m2. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	6	R\$ 12,92	R\$ 77,52
4	Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico (LÁTEX). Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, antialérgica, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. TAM P. Caixa com 50 unidades	CAIXA	2	R\$ 17,65	R\$ 35,30
5	Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico (látex). Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, antialérgica, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. TAM M. Caixa com 50 unidades	CAIXA	15	R\$ 17,62	R\$ 264,30
6	Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico (látex). Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, antialérgica, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. TAM G. Caixa com 50 unidades	CAIXA	2	R\$ 18,54	R\$ 37,08
TOTAL MENSAL					R\$ 827,60
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 55,17

QUANTITATIVOS DE EPI'S – AUXILIAR DE LAVANDERIA (ENTREGA MENSAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máscara cirúrgica tripla branca com clipe nasal descartável. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	2	R\$ 14,16	R\$ 28,32
2	Touca descartável confeccionada em tnt, tecido não-tecido, sanfonada, existente, gramatura: 20gr/m2. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1	R\$ 12,95	R\$ 12,95
3	Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico (látex). Luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade ajuste confortável às mãos, antialérgica, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável. TAM M. Caixa com 50 unidades	CAIXA	2	R\$ 17,62	R\$ 35,24
4	Luva em borracha nitrílica com palma corrugada e suporte têxtil	PAR	2	R\$ 13,40	R\$ 26,80
TOTAL MENSAL					R\$ 103,31
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 51,66

QUANTITATIVOS DE EPI'S – ENCARGADO (ENTREGA MENSAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máscara cirúrgica tripla branca com clipe nasal descartável. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
2	Touca descartável confeccionada em tnt, tecido não-tecido, sanfonada, existente, gramatura: 20gr/m2. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
TOTAL MENSAL				R\$	8,00

QUANTITATIVOS DE EPI'S – SERVENTE DE LIMPEZA (ENTREGA ANUAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Protetor Auditivo de inserção em silicone. Atenuação mínima de 15 dB.	UNIDADE	2	R\$ 1,69	R\$ 3,38
2	Óculos de Segurança (Lentes em Policarbonato de alta resistência a impacto, anti-risco e incolor. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento).	UNIDADE	2	R\$ 9,71	R\$ 19,42
3	Avental de segurança impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster com alça no pescoço e tiras de regulagem na cintura.	UNIDADE	2	R\$ 12,06	R\$ 24,12
4	Máscara de proteção respiratória descartável N95/PFF2 com válvula/máscara de proteção	UNIDADE	2	R\$ 3,10	R\$ 6,20
TOTAL ANUAL					R\$ 53,12
TOTAL MENSAL					R\$ 4,43

QUANTITATIVOS DE EPI'S – AUXILIAR DE LAVANDERIA (ENTREGA ANUAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Protetor Auditivo de inserção em silicone. Atenuação mínima de 15 dB.	UNIDADE	2	R\$ 1,69	R\$ 3,38
2	Óculos de Segurança (Lentes em Policarbonato de alta resistência a impacto, anti-risco e incolor. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento).	UNIDADE	2	R\$ 9,71	R\$ 19,42
3	Avental de segurança impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster com alça no pescoço e tiras de regulagem na cintura.	UNIDADE	2	R\$ 12,06	R\$ 24,12
TOTAL ANUAL					R\$ 46,92
TOTAL MENSAL					R\$ 3,91

TOTAL MENSAL SERVENTE DE LIMPEZA					R\$ 59,60
TOTAL MENSAL AUXILIAR DE LAVANDERIA					R\$ 55,57

UNIFORMES

1	Calça comprida em tecido brim, com bolsos tipo sacola 32 cm na laterais, cor branca	UNIDADE	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
2	Camiseta, em tecido malha fria, gola redonda, manga curta, sem bolso, deve conter identificação da empresa, cor branca	UNIDADE	2	R\$ 21,63	R\$ 43,26
3	Meia de algodão, cor branca	PAR	2	R\$ 7,05	R\$ 14,10
4	Sapato de borracha, fechado, antiderrapante, cor preta, cano médio	PAR	1	R\$ 53,24	R\$ 53,24
VALOR SEMESTRAL					R\$ 198,60
VALOR MENSAL					R\$ 33,10



SERVMAX Assinado de
 forma digital por
LTDA:294 SERVMAX
82267000 LTDA:2948226700
144 0144
 Dados: 2023.10.09
 10:28:11 -03'00'



DECLARAÇÃO DE MATERIAIS EM ESTOQUE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Processo Administrativo nº nº 23111.045195/2021-55

A empresa **SERVMAX EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.482.267/0001-44, estabelecida na Rua David Caldas, nº 1, Centro, Francinópolis-PI, vem respeitosamente através de seu representante legal, Diego Pinto de Moura, , **DECLARAR:**

Que possui materiais suficientes em estoque (Visto que esta empresa administra outros contratos, com cargos e custos semelhantes a este) para suprir com total quantidade listada no edital, item MATERIAIS E EPIS, para este serviço, com o preço ofertado na planilha de custos, referentes aos cargos de Auxiliar de lavanderia e Encarregado, até onde durar este contrato, tendo em vista tratar-se de apenas 3 postos ao todo(2 Auxiliar de lavanderia e 1 Encarregado). Desta forma, justificamos que o valor cotado para é EXEQUÍVEL.

Ademais, observa-se que os custos com materiais e EPIs são variáveis, e dependem muito do poder de barganha do licitante com seus fornecedores.

Teresina-PI, 11 de outubro de 2023.

**DIEGO PINTO
DE**

Assinado de forma
digital por DIEGO
PINTO DE

**MOURA:041006
25375**

MOURA:04100625375
Dados: 2023.03.16
23:32:15 -03'00'

CNPJ 29.482.267/0001-44

e-mail servmax100@gmail.com

Av. Senador Area Leão, nº 02, São Cristóvão, CEP: 64.490-050, Teresina-PI

EXEQUIBILIDADE DO PREÇO

PREGÃO ELETRONICO N 20-2023

A empresa SERVMAX EIRELI, inscrita no CNPJ 29.482.267/0001-44, inscrição estadual nº 19.651.965-2, estabelecida em Rua David Caldas, nº 01, centro, Francinópolis-PI, **DECLARAR QUE O PREÇO OFERTADO PARA ESTE SERVIÇO ESPECIFICADO ACIMA É EXEQUÍVEL:**

SR(A). PREGOEIRO(A),

Iremos anexar um dos contrato firmados por esta empresa onde comprovaremos que os preços ofertados para este serviço é EXEQUÍVEL e que temos totais condições de assumir o contrato com o Lucro + Custo apresentado na Planilha de Custos e Formação de Preços. Segue abaixo tabela contendo informações como, número do contrato, número de funcionários e taxa de administração:

ORGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	QUANT	TX. ADM
MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS-PI	090-2023	11-05-2024	08	0%

***CONTRATO E PLANILHA DE CUSTOS EM ANEXO A ESSA DECLARAÇÃO**

Observe que as taxas de administração acima são compatíveis ou abaixo com a que foi apresentada para esse serviço.

Desta feita, a proposta de preço feita para este pregão eletrônico, é suficiente para executar o objeto da contratação, sendo EXEQUÍVEL.



Prefeitura de
Francinópolis
Terra de gente feliz



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023 – ARP Nº 035/2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS E A EMPRESA D
PINTO DE MOURA EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS**, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.554.919/0001-03, com sede na Praça Newton Campelo, nº 193, Centro, Francinópolis – PI, neste ato Representada pelo Prefeito, **Sr. Paulo César Rodrigues de Moraes**, brasileiro, portador do R.G nº 1.099.243-SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 614.550.163-49, residente neste Município de Francinópolis – PI, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **D PINTO DE MOURA EIRELI**, CNPJ nº 29.482.267/0001-44, estabelecida na Rua Professor Sérgio do Chantal Nunes, nº 406, Centro, CEP: 64.490-000, Regeneração – PI, Fone (86) 99571-2171, E-mail servmax100@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Diego Pinto de Moura**, portador do RG nº 2.996.373-SSP/PI e CPF nº 041.006.253-75, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 072/2021**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, no âmbito da Administração Pública Municipal**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: D PINTO DE MOURA EIRELI						
CNPJ: 29.482.267/0001-44						
ENDEREÇO: Rua Professor Sérgio do Chantal Nunes, nº 406, Centro, CEP: 64.490-000, Regeneração - PI.						
REPRESENTANTE: Diego Pinto de Moura						
E-MAIL: servmax100@gmail.com				TEL.: (86) 99571-2171		
DADOS BANCÁRIOS: Agência 1122-3, Conta Corrente 24812-6, Banco do Brasil.						
Item	Categoria Profissional	Descrição das atividades/função	Qtd.	Valor Registrado (R\$)		
				Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Eletricista predial	Montar, reparar, testar e efetuar manutenção de instalações elétricas e de câmeras de segurança; manter e conservar em condições de uso ferramentas e equipamentos utilizados; atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; montar, testar e manter instalações elétricas e similares. Acompanhamento e fiscalização de instalações de prédios em construção ou reforma,	1	3.318,82	3.318,82	39.825,84



		instalador de reparador de equipamento de força, auxiliar de conservação de obras civis, trabalhador na conservação e manutenção de prédios e edificações, auxiliar técnico de linhas de transmissão, manutenção de linhas telefônicas; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo. 44 horas semanais.				
2	Motorista de veículo leve	Compreende as atribuições que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas, para os quais não se exija habilitação em categoria superior e conserva-los em perfeitas condições de funcionamento, assim como transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; orientar o descarregamento de cargas; zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas; fazer pequenos reparos de urgência; executar outras atribuições afins. 44 horas semanais.	2	2.869,70	5.739,40	68.872,80
4	Motorista de Ambulância.	Dirigir veículos destinados ao transporte de passageiros, pacientes e cargas; recolher veículos a garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, executar outras tarefas correlatas. Deverá estar habilitado em categoria superior e com Curso Básico exigido por lei emitido por instituição reconhecida. 48 horas semanais.	2	3.288,16	6.576,32	78.915,84
5	Mecânico de máquinas pesadas	Mecânico de veículos pesados como motoniveladora, enchedeira (pá carregadeira), retroescavadeira, carro pipa, caçamba, tratores, mecânica de veículos automotores em geral; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo. Deverá estar habilitado em categoria	1	2.969,03	2.969,03	35.628,36



Prefeitura de
Francinópolis
Terra de gente feliz



		superior e com Curso Básico emitido por instituição reconhecida. 44horas semanais.				
6	Operador de Máquinas pesadas	Operar máquinas pesadas como: motoniveladora, enchedeira (pá carregadeira), retroescavadeira e outros veículos pesados; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, executar outras tarefas correlatas. Deverá estar habilitado em categoria superior e com Curso Básico exigido por lei emitido por instituição reconhecida. 44horas semanais.	2	3.310,30	6.620,60	79.447,20
Valor total:					25.224,17	302.690,04

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 302.690,04 (trezentos e dois mil, seiscentos e noventa reais e quatro centavos)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 25.224,17 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA
02 04 00	04 122 0002 2009 0000	3.3.90.39.00
02 06 00	12 361 0009 2034 0000	
02 06 01	12 361 0009 2036 0000	
02 10 00	10 301 0006 2068 0000	
02 10 00	10 301 0006 2065 0000	
02 11 00	08 244 0008 2075 0000	

Fontes: FUNDEB, FMS-CUSTEIO-SUS, FMAS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado pelas Secretaria correspondente, mediante solicitação de pagamento, juntando à requisição:

5.1.1. Comprovação de que os serviços foram prestados nos termos de referência e apresentação da Nota Fiscal, atestado pelo Servidor designado.

5.1.2. O pagamento será feito pela Administração Municipal de Francinópolis – PI, em até 30 (trinta) dias a partir do primeiro dia útil subsequente à apresentação da Nota Fiscal.

OBS: A Administração Municipal de Francinópolis – PI, não efetuará o ressarcimento de nenhum imposto pago pela CONTRATADA.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M (FGV) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. A Contratada deverá observar as garantias específicas para o Objeto da Licitação previstas no art. 14 do **Decreto municipal nº 148**, de 21 de fevereiro de 2018.

7.2. A exigência de garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666/93, com validade durante a execução do contrato e **90 (noventa) dias** após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observa ainda os seguintes requisitos:

7.2.1. No prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da assinatura do contrato, deverá o Contratado prestar comprovante de garantia de **5% (cinco por cento)** do valor deste, a preços iniciais, limitada ao equivalente a 02 (dois) meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada que venham a participar da execução dos serviços contratados, sob pena de decair o direito à contratação.

7.3. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

7.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.3.2. Prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

7.3.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

7.3.4. Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada;



- 7.4.** A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nos itens da alínea "9.11";
- 7.5.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal em conta específica com correção monetária, em favor do contratante;
- 7.6.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento);
- 7.7.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 7.8.** O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada;
- 7.9.** A garantia será considerada extinta:
- 7.9.1.** Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato; e
- 7.9.2.** após o término da vigência do contrato, devendo o instrumento convocatório estabelecer o prazo de extinção da garantia, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro;
- 7.10.** A garantia inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de forma a totalizar 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato (preços iniciais mais reajustamento se houver).
- 7.11.** A garantia e seus reforços poderão ser realizados em uma das seguintes modalidades:
- 7.11.1.** Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- 7.11.2.** Seguro garantia;
- 7.11.3.** Fiança bancária.
- 7.12.** No caso de fiança bancária, esta deverá ser, a critério do licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, pelo prazo da duração do contrato, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da contratante, sob pena de rescisão contratual.
- 7.13.** No caso da opção pelo seguro garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País, e em nome da contratante, cobrindo o risco de quebra do contrato, pelo prazo da duração do contrato, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação do contratante, sob pena de rescisão contratual.
- 7.14.** No caso de caução com títulos da dívida pública estes deverão estar acompanhados de laudo de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual este informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização e condições de resgate.
- 7.15.** A garantia prestada pelo licitante vencedor lhe será restituída ou liberada **90 (noventa) dias** consecutivos após o Recebimento Definitivo dos Serviços.
- 7.16.** Caso a CONTRATADA opte pela caução em dinheiro, deverá providenciar o depósito junto à **Caixa Econômica Federal (Decreto-Lei nº. 1.737/79 art. 1º, Inciso IV)**, nominal à **Prefeitura Municipal de Francinópolis, Estado do Piauí**, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.
- 7.17.** A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir.



7.17.1. A autorização contida neste subitem é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

7.18. A CONTRATADA obriga-se a repor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.18.1. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.19. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

7.19.1. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do prazo acima previsto, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE.

7.20. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

7.20.1. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, e também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do contrato. Desse modo, é justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

7.21. Para a prestação de serviços continuados

7.21.1. Após a execução do contrato será verificado o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a realocação dos empregados da Contratada em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

7.21.2. Caso a Contratada não logre efetuar uma das comprovações acima indicadas até o fim dos 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência contratual, a Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual e autorização expressa a ser concedida pela Contratada no momento da assinatura do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Os serviços objeto deste termo serão executados de forma contínua, conforme a jornada estabelecida na descrição de cada função no quadro constante no item 6.3 do Termo de Referência, nos locais indicados posteriormente pelo Contratante.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. Os serviços serão executados pela contratada obedecendo ao disposto no respectivo instrumento convocatório e seus anexos, nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e nos termos do Decreto Municipal nº 148 de 21 de fevereiro de 2018, e alterações posteriores e demais normas legais e regulamentares pertinentes, sendo as obrigações da contratada:

I - garantir a prestação do serviço nos moldes do ato convocatório e do contrato, sendo vedada qualquer conduta comissiva ou omissiva que possa acarretar descontinuidade ou falha na execução do contrato;

II - providenciar a confirmação da frequência dos profissionais por meio adequado;

III - fornecer e manter atualizado a relação nominal e os demais dados dos empregados que estejam atuando para o atendimento do objeto do contrato;

- IV - informar sobre eventuais demissões e substituições, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar das respectivas ocorrências;
- V - fornecer, sempre que solicitado pela Administração Pública, cópia integral da folha de pagamento;
- VI - substituir prontamente os empregados faltosos;
- VII - apresentar, quanto aos substitutos dos profissionais faltosos, documento individualizado de encaminhamento da contratada, contendo o seu nome e respectivo número de CPF e matrícula, se houver;
- VIII - responsabilizar-se pelos equipamentos e/ou outros bens necessários à execução do serviço;
- IX - responsabilizar-se pelos danos causados por seus empregados, em virtude de dolo ou culpa, aos equipamentos e demais bens, da Administração Pública, ou de terceiros, quando da execução do objeto do contrato;
- X - fornecer, sem ônus adicionais, aos empregados que estejam atuando para atender ao objeto do contrato, uniformes completos e equipamentos de proteção individual ou coletiva, sempre que necessários à execução dos serviços;
- XI - corrigir, às suas expensas, dentro do prazo estipulado pela Administração Pública, todos os serviços executados em que se verificarem imperfeições, vícios ou incorreções;
- XII - cumprir as exigências de segurança e medicina do trabalho;
- XIII - manter pelo menos 1 (um) preposto na cidade com poderes para representá-la nos casos de emergências e para solucionar casos relacionados à execução dos serviços, disponibilizando um local de atendimento e número de telefone para contato;
- XIV - prestar as informações solicitadas pela Administração Pública dentro do prazo designado;
- XV - assegurar que os empregados que estejam atuando para o atendimento do objeto do contrato não realizem horas extras sem prévia autorização formal da Administração Pública;
- XVI - cumprir suas responsabilidades no tocante aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no art. 71 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Procedimento para o pagamento de diárias:

10.2.1. Desde que devidamente justificada e autorizada a necessidade da viagem do empregado terceirizado pelo dirigente do órgão ou entidade pública, poderá haver o pagamento da empresa contratada no valor das diárias que repassar a seus empregados.

10.2.2. Para fim do pagamento de diárias à empresa de terceirização, o contrato deve ser aditado, para atribuir tal responsabilidade ao respectivo órgão ou entidade, ouvida a Procuradoria-Geral do Município e publicado extrato do aditivo em Diário Oficial.

10.2.3. O valor a ser ressarcido por diária deve corresponder aos valores previstos na Lei nº 102, de 18 de junho de 2014, para funções idênticas ou semelhantes.

10.2.4. Somente serão reembolsadas à contratada as diárias previamente autorizadas pela Administração e efetivamente comprovadas com os documentos estipulados na Lei nº 102, de 18 de junho de 2014.

10.2.5. O Pagamento/ressarcimento de diárias a empregados terceirizados é procedimento que depende da verificação dos seguintes requisitos observados cumulativamente:

- a) a necessidade da viagem deve ser justificada pelo dirigente do órgão ou entidade pública;
- b) a necessidade da viagem deve ser autorizada pelo dirigente do órgão ou entidade pública;
- c) o contrato deve ser aditado;
- d) o valor a ser ressarcido por diária deve corresponder aos valores previstos na Lei nº 102/2014, para funções idênticas ou semelhantes.

10.3. O Órgão /Ente CONTRATANTE se obriga a:

- I – Permitir acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para execução dos serviços referentes ao objeto, quando necessário;
- II – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- III – Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- IV – Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deve ser interrompida;
- V – Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços.
- VI – Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados;
- VII – Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- VIII – Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93.
- IX A Contratante comunicará formalmente à empresa Contratada a realização de viagem a serviço, com antecedência mínima de 24 horas, para efeito de adiantamento das diárias ao coladorador destacado para a viagem e futuro reembolso à Contratada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado na prestação do serviço objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,

III. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

11.5 As multas de que trata este capítulo deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.6 São consideradas faltas graves, passíveis de aplicação das penalidades previstas nos incisos II, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, podendo, ainda, dar ensejo à rescisão do contrato, as seguintes condutas:

I - Não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – aos empregados que estejam atuando para o atendimento do objeto do contrato;

II - Não pagamento, pela contratada, do salário aos empregados que estejam atuando para o atendimento do objeto do contrato, no dia previamente fixado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso (PI) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Francinópolis (PI), ____ de maio de 2023.

PAULO CESAR
RODRIGUES DE
MORAIS:6145501634
9

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR RODRIGUES DE
MORAIS:61455016349
Dados: 2023.05.12 11:08:20
-03'00'

Paulo César Rodrigues de Moraes
Prefeito de Francinópolis
CONTRATANTE

SERVMAX
LTDA:29482
267000144

Assinado de forma
digital por SERVMAX
LTDA:29482267000144
Dados: 2023.05.11
21:27:48 -03'00'

Diego Pinto de Moura
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS (dispensadas em caso de assinatura eletrônica):

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Id:10EF2216B75BA198



EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Pregão Eletrônico nº 019/2021
Processo Administrativo: 072/2021-PMF/PI
Ato: Contrato Administrativo nº 090/2023 - PMF/PI - ARP Nº 035/2022
Objeto: Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, no âmbito da Administração Pública Municipal.
Contratada: D PINTO DE MOURA EIRELI
CNPJ: 29.482.267/0001-44
Contratante: Prefeitura de Francinópolis/PI
Valor total do contrato: R\$ 302.690,04 (trezentos e dois mil, seiscentos e noventa reais e quatro centavos).
Data da assinatura: 11/05/2023 **Vigência:** 12 (doze) meses
Recursos: FUNDEB, FMS-CUSTEIO-SUS, FMAS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMF/PI.

Paulo César Rodrigues de Moraes
Prefeito de Francinópolis - PI
Contratante

Diego Pinto de Moura
Representante Legal
Contratada

Id:07383BCC2895A16E



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 026/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de validade do contrato em referência pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 11/05/2023 e findando em 11/11/2023, bem como alterar o valor do referido contrato, ficando este acrescido de R\$ 41.035,75 (quarenta e um mil e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), com fundamento nos artigos 57, §1º, I, e 65, II, §1º, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura de Francinópolis/PI. **CONTRATADA:** JS GLOBAL ENGENHARIA. **CNPJ:** 08.489.857/0001-29. **OBJETO DO CONTRATO:** Construção de campo society no município de Francinópolis - PI. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/05/2021. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 11/05/2023.

Paulo César Rodrigues de Moraes
Prefeito de Francinópolis - PI
CONTRATANTE

Jardel Soares de Sousa
JS Global Engenharia
CONTRATADA

Id:0CC551AD9EBDA172



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 027/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. OBJETO DO ADITIVO: Alterar o valor do contrato em referência, ficando este acrescido de R\$ 64.308,68 (sessenta e quatro mil, trezentos e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 53.628,52 referente a repactuação e R\$ 10.680,16 referente ao acréscimo de funcionários, alteração quantitativa do contrato, respeitando este último o máximo de 25% do valor atualizado do contrato, com fundamento no Art. 65, I, alínea b, II, alínea d, e § 5º, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Francinópolis/PI. **CONTRATADA:** TOP LIMPEZA URBANA EIRELI. **CNPJ:** 20.882.762/0001-76. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de limpeza pública no Município de Francinópolis - PI. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/01/2020. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 11/05/2023.

Paulo César Rodrigues de Moraes
Prefeito de Francinópolis - PI
CONTRATANTE

Anderson José de Sousa Santos
Representante Legal
CONTRATADA

Id:07383BCC2895A645



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos - PI

DECISÃO

Acolho e adoto o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município de Francisco Santos - PI, através do Procurador Geral Carlayd Cortez Silva, inscrito na OAB-PI sob o nº 3449/2001, em todos os seus termos, e conheço do recurso interposto pela empresa **NOVA TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - ME**, CNPJ nº 23.349.593/0001-00 e, no mérito, negar-lhe provimento, devendo ser mantida a decisão do Pregoeiro que classificou, habilitou e declarou a licitante **EMANUEL S. DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.357.947/0001-82, situada na Av. Chagas Rodrigues, nº 406, Centro, Francisco Santos - PI, Telefone (89) 8143-6297 (89) 98121-6737, e-mail: emanuelcncpi@gmail.com, vencedora do certame, com a manutenção dos atos, e por consequência, a realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e posterior homologação do procedimento licitatório.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS.02828018474
LUIZ JOSE DE BARROS
LUIZ JOSE DE BARROS

Prefeito Municipal

Id:05D4F653CBOBA63E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos - PI.

DECISÃO DO PREGOEIRO - RECURSO ADMINISTRATIVO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 022/2023;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para locação de mão de obra temporária para manutenção e conservação do patrimônio público do município de Francisco Santos - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital;

RECORRENTE: NOVA TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.349.593/0001-00, localizada na Av. Industrial Gil Martins, nº 1455, Birro Tabuleta, Teresina-PI, CEP: 64.019-630;

RECORRIDO: Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI.

BREVE SÍNTESE:

01) Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante **NOVA TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.349.593/0001-00, localizada na Av. Industrial Gil Martins, nº 1455, Birro Tabuleta, Teresina-PI, CEP: 64.019-630, por suposta violação a exigências editalícias.

02) A **RECORRENTE** apresentou durante o certame licitatório sua manifestação de intenção de recorrer, conforme se verifica da Ata de Realização do Pregão Eletrônico. Cumpre registrar que para a aceitabilidade do recurso, o caput do artigo 42 do Decreto Municipal nº 021/2020 exige a manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer tão logo seja declarado o vencedor do certame:

"Art. 42. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer".

03) A mesma regra também está descrita no Edital do pregão, conforme Item 13.1 e subsequentes:

"13.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é,

(Continua na próxima página)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINOPOLIS - PI

Prezado (s) Senhor (es),

A empresa D PINTO DE MOURA EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 29.482.267/0001-44, vem por intermédio do seu representante legal, apresentar proposta comercial conforme solicitada.

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$) conforme abaixo:

PLANILHA CONSOLIDADA						
PREFEITURA DE FRANCINOPOLIS - PI						
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO						
GRUPO 01	PREFEITURA DE FRANCINOPOLIS - PI	VALOR POR FUNCIONÁRIO	VALOR POR POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL ANO
ITEM 01	ELETRICISTA PREDIAL	R\$ 3.318,82	R\$ 3.318,82	1	R\$ 3.318,82	R\$ 39.825,84
ITEM 02	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	R\$ 2.869,70	R\$ 2.869,70	4	R\$ 11.478,80	R\$ 137.745,60
ITEM 03	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	R\$ 3.310,30	R\$ 3.310,30	3	R\$ 9.930,90	R\$ 119.170,80
ITEM 04	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	R\$ 3.288,16	R\$ 3.288,16	4	R\$ 13.152,64	R\$ 157.831,68
ITEM 05	MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	R\$ 2.969,03	R\$ 2.969,03	1	R\$ 2.969,03	R\$ 35.628,36
ITEM 06	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	R\$ 3.310,30	R\$ 3.310,30	3	R\$ 9.930,90	R\$ 119.170,80
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 50.781,09	R\$ 609.373,08
São Luís (MA) 14 de Outubro de 2021						

- APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINOPOLIS - PI, relativamente ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, no âmbito da Administração Pública Municipal, que envolva a mão de obra elencada no Termo de Referência anexo deste Edital, a serem realizados nas dependências dos Órgãos da Prefeitura de Francinópolis – PI, nos endereços indicados pelo Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados.
- Declaramos o compromisso de executar dentro do município de Francinópolis (PI), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Ordem de Serviço, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME EMPRESARIAL: PINTO DE MOURA EIRELI
CNPJ: 29.482.267/0001-44
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR SERGIO DO CHANTAL NUNES Nº 406,
CENTRO, REGENERAÇÃO, PIAUÍ
TELEFONE: (86) 99571-2171
E-MAIL: padraoservmax@outlook.com

SOCIO: DIEGO PINTO DE MOURA
CPF: 041.006.253-75
RG: 2.996.373

DADOS BANCARIOS:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1122-3
CONTA CORRENTE: 24812-6

Validade da Proposta: 90 dias, ou conforme o edital.

Regeneração (PI), 14 de Outubro de 2021



DIEGO PINTO DE MOURA
Empresário

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
POSTO DE SERVIÇO			ELETRICISTA PREDIAL	
MUNICÍPIO-UF			PREFEITURA DE FRACINOPOLIS -PI	
ACORDO, CPNVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DO ANO DE 2019				
A	Salário Base		100,00%	R\$ 1.164,70
B	Adicional Periculosidade		30,00%	R\$ 330,00
C	Adicional Insalubridade		0,00%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno			R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R\$ 0,00
F	Intervalo Intra jornada diurno			R\$ 0,00
G	Intervalo Intra jornada noturno			R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.494,70
MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			VALOR MENSAL	
A	Transporte			R\$ 0,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)			R\$ 348,21
C	Cesta Básica			R\$ 0,00
D	Assistência Médica e Familiar			R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			R\$ 2,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				R\$ 350,21
MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS			VA	
A	Uniformes			R\$ 50,00
B	Materiais			R\$ 0,00
C	Equipamentos e EPI - Equipamentos de proteção individual			R\$ 30,00
D	Outros (Especificar)			R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$ 80,00
MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			PERCENTUAL	VALOR MENSAL
4.1 Encargos previdenciários e FGTS				
A	INSS		20,00%	R\$ 298,94
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 22,42
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 14,95
D	INCRA		0,20%	R\$ 2,99
E	Salário educação		2,50%	R\$ 37,37
F	FGTS		8,00%	R\$ 119,58
G	Seguro acidente do trabalho		3,00%	R\$ 44,84
H	SEBRAE		0,60%	R\$ 8,97
TOTAL			36,80%	R\$ 550,06
4.2 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13 º Salário		8,33%	R\$ 124,51
Subtotal			8,33%	R\$ 124,51
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		3,07%	R\$ 45,89
TOTAL			11,40%	R\$ 170,40
4.3 Afastamento Maternidade				
A	Afastamento maternidade/paternidade		0,07%	R\$ 1,05
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		0,03%	R\$ 0,45
TOTAL			0,10%	R\$ 1,50
4.4 Provisão para Rescisão				
A	Aviso prévio indenizado		0,42%	R\$ 6,28
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado		0,15%	R\$ 2,24
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		0,21%	R\$ 3,14
D	Aviso prévio trabalhado		1,94%	R\$ 29,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,71%	R\$ 10,61
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		4,00%	R\$ 59,79
TOTAL			7,43%	R\$ 111,06
4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias		11,11%	R\$ 166,06
B	Ausência por doença		0,18%	R\$ 2,69
C	Licença paternidade/maternidade		0,02%	R\$ 0,30
D	Ausências legais		0,28%	R\$ 4,19
E	Ausência por Acidente de trabalho		0,33%	R\$ 4,93
Subtotal			11,92%	R\$ 178,17
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		4,39%	R\$ 65,62
TOTAL			16,31%	R\$ 243,79
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			72,04%	R\$ 1.076,81
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			PERCENTUAL	VALOR MENSAL
A	Custos Indiretos		0,00%	R\$ 0,00
B	Tributos			
B.1 Tributos Federais (PIS e COFINS)			3,65%	R\$ 121,14
B.2 Tributos Estaduais				R\$ 0,00
B.3 Tributos Municipais (ISS)			5,00%	R\$ 165,94
C	Lucro		1,00%	R\$ 30,02
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			SER	R\$ 317,10
TOTAL MENSAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 3.318,82
São Luís (MA) 14 de Outubro de 2021				

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
POSTO DE SERVIÇO		MOTORISTA DE VEICULO LEVE		
MUNICÍPIO-UF		PREFEITURA DE FRACINOPOLIS -PI		
ACORDO, CPNVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DO ANO DE 2019				
A	Salário Base	100,00%		R\$ 1.252,79
B	Adicional Periculosidade	0,00%		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno			R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R\$ 0,00
F	Intervalo Intrajornada diurno			R\$ 0,00
G	Intervalo Intrajornada noturno			R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.252,79
MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				VALOR MENSAL
A	Transporte			R\$ 0,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)			R\$ 348,21
C	Cesta Básica			R\$ 0,00
D	Assistência Medica e Familiar			R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			R\$ 2,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				R\$ 350,21
MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS				VA
A	Uniformes			R\$ 60,00
B	Materiais			R\$ 0,00
C	Equipamentos e EPI - Equipamentos de proteção individual			R\$ 30,00
D	Outros (Especificar)			R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$ 90,00
MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				PERCENTUAL
4.1 Encargos previdenciários e FGTS				VALOR MENSAL
A	INSS	20,00%		R\$ 250,56
B	SESI ou SESC	1,50%		R\$ 18,79
C	SENAI ou SENAC	1,00%		R\$ 12,53
D	INCRA	0,20%		R\$ 2,51
E	Salário educação	2,50%		R\$ 31,32
F	FGTS	8,00%		R\$ 100,22
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%		R\$ 37,58
H	SEBRAE	0,60%		R\$ 7,52
TOTAL				36,80%
4.2 13º Salário e Adicional de Férias				R\$ 461,03
A	13 º Salário	8,33%		R\$ 104,36
Subtotal				8,33%
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,07%		R\$ 38,46
TOTAL				11,40%
4.3 Afastamento Maternidade				R\$ 142,82
A	Afastamento maternidade/paternidade	0,07%		R\$ 0,88
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%		R\$ 0,38
TOTAL				0,10%
4.4 Provisão para Rescisão				R\$ 1,26
A	Aviso prévio indenizado	0,42%		R\$ 5,26
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,15%		R\$ 1,88
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,21%		R\$ 2,63
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%		R\$ 24,30
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%		R\$ 8,89
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%		R\$ 50,11
TOTAL				7,43%
4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$ 93,07
A	Férias	11,11%		R\$ 139,18
B	Ausência por doença	0,18%		R\$ 2,26
C	Licença paternidade/maternidade	0,02%		R\$ 0,25
D	Ausências legais	0,28%		R\$ 3,51
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%		R\$ 4,13
Subtotal				11,92%
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	4,39%		R\$ 55,00
TOTAL				16,31%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				72,04%
				R\$ 902,51
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				PERCENTUAL
A	Custos Indiretos	0,00%		VALOR MENSAL
B	Tributos			R\$ 0,00
B.1	Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%		R\$ 104,74
B.2	Tributos Estaduais			R\$ 0,00
B.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%		R\$ 143,49
C	Lucro	1,00%		R\$ 25,96
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				SER
				R\$ 274,19
TOTAL MENSAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 2.869,70
São Luís (MA) 14 de Outubro de 2021				

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
POSTO DE SERVIÇO			MOTORISTA DE VEICULO PESADO	
MUNICÍPIO-UF			PREFEITURA DE FRACINOPOLIS -PI	
ACORDO, CPNVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DO ANO DE 2019				
A	Salário Base		100,00%	R\$ 1.484,42
B	Adicional Periculosidade		0,00%	R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno			R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R\$ 0,00
F	Intervalo Intrajornada diurno			R\$ 0,00
G	Intervalo Intrajornada noturno			R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.484,42
MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			VALOR MENSAL	
A	Transporte			R\$ 0,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)			R\$ 348,21
C	Cesta Básica			R\$ 0,00
D	Assistência Medica e Familiar			R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			R\$ 2,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				R\$ 350,21
MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS			VA	
A	Uniformes			R\$ 60,00
B	Materiais			R\$ 0,00
C	Equipamentos e EPI - Equipamentos de proteção individual			R\$ 30,00
D	Outros (Especificar)			R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$ 90,00
MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			PERCENTUAL	VALOR MENSAL
4.1 Encargos previdenciários e FGTS				
A	INSS		20,00%	R\$ 296,88
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 22,27
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 14,84
D	INCRA		0,20%	R\$ 2,97
E	Salário educação		2,50%	R\$ 37,11
F	FGTS		8,00%	R\$ 118,75
G	Seguro acidente do trabalho		3,00%	R\$ 44,53
H	SEBRAE		0,60%	R\$ 8,91
TOTAL			36,80%	R\$ 546,26
4.2 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13 º Salário		8,33%	R\$ 123,65
Subtotal			8,33%	R\$ 123,65
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		3,07%	R\$ 45,57
TOTAL			11,40%	R\$ 169,22
4.3 Afastamento Maternidade				
A	Afastamento maternidade/paternidade		0,07%	R\$ 1,04
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		0,03%	R\$ 0,45
TOTAL			0,10%	R\$ 1,49
4.4 Provisão para Rescisão				
A	Aviso prévio indenizado		0,42%	R\$ 6,23
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado		0,15%	R\$ 2,23
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		0,21%	R\$ 3,12
D	Aviso prévio trabalhado		1,94%	R\$ 28,80
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,71%	R\$ 10,54
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		4,00%	R\$ 59,38
TOTAL			7,43%	R\$ 110,30
4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias		11,11%	R\$ 164,92
B	Ausência por doença		0,18%	R\$ 2,67
C	Licença paternidade/maternidade		0,02%	R\$ 0,30
D	Ausências legais		0,28%	R\$ 4,16
E	Ausência por Acidente de trabalho		0,33%	R\$ 4,90
Subtotal			11,92%	R\$ 176,95
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		4,39%	R\$ 65,17
TOTAL			16,31%	R\$ 242,12
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			72,04%	R\$ 1.069,39
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			PERCENTUAL	VALOR MENSAL
A	Custos Indiretos		0,00%	R\$ 0,00
B	Tributos			
	B.1 Tributos Federais (PIS e COFINS)		3,65%	R\$ 120,83
	B.2 Tributos Estaduais			R\$ 0,00
	B.3 Tributos Municipais (ISS)		5,00%	R\$ 165,52
C	Lucro		1,00%	R\$ 29,94
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			SER	R\$ 316,29
TOTAL MENSAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 3.310,30
São Luís (MA) 14 de Outubro de 2021				

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
POSTO DE SERVIÇO			MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
MUNICÍPIO-UF			PREFEITURA DE FRACINOPOLIS -PI		
ACORDO, CPNVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DO ANO DE 2019					
A	Salário Base		100,00%		R\$ 1.252,79
B	Adicional Periculosidade		0,00%		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		20,00%		R\$ 220,00
D	Adicional Noturno				R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida				R\$ 0,00
F	Intervalo Intrajornada diurno				R\$ 0,00
G	Intervalo Intrajornada noturno				R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 1.472,79
MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					VALOR MENSAL
A	Transporte				R\$ 0,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)				R\$ 348,21
C	Cesta Básica				R\$ 0,00
D	Assistência Medica e Familiar				R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral				R\$ 2,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					R\$ 350,21
MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS					VA
A	Uniformes				R\$ 60,00
B	Materiais				R\$ 0,00
C	Equipamentos e EPI - Equipamentos de proteção individual				R\$ 30,00
D	Outros (Especificar)				R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS					R\$ 90,00
MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					PERCENTUAL
					VALOR MENSAL
4.1	Encargos previdenciários e FGTS				
A	INSS		20,00%		R\$ 294,56
B	SESI ou SESC		1,50%		R\$ 22,09
C	SENAI ou SENAC		1,00%		R\$ 14,73
D	INCRA		0,20%		R\$ 2,95
E	Salário educação		2,50%		R\$ 36,82
F	FGTS		8,00%		R\$ 117,82
G	Seguro acidente do trabalho		3,00%		R\$ 44,18
H	SEBRAE		0,60%		R\$ 8,84
TOTAL					R\$ 541,99
4.2	13º Salário e Adicional de Férias				
A	13 º Salário		8,33%		R\$ 122,68
Subtotal					R\$ 122,68
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		3,07%		R\$ 45,21
TOTAL					R\$ 167,89
4.3	Afastamento Maternidade				
A	Afastamento maternidade/paternidade		0,07%		R\$ 1,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		0,03%		R\$ 0,44
TOTAL					R\$ 1,47
4.4	Provisão para Rescisão				
A	Aviso prévio indenizado		0,42%		R\$ 6,19
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado		0,15%		R\$ 2,21
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		0,21%		R\$ 3,09
D	Aviso prévio trabalhado		1,94%		R\$ 28,57
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,71%		R\$ 10,46
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		4,00%		R\$ 58,91
TOTAL					R\$ 109,43
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias		11,11%		R\$ 163,63
B	Ausência por doença		0,18%		R\$ 2,65
C	Licença paternidade/maternidade		0,02%		R\$ 0,29
D	Ausências legais		0,28%		R\$ 4,12
E	Ausência por Acidente de trabalho		0,33%		R\$ 4,86
Subtotal					R\$ 175,55
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		4,39%		R\$ 64,66
TOTAL					R\$ 240,21
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					R\$ 1.060,99
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					PERCENTUAL
					VALOR MENSAL
A	Custos Indiretos		0,00%		R\$ 0,00
B	Tributos				
B.1	Tributos Federais (PIS e COFINS)		3,65%		R\$ 120,02
B.2	Tributos Estaduais				R\$ 0,00
B.3	Tributos Municipais (ISS)		5,00%		R\$ 164,41
C	Lucro		1,00%		R\$ 29,74
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					R\$ 314,17
TOTAL MENSAL DA MÃO DE OBRA					R\$ 3.288,16
São Luís (MA) 14 de Outubro de 2021					

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
POSTO DE SERVIÇO			MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	
MUNICÍPIO-UF			PREFEITURA DE FRACINOPOLIS -PI	
ACORDO, CPNVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DO ANO DE 2019				
A	Salário Base		100,00%	R\$ 1.305,01
B	Adicional Periculosidade		0,00%	R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno			R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R\$ 0,00
F	Intervalo Intra jornada diurno			R\$ 0,00
G	Intervalo Intra jornada noturno			R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.305,01
MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			VALOR MENSAL	
A	Transporte			R\$ 0,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)			R\$ 348,21
C	Cesta Básica			R\$ 0,00
D	Assistência Medica e Familiar			R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			R\$ 2,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				R\$ 350,21
MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS			VA	
A	Uniformes			R\$ 60,00
B	Materiais			R\$ 0,00
C	Equipamentos e EPI - Equipamentos de proteção individual			R\$ 30,00
D	Outros (Especificar)			R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$ 90,00
MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			PERCENTUAL	VALOR MENSAL
4.1 Encargos previdenciários e FGTS				
A	INSS		20,00%	R\$ 261,00
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 19,58
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 13,05
D	INCRA		0,20%	R\$ 2,61
E	Salário educação		2,50%	R\$ 32,63
F	FGTS		8,00%	R\$ 104,40
G	Seguro acidente do trabalho		3,00%	R\$ 39,15
H	SEBRAE		0,60%	R\$ 7,83
TOTAL			36,80%	R\$ 480,25
4.2 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13 º Salário		8,33%	R\$ 108,71
Subtotal			8,33%	R\$ 108,71
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		3,07%	R\$ 40,06
TOTAL			11,40%	R\$ 148,77
4.3 Afastamento Maternidade				
A	Afastamento maternidade/paternidade		0,07%	R\$ 0,91
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		0,03%	R\$ 0,39
TOTAL			0,10%	R\$ 1,30
4.4 Provisão para Rescisão				
A	Aviso prévio indenizado		0,42%	R\$ 5,48
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado		0,15%	R\$ 1,96
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		0,21%	R\$ 2,74
D	Aviso prévio trabalhado		1,94%	R\$ 25,32
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,71%	R\$ 9,27
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		4,00%	R\$ 52,20
TOTAL			7,43%	R\$ 96,97
4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias		11,11%	R\$ 144,99
B	Ausência por doença		0,18%	R\$ 2,35
C	Licença paternidade/maternidade		0,02%	R\$ 0,26
D	Ausências legais		0,28%	R\$ 3,65
E	Ausência por Acidente de trabalho		0,33%	R\$ 4,31
Subtotal			11,92%	R\$ 155,56
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		4,39%	R\$ 57,29
TOTAL			16,31%	R\$ 212,85
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			72,04%	R\$ 940,14
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			PERCENTUAL	VALOR MENSAL
A	Custos Indiretos		0,00%	R\$ 0,00
B	Tributos			
	B.1 Tributos Federais (PIS e COFINS)		3,65%	R\$ 108,37
	B.2 Tributos Estaduais			R\$ 0,00
	B.3 Tributos Municipais (ISS)		5,00%	R\$ 148,45
C	Lucro		1,00%	R\$ 26,85
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			SER	R\$ 283,67
TOTAL MENSAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 2.969,03
São Luís (MA) 14 de Outubro de 2022				

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
POSTO DE SERVIÇO			OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	
MUNICÍPIO-UF			PREFEITURA DE FRACINOPOLIS -PI	
ACORDO, CPNVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DO ANO DE 2019				
A	Salário Base		100,00%	R\$ 1.484,42
B	Adicional Periculosidade		0,00%	R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno			R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R\$ 0,00
F	Intervalo Intra jornada diurno			R\$ 0,00
G	Intervalo Intra jornada noturno			R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.484,42
MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			VALOR MENSAL	
A	Transporte			R\$ 0,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)			R\$ 348,21
C	Cesta Básica			R\$ 0,00
D	Assistência Medica e Familiar			R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			R\$ 2,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				R\$ 350,21
MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS			VA	
A	Uniformes			R\$ 60,00
B	Materiais			R\$ 0,00
C	Equipamentos e EPI - Equipamentos de proteção individual			R\$ 30,00
D	Outros (Especificar)			R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$ 90,00
MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			PERCENTUAL	VALOR MENSAL
4.1 Encargos previdenciários e FGTS				
A	INSS		20,00%	R\$ 296,88
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 22,27
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 14,84
D	INCRA		0,20%	R\$ 2,97
E	Salário educação		2,50%	R\$ 37,11
F	FGTS		8,00%	R\$ 118,75
G	Seguro acidente do trabalho		3,00%	R\$ 44,53
H	SEBRAE		0,60%	R\$ 8,91
TOTAL			36,80%	R\$ 546,26
4.2 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13 º Salário		8,33%	R\$ 123,65
Subtotal			8,33%	R\$ 123,65
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		3,07%	R\$ 45,57
TOTAL			11,40%	R\$ 169,22
4.3 Afastamento Maternidade				
A	Afastamento maternidade/paternidade		0,07%	R\$ 1,04
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		0,03%	R\$ 0,45
TOTAL			0,10%	R\$ 1,49
4.4 Provisão para Rescisão				
A	Aviso prévio indenizado		0,42%	R\$ 6,23
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado		0,15%	R\$ 2,23
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		0,21%	R\$ 3,12
D	Aviso prévio trabalhado		1,94%	R\$ 28,80
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,71%	R\$ 10,54
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		4,00%	R\$ 59,38
TOTAL			7,43%	R\$ 110,30
4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias		11,11%	R\$ 164,92
B	Ausência por doença		0,18%	R\$ 2,67
C	Licença paternidade/maternidade		0,02%	R\$ 0,30
D	Ausências legais		0,28%	R\$ 4,16
E	Ausência por Acidente de trabalho		0,33%	R\$ 4,90
Subtotal			11,92%	R\$ 176,95
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		4,39%	R\$ 65,17
TOTAL			16,31%	R\$ 242,12
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			72,04%	R\$ 1.069,39
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			PERCENTUAL	VALOR MENSAL
A	Custos Indiretos		0,00%	R\$ 0,00
B	Tributos			
B.1	Tributos Federais (PIS e COFINS)		3,65%	R\$ 120,83
B.2	Tributos Estaduais			R\$ 0,00
B.3	Tributos Municipais (ISS)		5,00%	R\$ 165,52
C	Lucro		1,00%	R\$ 29,94
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			SER	R\$ 316,29
TOTAL MENSAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 3.310,30
São Luís (MA) 14 de Outubro de 2021				